



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXV — Nº 119

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 150ª SESSÃO, EM 6 DE OUTUBRO DE 1980

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Pareceres

##### *Referentes às seguintes matérias:*

— Projeto de Lei do Senado nº 337/78, que modifica a redação do § 3º do artigo 5º da Lei nº 6.367, de 19º de outubro de 1976.

— Projeto de Lei do Senado nº 43/80—Complementar, que dá nova redação ao item I, do art. 2º, da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.

##### 1.2.2 — Discursos do Expediente

**SENADOR OZIRIS PONTES** — Problemática da seca nordestina.

**SENADOR BERNARDINO VIANA** — Decreto baixado pelo Sr. Presidente da República, visando a simplificação e agilização dos mecanismos de transferência aos Estados, ao Distrito Federal, Municípios e aos Territórios de recursos tributários arrecadados por órgão da Administração Federal.

**SENADOR ADERBAL JUREMA** — Realização das convenções municipais do PDS.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Problema da terra no Estado de Goiás.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Preocupação da comunidade científica a respeito das constantes ameaças ao equilíbrio ecológico do planeta.

##### 1.2.3 — Requerimentos

— Nº 420/80, de autoria do Sr. Senador Jessé Freire, solicitando prorrogação de licença para tratamento de saúde, pelo prazo que menciona. **Aprovado.**

— Nº 421/80, de autoria da Srª Senadora Eunice Michiles, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pela Srª Léa Sayão Carvalho Araújo, por ocasião de doação feita pelo INCRA à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da antiga residência do pioneiro e fundador de Ceres—GO, Dr. Bernardo Sayão.

##### 1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Designação do Sr. Senador Mendes Canale para comparecer à reunião da Comissão Diretora do Parlamento Latino Americano, a realizar-se em Bogotá, Colômbia, no período que menciona.

— Recebimento da Mensagem nº 229/80 (nº 416/80, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando a retificação da Resolução nº 32/80, desta Casa, que autorizou a Prefeitura Municipal de Recife, a contratar empréstimo junto ao Banco do Estado de Pernambuco, no valor que menciona pelos motivos que especifica.

— Recebimento de ofício dos Presidentes do Soviete da União do So- viet Supremo da União Soviética e do Soviete das Nacionalidades do Soviete Supremo da União Soviética, encaminhando, para conhecimento do Senado Federal, o apelo de representantes dos Parlamentos dos países membros do Tratado de Varsóvia em favor da paz mundial, dirigido aos Parlamentos e Parlamentares dos Estados da Europa e do mundo.

##### 1.2.5 — Comunicação

— Do Sr. Senador Mendes Canale, que se ausentará do País.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 410/80, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nº 320/78, do Senador Orestes Quêrcia, dispondo sobre a remuneração mínima dos vigilantes que militam em instituições bancárias e con- gêneres e dá outras providências; e 340/79, do Senador Nelson Carneiro, que fixa o salário-profissional do vigilante bancário, e o tempo das jornadas de trabalho, diurna e noturna, e determina outras providências. **Reje- tado.**

— Requerimento nº 412/80, de autoria do Sr. Senador Helvídio Nunes, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei da Câmara nº 15/76 e o Projeto de Lei do Senado nº 350/79, que introduzem alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprovado.**

— Requerimento nº 419/80, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 368, de 1979 e 155 e 186, de 1980, que alteram a Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, dispondo sobre o aumento do percentual do salário-família. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 78/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 161.827.772,73 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 79/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 80/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 107.961.977,60 (cento e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 82/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 65.700.000,00 (sessenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 83/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar

em Cr\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovada. A promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 84/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovada. A promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 96/80, que suspende a execução do art. 89, inciso I, da Lei Municipal nº 9.722, de 1967, bem como o art. 110, inciso I, da Lei nº 10.466, de 30 de dezembro de 1971, ambos do Município de Recife, Estado de Pernambuco. Aprovada. A promulgação.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — O desenvolvimento da agroindústria brasileira como fator de geração de empregos.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Reflexos que advirão ao consumidor nacional com a propalada taxação do Imposto de Circulação de Mercadorias sobre os produtos hortifrutigranjeiros.

**SENADOR ALMIR PINTO** — Importância do apoio da comunidade nacional às medidas governamentais que visem combater o processo inflacionário.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Nota publicada no jornal *O Globo*, intitulada “Seqüestro e Morte em Mato Grosso”.

**SENADOR CUNHA LIMA** — Apelo ao Sr. Ministro da Educação e Cultura em favor da encampação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira-PB, pela Universidade Federal da Paraíba.

**SENADOR FRANÇO MONTORO** — Reivindicações em favor de servidores públicos federais que especifica. Transcurso do aniversário de emancipação política de Cruzeiro-SP.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSO PROFERIDO EM SÉSSÃO ANTERIOR

Do Sr. Jarbas Passarinho, pronunciado na sessão de 3-10-80.

#### 3 — ATAS DE COMISSÕES

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 150<sup>a</sup> SESSÃO, EM 6 DE OUTUBRO DE 1980

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO E GABRIEL HERMES

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Oziris Pontes — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Luiz Viana — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Paulo Brossard — Tarsó Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente:

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### PARECERES

#### PARECER Nº 805, DE 1980

**Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1978, que “modifica a redação do § 3.º do art. 5.º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976”.**

**Relator: Senador Cunha Lima**

O Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1978, submetido à apreciação e deliberação desta Casa, por iniciativa do ilustre Senador Orestes Quêrcia, propõe-se a editar normas mais consentâneas com a realidade que vivemos e, para tanto, dá nova redação ao § 3.º do art. 5.º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, posto que, na exata conceituação do digno representante de São Paulo, “tal provisão é altamente meritória, eis que destinada a propiciar melhores condições de sobrevivência para o inválido que, só por si, não pode levar a cabo suas carências básicas”.

O problema da invalidez decorrente de acidentes do trabalho é matéria que muito tem preocupado seguidas gerações de estudiosos, legisladores e governantes, no sentido de buscar fórmulas e meios capazes de, pelo menos, minorar-lhes os efeitos econômicos e sociais que sempre o acompanham, como seqüela maldita, a fazer mais deplorável um fato, por si mesmo, já deprimente.

A proposição majora em 15% (quinze por cento), elevando de 25% (vinte e cinco por cento) para 40% (quarenta por cento), o

percentual a ser acrescido ao valor da aposentadoria por invalidez decorrente de acidente do trabalho, sempre e quando o acidente inativo venha a depender da assistência permanente de outra pessoa.

No mérito, não teríamos qualquer dúvida quanto à oportunidade e conveniência da medida, muito embora, por assentar em premissas irreais, o resultado colimado não corresponda, muitas das vezes, ao necessário para suprimento dos gastos mínimos que a situação prevista determinaria, e podendo, em alguns casos, não muitos, é claro, ser-lhes muito superiores. Assim é que, quando se tratar de segurado na faixa de 1 (um) a 3 (três) salário-de-benefício (dados sugeridos, apenas, para argumentar), mesmo com uma suplementação da ordem de 40% (quarenta por cento), na forma proposta, bem mínima poderia ser a assistência custeada com o quantum resultante.

Todavia a proposta do ilustre Senador Orestes Quêrcia, lamentavelmente, esbarra, logo de início, em obstáculo insuperável, nos termos da norma contida no art. 165, parágrafo único, da Constituição, que vedava a extensão ou aumento de benefício compreendido na previdência social, sem a correspondente fonte de custeio total. A restrição é, evidentemente, arbitrária, mas existe e, enquanto norma instituída, precisa ser acatada.

Assim, somos pela rejeição do projeto, por inconstitucional.

**Sala das Comissões, 1.º de outubro de 1980. — Aloysio Chaves, Presidente, em exercício — Cunha Lima, Relator — Raimundo Parente — Helvídio Nunes — Lázaro Barbosa — Almir Pinto — Nelson Carneiro — Aderbal Jurema.**

#### PARECERES Nºs 806 E 807, DE 1980

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1980 — Complementar, que “dá nova redação ao item I, art. 2.º, da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967”.**

#### PARECER N.º 806, DE 1980

**Da Comissão de Constituição e Justiça**

**Relator: Senador Almir Pinto**

De autoria do ilustre Senador Helvídio Nunes, o projeto sob exame dá nova redação ao item I do art. 2.º da Lei Complementar nº 1/67, reduzindo de 10 (dez) para 6.000 (seis mil) habitantes ou de não inferior a 5 (cinco) para não inferior a 3 (três) milésimos da população do Estado o requisito de mínimo populacional para a criação de novo município.

2. Na justificação, alega o autor: “... exigir elevado número de habitantes, no mínimo de dez mil e um, para a criação de

municípios parece-me frustrar os anseios de expressivas comunidades dos Estados menos populosos da Federação".

3. A Lei Complementar n.º 1/67, cujo art. 2.º se pretende alterar no item I, decorre do disposto no art. 14 da Constituição.

Sob o aspecto jurídico-constitucional, nada há a objetar na proposição.

Quanto à técnica legislativa, convém desdobrar o art. 2.º

No mérito, releva assinalar que o projeto leva em conta as disparidades estaduais existentes no seio da Federação brasileira. Não tem sentido, por exemplo, exigir o mesmo requisito populacional mínimo para Estados como São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul, de um lado, e Rio Grande do Norte, Sergipe e Piauí, de outro. Há que levar em conta essas assinaladas diferenças. A própria Constituição aliás, no parágrafo único do art. 14, menciona o caráter variável da organização municipal, segundo as peculiaridades locais.

Ademais, os municípios constituem as células do organismo nacional. Fortalecê-los, facilitar sua multiplicação, dentro de parâmetros razoáveis, pode significar a dinamização não só dos Estados em que se situam como de todo o País. A proposição alterando, para menos, o requisito de população mínima para a criação de novos municípios, mantendo, no entanto, intactas as demais exigências parece atender a um propósito válido, sem descharacterizar a norma legal na razão que a inspirou de bloquear a criação de comunas inviáveis, apenas para atendimento de interesses político-eleitorais.

4. Isso posto, opinamos pela aprovação do projeto, por constitucional, jurídico, de boa técnica legislativa e no mérito (art. 100, item I, n.º 6 do Regimento Interno), oportuno e conveniente com a seguinte:

#### EMENDA N.º 1-CCJ

Desdobre-se o art. 2.º nos seguintes artigos 2.º e 3.º:

"Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário."

Sala das Comissões, 14 de maio de 1980. — Henrique de La Rocque, Presidente — Almir Pinto, Relator — Helvídio Nunes, sem voto — Aloisio Chaves — Franco Montoro — Cunha Lima — Tancredo Neves — Murilo Badaró — Aderbal Jurema — Raimundo Parente — Nelson Carneiro.

#### PARECER N.º 807, DE 1980

Da Comissão dos Municípios

Relator: Senador Almir Pinto

O projeto de lei complementar que vem ao estudo desta Comissão objetiva reduzir a exigência contida no art. 2.º I, da Lei Complementar n.º 1/67, de população superior a dez mil habitantes ou não inferior a cinco milésimos da existente no Estado, para a criação de novos municípios. O teto almejado pela proposição é de população superior a seis mil habitantes ou não inferior a três milésimos da existente no Estado.

Na justificativa, assinala o autor do projeto, Senador Helvídio Nunes, que:

- o texto legal vigente "está a reclamar melhor adequação à realidade nacional" no que se refere à criação de novas unidades municipais;
- a própria Constituição (art. 14, parágrafo único) estabelece que a organização municipal é variável segundo as peculiaridades locais;
- a exigência do mínimo atual, de dez mil e um habitantes, "parece frustrar os anseios de expressivas comunidades dos Estados menos populosos da Federação";
- atualmente, os grandes Estados equiparam-se aos pequenos e vice-versa, no que tange à criação de municípios, o que representa prejuízo para as pequenas unidades demográficas;
- é necessário "que novos, mas promissores núcleos populacionais, também participem dos frutos do progresso".

A Comissão de Constituição e Justiça considerou a proposição constitucional e jurídica, opinando apenas para que se desdobrasse o art. 2.º, para melhor atendimento da técnica legislativa conforme emenda formulada pelo Relator.

No mérito, o projeto atende à política municipalista, que, na realidade, precisa de estímulo no País.

O que a proposição pretende é o fortalecimento de contingentes populacionais capazes de se constituírem em município, nesta ou naquela área. Os argumentos alinhados pelo autor mostram que está sendo desatendida a realidade nacional, porquanto a exigência que vale para Estados demograficamente bem situados, é a mesma imposta aos menos populosos.

Evidentemente, não se trata de atender a clientelas eleitorais. O que se espera é o estímulo a núcleos que têm capacidade de gerir seus próprios destinos e de fomentar iniciativas de caráter social e econômico.

Nunca é demais relembrar que o município é a célula do organismo estatal. Quanto mais incentivo se der à célula maior benefício se produzirá, em termos orgânicos do Estado.

Por isso mesmo, consideramos boa a proposição em estudo. Somos, diante do exposto, pela aprovação do presente projeto de lei complementar, com a Emenda n.º 1-CCJ.

Sala das Comissões 2 de outubro de 1980. — Lomanto Júnior, Presidente — Almir Pinto, Relator — Humberto Lucena — José Richa — Raimundo Parente — Amaral Furlan — Aderbal Jurema — João Lúcio — Evandro Carreira — Lázaro Barboza.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Oziris Pontes.

O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Muito me apraz voltar à convivência congressual, no grave momento em que a maior parte do Nordeste é afligida por terrível seca, deparando-me com a dura realidade de uma assistência que o Governo federal vem prestando, mas muito aquém do nível das necessidades do povo nordestino, com direito a um mais válido tratamento.

Parece-me chegado o momento de serem conclamadas todas as bancadas responsáveis pelo destino do Polígono das Secas, pois embora sejam muitas as viagens dos Senhores Ministros, e ainda maiores as movimentações dos Senhores Governadores, em defesa dos interesses sagrados dos nossos necessitados irmãos, os resultados que se apuram ainda estão longe de representar uma perspectiva de atendimento eficaz.

Há mesmo uma constrangedora desproporção entre o montante das populações governamentais, políticas e empresariais, divulgadas pelos meios de comunicação social, e os níveis em que se situam as atuações do Governo federal, caracterizadas pela tardança do atendimento, pela escassez dos recursos financeiros disponíveis e por não abranger essa assistência o total das cidades que devem ser supridas.

Homem de empresa, desde o início de minha vida pública, e sentindo ao vivo, como agricultor e pecuarista, toda essa descoordenação que está ocorrendo na prestação de uma precária assistência aos nossos irmãos que mais dela necessitam, senti-me no dever de analisar as causas determinantes dessa angustiosa situação, pois me impede o dever de insistir no sentido de se conseguir a arregimentação dos interessados a que já me referi.

Serei breve no exame dessas causas, uma vez que somente através dessa análise, poder-se-á atingir a uma visão global dessa problemática nordestina.

Dou conta de que foi na 6ª Legislatura que as bancadas nordestinas criaram uma Comissão Parlamentar de Inquérito para a verificação das falhas e distorções existentes, tendo sido aprovado o relatório desse órgão, com suas conclusões, pela Resolução nº 177/66, da Câmara dos Deputados.

Como elas não operassem seus desejados efeitos, logo no início da 7ª Legislatura foi criada uma Comissão Mista de Senadores e Deputados — a Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste — cujos estudos e programas ainda hoje são considerados como suscetíveis de execução, tão elevado foi o nível dos trabalhos dessa Comissão, conhecida popularmente pela sua sigla COCENE.

Mas, como se o Poder Executivo não soubesse aceitar essa colaboração técnica e política, tanto da Comissão Parlamentar de Inquérito, em 1966, como da Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste, em 1971, só podemos lamentar esse desencontro de pontos de vista entre os dois Poderes, porque se houvesse o Governo Federal seguido nossas diretrizes, não se teria chegado à situação com que, hoje, nos defrontamos.

Com efeito, foi a partir de 1971 que surgiram e se multiplicaram os programas de salvação, desde o PROTERRA até o Projeto Sertanejo, sem que a SUDENE os dirigisse e coordenasse, como seria lógico, razoável e justo, pois a responsabilidade governamental no Nordeste sempre esteve a cargo da SUDENE, e somente a ela deve caber.

Além dessa circunstância agravante, os recursos financeiros para o atendimento desses encargos não vêm sendo proporcionados à altura das respon-

sabilidades a que correspondem, e somente são entregue com atraso e após uma sequência de apelos e solicitações.

Em boa verdade, entretanto, o Nordeste de há muito se ressentir de não haverem disponibilidades orçamentárias para a execução do plano normal de recursos hídricos que ao DNOCS cumpre executar.

Trata-se do primeiro programa de defesa contra os efeitos da seca do Nordeste, ainda inconcluso, porque as dotações orçamentárias constantes e crescentes para sua concretização, vêm descrescendo, a ponto de não poder o DNOCS iniciar as obras de construção do açude "Serrote", no sistema do rio Acaraú, cuja prioridade foi fixada pela NUCLEBRAS, para a garantia de água aos trabalhos que já deveriam ter-se iniciado, para atender às necessidades hídricas da mina de urânio de Itataia, no Município de Santa Quitéria, a maior do Brasil.

Conseqüentemente, se faltam recursos financeiros para a construção dos principais açudes públicos, não os há, também, para a construção constante e crescente de outras obras, como as barragens submersas, os barreiros, os poços e a açudagem particular de cooperação.

Eis a verdadeira e real situação em que se encontra a execução do plano normal de obras contra os efeitos da seca do Nordeste.

Se não há mais dúvida quanto à amplitude reduzida da política de irrigação, como fórmula salvífica, de há muito deveriam ter sido aceleradas todas as outras obras destinadas ao aumento da capacidade de retenção desses recursos hídricos, onde quer que eles pudessem ser encontrados.

Disse o Sr. Ministro do Interior que ao Governo Federal incumbiria o dever permanente de assegurar ao Nordeste os recursos financeiros de que carece, em ritmo constante e crescente, a cada ano, como se a área do Polígono das Secas estivesse em permanente regime de seca.

Mas, se num ano de seca, como ocorreu ano passado e neste ano, os dinheiros públicos são tardivamente postos ao dispor dos órgãos executivos, e nunca ao nível de suas reais necessidades, como se poderá admitir que, em anos normais, os recursos do Governo Federal possam ser liberados com mais larguezas, e postos à disposição da SUDENE, para a realização normal dos planos e projetos da programação rotineira dos órgãos executivos, que operam na área do Polígono das Secas?

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE)** — Pois não.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Meu caro Senador Oziris Pontes, V. Ex<sup>e</sup> levanta, já no início do seu tempo nesta Casa, um problema que para nós, do Nordeste, é fundamental. É o problema do setor primário e das dificuldades da região, proveniente do seu clima e das secas. V. Ex<sup>e</sup> tem razão quando reclama uma política consistente, com o aproveitamento da sugestão da COCENE, um trabalho extraordinário feito pelos parlamentares da Região. Acompanhei, naquela época, o desenrolar dos debates sobre os problemas nordestinos na COCENE; fui um dos que depuseram perante a Comissão. Alguma coisa das suas sugestões foi aproveitada, mas muita coisa ainda não. Concordo que nós nordestinos devamos procurar reestruturar a ação do Governo, tendo em vista a experiência regional. Digo isso, nobre Senador, porque durante a seca deste ano o esforço do Governo tem sido enorme e, no entanto, possivelmente, nunca o Nordeste esteve tão insatisfeito. Com razão? Certamente com alguma razão. O esforço do Governo tem sido grande. Nunca se gastou tanto com uma seca como se vem gastando neste ano. Enquanto em todo o ano passado o Governo aplicou 10 bilhões, este ano, somente até setembro, — quando a seca anda ao meio do seu trajeto — o Governo já liberou 17 bilhões de cruzeiros para a região. Nunca uma região foi tão assistida em termos de município; nunca, em qualquer seca, foram assistidos tantos municípios como agora, cerca de 700 municípios nunca o Governo alistou tanta gente — cerca de 700 mil homens trabalhando, somente pelas aplicações a fundo perdido. Mas, eu estou de acordo com V. Ex<sup>e</sup>; talvez o desejo da região é que se manifesta de outra forma. Talvez seja o momento de que esses programas sejam revistos, e com a experiência de parlamentares como V. Ex<sup>e</sup> ajustar a ação do Governo ao desejo da região. Eu parabenizo V. Ex<sup>e</sup> pelo seu discurso.

**O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE)** — Eu fico gratificado com o aparte do eminentíssimo Senador José Lins, que conhece muito bem a problemática nordestina. Mas, esta afirmação de V. Ex<sup>e</sup>, de que o Nordeste está sendo assistido pelo Governo Federal, se nós fizéssemos a correção monetária, V. Ex<sup>e</sup> verificaria que talvez no tempo dos governos passados a assistência tivesse sido maior, porque a importância, diante da carestia, do encarecimento, da desvalorização da moeda, isso não representa nada para atender a crise que dificulta e que traz uma desesperança a nossa região. V. Ex<sup>e</sup>, melhor do que eu, conhece muito bem esse problema. E essas andanças de ministros, governadores e que fazem aquelas afirmações bombásticas de que o Nordeste está

sendo assistido, eu, que estou vivendo hoje, como sertanejo que sou, como criador que sou, a problemática nordestina, permita V. Ex<sup>e</sup> que lhe diga que essa assistência que V. Ex<sup>e</sup> afirma não satisfaz e desencanta por inteiro os nossos conterrâneos.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um novo aparte? (Assentimento do orador.) — Noto exatamente isso. Um desconhecimento quanto ao que o Governo está fazendo na região. No entanto, se V. Ex<sup>e</sup> fizesse as contas a que se refere, veria que o Governo está ajudando muito mais o Nordeste nesta seca do que ajudou em qualquer outra anterior. Quanto a isso não há dúvida. Basta V. Ex<sup>e</sup> ver quantos homens estão sendo assistidos de vez que o salário vem sendo ajustado ao longo do tempo.

**O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE)** — Eminentíssimo Senador José Lins, no Nordeste há uma explosão demográfica. Esse número de 700 mil agricultores que estão carentes de serviços não representa nada diante da população.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Acho que V. Ex<sup>e</sup> se engana mais uma vez...

**O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE)** — Eu desejaria de me enganar e gostaria que V. Ex<sup>e</sup>, com o respeito, afeto que tenho e a amizade que delongo anos, me constatassem que realmente essas afirmações de V. Ex<sup>e</sup> fossem a realidade. Mas aonde vivo, aonde estou, aonde sinto no norte do Ceará, lamentavelmente essa assistência é negativo.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Exatamente isso. Todos sabemos que a explosão demográfica é um fato, mas não é menos verdade que a população no interior tem crescido em grau bem menor. Por isso 700 mil homens assistidos numa seca como esta — que não tem sido tão grande de vez que a safra de algodão é razoável — representa uma boa ajuda.

O volume de recursos, que citei para V. Ex<sup>e</sup>, de dezessete bilhões até setembro, é incomparavelmente maior do que os dez bilhões até março do ano seguinte, como se deu no ano passado. A esses recursos deve V. Ex<sup>e</sup> juntar também aquele outros relacionados com o Programa de Recursos Hídricos, e os do Projeto Sertanejo, aos quais V. Ex<sup>e</sup> se referiu. Todavia reconheço que apesar desse esforço, realmente o Nordeste não está satisfeito. No entanto, há boa vontade do Governo. A assistência e a presença efetiva, do Ministro do Interior no Nordeste têm sido extraordinárias. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte? (Com assentimento do orador.) Com muito prazer, Senador Oziris Pontes, tomo a liberdade de apartá-lo. Dizendo o Senador José Lins que o Nordeste, com uma folha de pagamento de setecentos mil homens, está sendo bem servido, acho que S. Ex<sup>e</sup> talvez não saiba que esse pagamento reflete a folha de mendicância maior do Mundo, porque o Governo não está fazendo uma folha de pagamento no Nordeste. Está fazendo uma folha de mendicância, pois a diária do trabalhador nordestino é de oitenta e dois cruzeiros por dia. Essa diária de 82 cruzeiros começou em maio. Só o açúcar subiu mais 100% de maio até agora. O povo dessa folha de pagamento monstruosa, segundo S. Ex<sup>e</sup>, não pode tomar café e hoje já não pode tomar o açúcar. O que é pior e mais grave, é que são dezenas, centenas de milhares de criaturas, verdadeiros pântanos, alinhados numa folha de trabalho que manda pagar 82 cruzeiros por dia, quando um quilo de feijão está custando 110 cruzeiros, ou seja, a diária de um homem como este, pai e chefe de família, não dá para comprar um litro de feijão. Esta é a grande realidade do Nordeste de hoje, o Nordeste que sofre fome e que ainda tem o desprazer de assistir ao Vice-Líder do Governo dizer que o Governo está servindo ao Nordeste. O Governo está servindo ao Nordeste para levar a nossa gente ao descrédito e ao desrespeito, desfibrando a criatura do Nordeste, levando toda uma área a uma crise sem precedentes na História deste País. Posso confirmar a V. Ex<sup>e</sup> que aquilo que o nobre Senador José Lins acaba de dizer é um ultraje ao nordestino, porque S. Ex<sup>e</sup> tem que compreender que uma diária de 82 cruzeiros não pode corresponder, nem de longe, à necessidade daqueles que, trabalhando precisam, pelo menos, o direito de se alimentar. Senador Oziris Pontes, congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> pelo seu discurso. Posso adiantar que V. Ex<sup>e</sup>, antes de terminar o seu discurso, mais uma vez protestará contra o Senador José Lins, que, numa hora infeliz e inoportuna, aparteia o nobre colega para dizer que o Governo está servindo ao Nordeste.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE)** — Com enorme prazer, nobre colega.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Nobre Senador Oziris Pontes, auspiciosamente, V. Ex<sup>e</sup> chega ao Senado fazendo parte daquela tradicional confraria que sempre existiu nas Casas do Congresso Nacional, a dos representantes

da região nordestina, cientes e conscientes como sempre, fomos, de que o Nordeste é uma fratura exposta no organismo da Nação. Infelizmente, V. Ex<sup>e</sup> sabe, testemunha de longe e agora, para honra nossa, no meio dos seus companheiros do Senado da República, que, malgrado esse esboço patriótico, existem as exceções de praxe, como agora acabamos de ouvir na voz do Vice-Líder do Governo que, no afã de defender o Governo, exagera a tal ponto, considerando-se satisfeito com a situação nordestina, ou, pelo menos, satisfeito com o tipo de assistência que o Governo Federal dá àquela Região, e, mais uma vez merece ser dito: é uma região auto-suficiente, que traz dinheiro para o País. A observação do ilustre Vice-Líder de que a seca não é tão grande, é uma secazinha, me faz lembrar um professor que havia na Faculdade de Medicina na Bahia, que, para agradar ao doente, e era um humanista nato, quando se via impelido a dizer a verdade ao doente, falava: "não se preocupe não, filho, que isso é um cancerzinho". Infelizmente é essa visualização que temos do Nordeste. E um cancerzinho, segundo o Sr. Vice-Líder, mas é um cancerzinho que está matando o Nordeste e que seguramente matará a Nação.

**O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE)** — Agradeço a colaboração do eminente Senador Gilvan Rocha, a quem já admirava, pela sua inteligência, e porque tenho também acompanhado o seu trabalho, altamente elevado, em defesa da nossa Região. O aparte de V. Ex<sup>e</sup> engrandece o modesto discurso que estou fazendo nesta hora. Muito agradecido a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite, nobre Senador?

**O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE)** — Ouço o aparte do nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Quando não se dispõe de um argumento firme, o único caminho é descambiar para uma comparação que não tem nada a ver com o assunto. Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> — e já o disse desde o começo — que muitos não estão satisfeitos com o que está sendo feito no Nordeste. No entanto, nobre Senador, desconhecer o que o Governo vem fazendo, inclusive durante esta seca, significa de duas uma: ou não ter conhecimento dos fatos ou querer distorcê-los por simples vontade de criticar. O próprio Senador Agenor Maria outro dia, me observava que o sistema que o Governo está utilizando na seca atual não é o ideal, não é bom, porque está beneficiando as fazendas, ou melhor, os pequenos proprietários, mas de tal modo que dentro de uma mesma propriedade a mesma família tem vários empregos. Ora, mesmo que a diárida paga não seja a diárida completa, o fato é que a assistência à família pobre está sendo relativamente grande. É claro que a renda mensal decorrente desses empregos do Governo para a família é superior ao salário pago durante outras secas. Não acho que o Governo esteja fazendo tudo pelo Nordeste — este não é o meu pensamento, e V. Ex<sup>e</sup> sabe disto. Por isso penso que o Parlamento poderá, através de homens como V. Ex<sup>e</sup>, dar sugestões, para melhorar a sua ação.

**O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> melhor do que ninguém, conhece a sistemática nordestina e podia apresentar essas sugestões, desde que o Governo se interessasse por essas soluções. V. Ex<sup>e</sup> dirigiu a SUDENE. Entristece-nos é que os órgãos que deveriam dinamizar a economia nordestina estão falidos, não têm os recursos necessários. O Banco do Nordeste atravessa dificuldades seriíssimas. A própria SUDENE, que foi criada para dinamizar e equacionar os problemas econômicos e sociais da nossa Região, como V. Ex<sup>e</sup> sabe, não dispõe dos meios. A solução, eminentíssimo Senador, é que o Governo dê os recursos necessários para atender aos problemas e equacioná-los, não esmolando o nordestino.

**O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE)** — Isto é o que nos entristece, isto é que nos desalenta. V. Ex<sup>e</sup>, homem realmente com as qualidades pessoais de um cearense ilustre, e que merece o nosso respeito, vamos nos juntar, neste pequeno espaço de tempo que passarei aqui, e lutar, ombro a ombro, para ver se conseguiremos minorar o sacrifício da gente nordestina.

**O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE)** — Ouvir V. Ex<sup>e</sup> é um prazer imenso. Ouço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE)** — Nobre Senador, quero, apenas, como seu antigo companheiro na Câmara dos Deputados, congratular-me com o Senado pela sua presença, nesta Casa, à margem da problemática nordestina e cearense. Vê V. Ex<sup>e</sup>, no seu discurso de estréia, nesta Casa, a participação do Senador José Lins como uma homenagem que esta Casa presta a V. Ex<sup>e</sup>, porque nos habituamos a ouvir o Senador José Lins como um técnico interessado e patriota dos assuntos, não apenas do Nordeste, mas dos assuntos brasileiros. Por isto é que estava observando o diálogo entre V. Ex<sup>e</sup> e o nobre

Senador José Lins, ambos calçando 40 das areias do Mecejana, ambos daquele terra que todos nós admiramos. Mas, em verdade, as minhas palavras são para saudar o Senador Oziris Pontes como nosso novo companheiro.

**O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE)** — O que esperava de V. Ex<sup>e</sup>, pela amizade fraterna de uma convivência de 15 anos na Câmara dos Deputados, era, justamente, essas afirmações carinhosas que me envolvem por inteiro. Mas, segundo estou sendo informado pelo meu nobre Líder, devo terminar o meu discurso, visto que meu tempo está para se esgotar. Então, permita-me — gostaria de conceder os apartes que me fossem solicitados — concluir.

E o que dizer de programas novos que deverão ser implantados porque também tiveram sua execução garantida pelo Exmº Sr. Ministro do Interior, como o da plantação intensa de xerófilas, de autoria do próprio Ministro Mário Andreazza, e os que estão sendo justificados pelo Centro Nacional de Pesquisa Agropecuária, sediado em Petrolina.

Convém ser ressaltado, ainda, que à falta de uma visão global como a fixada no Relatório da COCENE, não mais se tem falado e exigida a realização do plano a longo prazo, de reformulação e adaptação dos programas do ensino de primeiro grau à realidade ecológica do Nordeste, de forma a se ir criando uma mentalidade capaz de aprender, aceitar e realizar uma agricultura de acordo com a realidade do meio-ambiente.

Não se cogita mais do apelo a uma conscientização obtida através da utilização do sistema de ensino básico, quando ninguém mais duvida da possibilidade de ser alcançada essa eficiente forma de cooperação.

Terminado esse repasse crítico, através do exame das causas determinantes do descompasso existente, na prestação da assistência do Governo Federal às áreas do Nordeste atingidas pelo flagelo climático, cumpre-me agora firmar as conclusões, que servirão de base a uma atuação conjunta das bancadas nordestinas, dos Governadores do Nordeste e de suas lideranças empresariais e das entidades comunitárias.

Há que se restabelecer o comando da SUDENE, como ela possuiu, de executar, coordenar e fiscalizar toda a política de auxílio do Governo Federal ao Nordeste, visando o seu desenvolvimento.

Todos os planos, programas e projetos, cuja execução vise a atenuar as causas dos efeitos da seca do Nordeste, devem ser centralizados na SUDENE, que somente assim poderá restaurar suas forças e atingir o grau de eficiência desejado.

Como não é mais possível o restabelecimento dos 3% (três por cento) da renda tributária, como receita vinculada à SUDENE, seus orçamentos deverão ser aumentados e fortalecidos, de modo a não ocorrer o que ora se verifica na assistência prestada ao Nordeste, com sua precariedade justificada pela escassez e, às vezes, falta dos recursos financeiros esperados e necessários.

Com todas essas falhas, omissões e deficiências, o diligente e operoso Superintendente da SUDENE, José Walfrido Salmito, vem desenvolvendo esforços, os máximos, no sentido de suprir todo esse condicionamento de contingências várias, que vem enfrentando e procurando, sempre, superá-las.

Sem esse fortalecimento da SUDENE, não se poderá admitir que as obras e serviços a serem realizados tenham garantia de continuidade, já tardando a falta de sua fiscalização coordenadora, para assegurar a continuidade administrativa dos planos, programas e projetos, em favor das necessidades do Nordeste.

Ainda recentemente, ao depor na Comissão do Interior, na Câmara dos Deputados, o dedicado e competente Diretor-Geral do DNOCS, Dr. José Osvaldo Pontes, sentiu-se na obrigação de esclarecer que seu programa de irrigação não poderia ser ampliado e acelerado, à falta de recursos orçamentários, citando como exemplo a dívida de 500 milhões de cruzeiros, de desapropriação de áreas irrigadas, ainda sem poder saldá-la, como tanto desejava.

Insisto, portanto, em que a SUDENE deve ser fortalecida institucionalmente, mas desde que o Governo Federal lhe garanta os recursos financeiros de que necessita, para retomar seu antigo ritmo de atuação.

Devem ser também assegurados esses recursos, tendo em vista o montante das necessidades financeiras, para a execução de todos os planos, programas e projetos, abrangendo essa totalidade os antigos planejamentos, ainda inconclusos, mas de execução imprescindível, os atuais programas e os novos projetos ainda não implantados.

Sem a garantia plena dessa continuidade administrativa, não terá a SUDENE condições de recuperar suas antigas forças, e daí a necessidade de se criar uma Reserva de Contingência para o Nordeste, lastreada com recursos ao nível de todas essas necessidades operacionais de construção.

Haverá, portanto, a certeza de que, a cada ano, a SUDENE garantirá a execução de todas essas obras, ano a ano, quer haja ou não o flagelo climático, que já nos vem castigando por dois anos, e segundo o Instituto Tecnológico

co da Aeronáutica, pelo seu Centro Técnico Aero-Espacial, ainda teremos pela frente três anos de invernos irregulares e de secas parciais.

Deve também ser resarcido o Banco do Nordeste do Brasil S/A da perda de recursos que vem sofrendo, de há muito, desde quando cessou o recebimento do 1% (um por cento) da renda tributária, pela extinção do regime da receita vinculada.

Incumbe a cada Estado nordestino, por outro lado, utilizar seu sistema de ensino do primeiro grau como instrumento criador de uma nova mentalidade, de adaptação ecológica, de modo a ir cessando essa agropecuária de riscos permanentes e imprevisíveis.

Sem a certeza de que essas providências serão de logo tomadas pelo Governo Federal, não se poderá prever o que virá a acontecer ao Nordeste, do ponto de vista econômico-social.

Lançado fica, pois, e justificadamente, o movimento de arregimentação de todas as forças políticas, econômicas e sociais do Nordeste, em favor dessa campanha a bem dos seus mais sagrados e vitais interesses.

**O Sr. Almir Pinto (PDS — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE)** — Com o maior prazer.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — O tempo de V. Ex<sup>e</sup> está extinto há mais de 10 minutos, e há vários oradores inscritos. Peço a V. Ex<sup>e</sup> que conclua o seu discurso.

**O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE)** — Eminent Presidente, apelo para a liberalidade de V. Ex<sup>e</sup>; o nobre Senador Almir Pinto é um companheiro a quem eu prezó e não poderei deixar de conceder o aparte.

**O Sr. Almir Pinto (PDS — CE)** — Estou chegando agora, porque estive até às 14 horas e 10 minutos, na Câmara dos Deputados, assistindo a debate do Ministro das Minas e Energia, na Comissão de Minas e Energia da Câmara. Fui a casa e voltei, não sabia que V. Ex<sup>e</sup> iria falar, senão teria ficado aqui de prontidão, porque é uma alegria imensa ver um velho companheiro de 34 anos, digamos assim, de vida parlamentar, pela primeira vez ocupando a tribuna do Senado Federal. A liberalidade aqui é coisa costumeira. S. Ex<sup>e</sup> o nobre Senador Nilo Coelho jamais faltaria com a atenção devida a dois nordestinos que se querem cumprimentar justamente, neste momento, digamos solene, quando um está discursando e outro está querendo apartear, para felicitá-lo, pela oportunidade do seu discurso. E também dizer que nós do Nordeste vivemos todo o tempo empenhados pela sua melhoria ecológica, econômica. E pena que a diferenciação permaneça, e não só esta diferenciação, do ponto de vista, digamos assim, ecológico, mas sob o ponto de vista político. Ainda ontem ou anteontem, eu lia, na imprensa de Brasília, uma entrevista do nobre Governador da Bahia, o Sr. Antônio Carlos Magalhães, em que ele punha presente, mais uma vez, a questão da diferenciação. E dizia ele: "Enquanto 97% da distribuição da indústria iam para o Sul, apenas 3% vinham para o Nordeste." Então, pela oportunidade do seu discurso, desejei apartear para que V. Ex<sup>e</sup> tivesse certeza de que conta com o velho companheiro, seu amigo e quase correligionário...

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Ainda bem que a sessão está sendo presidida por um nordestino.

**O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE)** — Se não tivesse a colaboração de V. Ex<sup>e</sup> eu não estaria gratificado em pronunciar este discurso nesta hora.

Vou terminar, Sr. Presidente.

Espero em Deus que a mensagem do meu apelo seja ouvida por aqueles que já conclamei para o exercício dessa ação, junto ao Governo Federal, urgente e constante, a fim de que seus agentes falem menos e atuem mais, restabelecendo o clima de confiança que já houve na capacidade eficiente dos seus órgãos criados, para o alcance do desenvolvimento global e integrado do Nordeste.

O momento é único e decisivo para a organização e a deflagração desse justo movimento de postulações reivindicatórias, em prol da salvação recuperadora e restauradora da sofrida região do Polígono das Secas.

Estejamos todos, firmemente decididos, a conseguir do Governo Federal em favor do Nordeste o tratamento especial e contínuo a que ele tem direito inequívoco, a bem da própria integração nacional. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

**O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O assunto que vou abordar hoje já foi abordado pelo eminentíssimo Senador Lomanto Júnior. Mas, como eu achei um assunto palpitante principalmente para a Federação e para a autonomia dos municípios resolvi fazer este registro nos Anais do Senado.

O Senhor Presidente da República, na área do Ministério da Desburocratização, assinou dia 1º do corrente decreto dispondo sobre a transferência de recursos tributários arrecadados pela União pertencentes, por força de dispositivos constitucionais ou legais, aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios.

A situação até então vigente feria a autonomia dos municípios e a federação porque retirava aos beneficiários a independência na aplicação desses recursos, aplicação essa que estava subordinada a apresentação prévia de orçamentos e/ou planos de aplicação ao Poder Central.

A fiscalização da aplicação dos recursos era exercida pelo Tribunal de Contas da União e, qualquer falha ou erro na prestação de contas, determinava a suspensão da liberação de recursos, objeto da prestação de contas, e de outros a que o interessado fizesse jus. Como um entendimento entre o órgão fiscalizador e a entidade apontada como infratora teria que seguir os trâmites burocráticos, meses se desenrolavam para que o acerto fosse feito e pudesse a entidade habilitar-se a receber novos recursos.

Agora, de acordo com o art. 6º do Decreto-lei recentemente assinado, a fiscalização passará a ser exercida pelo órgão legislativo competente, nos Estados, os Tribunais de Contas dos Estados, do Conselho de Contas dos Municípios, quando houver ou ainda, dos Tribunais de Contas municipais; no Distrito Federal, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal; e nos territórios, pelo Tribunal de Contas da União.

**O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI)** — Com prazer.

**O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE)** — Nobre Senador Bernardino Viana, é muito oportuno o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> salientando a importância do decreto assinado recentemente, por proposta do Ministro Hélio Beltrão, da desburocratização nacional. Em verdade, um País como o Brasil, de dimensões continentais e que na sua condição se chama de República Federativa do Brasil, a descentralização é sem dúvida um instrumento válido, necessário, para que tudo possa funcionar, não em termos de displicência da fiscalização dos recursos transferidos da União para os Estados e Municípios, mas com uma técnica capaz de fazer com que esses recursos não cheguem atrasados. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que já fui do Ministério da Agricultura há alguns anos, lá pelos idos de 1951, e uma das coisas que me espantavam era o crédito que saía para sementes através daquele Departamento de Fomento Agrícola do Ministério da Agricultura, com os seus campos, as suas sementeiras, seus campos experimentais. Acontecia que, quando chegava o dinheiro, já havia passado a época do plantio e ficava absolutamente inócio. Ora, o Ministro Beltrão tem um sentido real da Federação e esse sentido real da Federação tem sido, sem dúvida, prestigiado pelo Presidente João Figueiredo. Por isso, V. Ex<sup>e</sup> faz um discurso muito oportuno e eu queria trazer a minha achega ao seu pronunciamento.

**O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI)** — De fato, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, ao meu pronunciamento, é muito oportuno, porque comprova a demora que existe, para se solucionar um problema entre as entidades credoras e a União, geralmente pela distância. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

A fiscalização da entrega, pelo Banco do Brasil, às entidades credoras dos recursos a que têm direito será feita pelo Tribunal de Contas da União.

As medidas adotadas pelo diploma legal, em análise, vêm pôr termo à apropriação eventual, e, às vezes, por longo tempo, pelos órgãos federais das parcelas ou quotas em favor das entidades credoras.

No corrente exercício, é bom lembrar o Fundo Rodoviário Nacional e a Taxa Rodoviária Única ainda não foram liberados em favor dos beneficiários, e nós já estamos no mês de outubro.

Sob o império da legislação aprovada não vão acontecer fatos como esses porque as liberações serão feitas, automaticamente, pelo Banco do Brasil, no início de cada mês, ou do trimestre, conforme a natureza dos recursos.

A metodologia das transferências obedece a preceito segundo o qual "Os órgãos federais responsáveis pela fixação das alíquotas ou percentagens dos fundos ou transferências comunicarão ao Banco do Brasil, até o último dia útil do mês ou do trimestre seguinte ao do recolhimento, conforme o caso, os percentuais de distribuição ou índice do rateio atribuídos aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios e aos Municípios".

Para se ter uma idéia da magnitude desses recursos, eles compreendem diversos fundos, impostos e contribuições, no valor aproximado de 300 bilhões de cruzeiros por ano.

Como bem acentua, em 10/80, de 30 de setembro próximo passado, do Senhor Ministro Hélio Beltrão ao Senhor Presidente da República, o decreto visa "a simplificação e agilização dos mecanismos de transferência aos Esta-

dos, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos Territórios de recursos tributários arrecadados por órgão da Administração Federal".

A medida, não resta dúvida, foi um avanço, um grande avanço, na abertura democrática, com o fortalecimento da autonomia dos municípios e da Federação.

Mas essa política de fortalecimento continuará nesse Governo, como bem acentuou o Senhor Presidente João Figueiredo, quando da assinatura do decreto-lei, com a reforma tributária que é hoje um anseio nacional, e principalmente das municipalidades. E se ainda não se imprimiu maior celeridade à reforma, deva-se a situação difícil por que atravessa o País, com males maiores a combater com a inflação, o problema energético e o balanço de pagamentos.

Tenhamos fé, porém, que sairá a reforma tributária, e ainda no atual Governo, em atendimento a uma das maiores aspirações da maioria da Nação brasileira. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Senadores:

Costumavam os gregos marcar os grandes acontecimentos de sua vida nacional com uma pedrinha branca. Ontem, o Partido Democrático Social pôde tranquilamente imitar os gregos, porque realizamos convenções municipais em 3.044 municípios que representam a estrutura administrativa e política deste País.

Vale salientar, Sr. Presidente, que dois milhões e quinhentos mil filiados ao Partido Democrático Social compareceram às convenções, numa demonstração pública de que não adianta nenhum pessimismo com relação à consolidação da abertura e da democracia no Brasil, tendo à frente o Presidente João Baptista Figueiredo.

Por isso, desta tribuna, venho, como democrata, como membro do Partido Social Democrático, componente do Colégio de Líderes que obedece ao comando esclarecido do Senador Jarbas Passarinho, congratular-me com todos os nossos companheiros deste Brasil, pelo grande feito que ontem realizaram, através das convenções municipais.

O Governador de Pernambuco, Marco Maciel, considerou a realização das convenções municipais do Estado, ontem, como sendo o primeiro treino coletivo para 1982, e que, pela ampla motivação ocorrida, disse só ter motivos para ficar otimista e acreditar que o PDS irá ganhar o jogo.

Pois bem, Sr. Presidente, o PDS, com a realização dessas convenções, prepara-se para as convenções estaduais e a convenção nacional. No dia 9 de novembro, estaremos, nós Parlamentares do PDS, nos nossos Estados, nos nossos territórios, cumprindo com o nosso dever cívico, porque só com um partido arregimentado, só com um partido que marca convenções e as realiza, nós poderemos, de fato, responder àqueles que não acreditam no sistema democrático que hoje domina este País, malgrado as crises por que tem atravessado, malgrado, sobretudo, a conjuntura internacional.

Sr. Presidente, o PDS, tendo na sua presidência o Senador José Sarney e na sua Secretaria-Geral o Deputado Prisco Viana, recebe de todos nós as mais calorosas congratulações pelo grande dia de ontem que marca, sem dúvida, uma etapa na caminhada da abertura política que o Presidente João Figueiredo está fazendo para este País. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No Estado de Goiás são inúmeras as áreas de conflito pela posse da terra. Várias vezes já ocupei esta tribuna para alertar as autoridades federais, e sobretudo o INCRA, quanto à expulsão de centenas de famílias de posseiros, nos mais diversos pontos do Estado. Uma dessa áreas situa-se no município de Itapuranga, onde 34 famílias estavam prestes a ser expulsas, despejadas, quando o Governo do Estado de Goiás, através do Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás — IDAGO, resolveu desapropriar essa área e titular seus lotes aos humildes posseiros da região.

Esta é uma medida que merece o nosso aplauso desta tribuna, Sr. Presidente. Porém, ao mesmo tempo, eu gostaria de, mais uma vez, encarecer ao INCRA a necessidade de se fazer o mesmo, utilizando-se da legislação que existe há bastante tempo, em várias áreas do extremo-norte do Estado de Goiás, em conflito permanente pela posse de terras e das quais estão sendo expulsas centenas de famílias de humildes posseiros ali residentes, ali habitando há 10, 15, 20, 30 anos, Sr. Presidente, e contribuindo, efetivamente, com a produção de gêneros alimentícios para a subsistência dos brasileiros.

Que fique aqui registrado este aplauso, este reconhecimento de um homem de Oposição a uma atitude correta do Governo do Estado de Goiás, que acabou por impedir, inclusive, a expulsão, no meu modo de ver totalmente injusta, de 34 famílias que ali residiam nessa área, há mais de 20 anos, mas, ao mesmo tempo, que essa medida do Governo sirva de alerta ao INCRA para que tome a mesma atitude com relação a áreas mais conflituosas ainda, onde Polícia Militar, delegado de polícia, juízes, comprometidos com a grilagem de terras, estão expulsando, efetivamente, centenas de famílias, jogando-as às margens da Belém — Brasília, aumentando, por conseguinte, os gravíssimos problemas sociais da área.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

**O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 420, DE 1980

Nos termos do artigo 47, inciso I, do Regimento Interno, requeiro prorrogação da licença para tratamento de saúde por mais 66 dias, a partir de 1º de outubro do corrente ano, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1980. — Jessé Freire.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Aprovado o requerimento, fica concedida a prorrogação solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 421, DE 1980

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pela Srª Léa Sayão Carvalho Araújo, por ocasião de doação feita pelo INCRA à Associação de Pais e Amigos de Excepcionais da antiga residência do pioneiro e fundador de Céres—GO, Dr. Bernardo Sayão.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1980. — Eunice Michiles.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — De acordo com o § 1º, do artigo 233, do Regimento Interno, o requerimento será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — A Presidência designa o nobre Senador Mendes Canale para, representando o Grupo Brasileiro, comparecer à reunião da Comissão Diretora do Parlamento Latino-americano, a realizar-se em Bogotá, Colômbia, a partir de 8 do corrente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — A Presidência recebeu a Mensagem nº 229, de 1980 (nº 416/80, na origem), de 6 do corrente, do Senhor Presidente da República, solicitando a retificação da Resolução nº 32, de 1980, do Senado Federal, que autorizou a Prefeitura Municipal de Recife, a contratar empréstimo junto ao Banco do Estado de Pernambuco S.A., no montante de Cr\$ 1.237.314.450,12 (um bilhão, duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e cinqüenta cruzeiros e doze centavos), para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — A Presidência recebeu ofício dos Presidentes do Soviete da União do Soviete Supremo da União Soviética e do Soviete das Nacionalidades do Soviete Supremo da União Soviética, encaminhando, para conhecimento do Senado Federal, o apelo de representantes dos Parlamentos dos Países-membros do Tratado de Varsóvia, em favor da paz mundial, dirigido aos Parlamentos e Parlamentares dos Estados da Europa e do Mundo, aprovado durante encontro realizado de 16 a 19 de junho, em Minsk, União Soviética.

*É o seguinte o ofício recebido:*

Tradução não oficial

A Sua Excelência  
O Senhor Luiz Viana Filho  
Presidente do Senado Federal  
do Congresso Nacional  
da República Federativa do Brasil

Prezado Senhor Presidente,  
De 16 a 19 de junho do ano corrente na cidade de Minsk, capital da República Socialista Soviética da Belorrússia, foi realizado o Encontro de Re-

presentantes dos Parlamentos dos Países-membros do Tratado de Varsóvia, no qual participaram as delegações: da Assembléia Popular da República Popular da Bulgária, chefiada por Sr. V. Bonev; da Assembléia do Estado da República Popular da Hungria, chefiada por Sr. I. Katona; da Câmara Popular da República Democrática Alemã, chefiada por Sr. Ch. Zinderman; do Sejm (Parlamento) da República Popular da Polônia, chefiada por Sr. S. Guzwa; da Grande Assembléia Nacional da República Socialista da Romênia, chefiada por Sr. N. Dhosan; do Soviete Supremo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, chefiada por Sr. A.P. Shítikov; da Assembléia Federal da República Socialista da Checoslováquia, chefiada por Sr. A. Indra.

Os participantes deste Encontro durante a troca das opiniões sublinharam a importância da multiplicação dos esforços por parte dos Parlamentos e de todas as forças sociais, conscientes das suas responsabilidades pelos destinos da humanidade, encaminhadas ao fortalecimento da paz e segurança e a eliminação das possibilidades do surgimento duma nova guerra.

Como resultado do Encontro foi aprovado o Apelo aos Parlamentos e Parlamentares dos Estados da Europa e do Mundo.

Por encargo de todos os participantes do Encontro temos a honra de enviar-lhe, Senhor Presidente, o texto do mencionado Apelo e solicitar levá-lo ao conhecimento de todos os membros do Senado Federal.

Respeitosamente. — A. Shítikov, Presidente do Soviete da União do Soviete Supremo da URSS — V. Rubene, Presidente do Soviete das Nacionalidades do Soviete Supremo da URSS.

Kremlin, Moscou, 4 de julho de 1980.

*Tradução não oficial*

#### APELO

#### AOS PARLAMENTOS E PARLAMENTARES DOS ESTADOS DA EUROPA E DO MUNDO

Nós, representantes dos parlamentos dos Estados signatários do Tratado de Varsóvia: deputados da Assembléia Popular da República Popular da Bulgária, da Assembléia do Estado da República Popular da Hungria, da Câmara Popular da República Democrática Alemã, do Parlamento da República Popular da Polônia, da Grande Assembléia Nacional da República Socialista da Romênia, do Soviete Supremo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, da Assembléia Federal da República Socialista da Checoslováquia, reunidos por motivo do 25º aniversário de assinatura do Tratado de Varsóvia, na cidade-heroina de Minsk, capital da República Socialista Soviética da Bélorússia, lançamos o presente apelo aos parlamentos e parlamentares dos Estados da Europa e do Mundo.

Constatamos com apreensão que em resultado das ações empreendidas pelas forças hostis à paz e ao desanuvioamento, agravou-se a situação internacional e ficaram ameaçadas as significantes mudanças positivas alcançadas nos anos setenta na causa da consolidação da paz e da segurança internacionais. Estas forças adotaram a linha de desenfreado incremento da corrida aos armamentos e de restrição da cooperação pacífica a nível internacional. Representam um perigo particularmente grande para a paz europeia e universal as resoluções sobre o fabrico e a instalação na Europa Ocidental dos novos mísseis nucleares americanos.

Neste contexto, apelamos a todos quantos sentem responsabilidade pelos destinos da paz. Exortamos todos os parlamentos e todos os parlamentares a darem a sua contribuição eficiente para a normalização do ambiente internacional. À política de confrontação devemos opor as forças unificadas de todos os países e povos amantes da paz. É necessário construir e defender a paz em conjunto.

Esperamos que as iniciativas apresentadas pela recente sessão do Comitê Político Consultivo dos Estados signatários do Tratado de Varsóvia que tiveram uma ampla repercussão internacional venham encontrar uma resposta construtiva de todos os países europeus e todos os países do mundo. Reveste-se de importância particular para a consolidação da segurança europeia e internacional a proposta do Comitê Político Consultivo de convocar uma cimeira dos chefes de Estado de todas as regiões do mundo para estudar os problemas-chave da vida internacional, definir as vias de liquidação dos focos de tensão internacional e prevenir a deflagração da guerra.

Pronunciamos pelo respeito rigoroso de todos os princípios e preceitos da Ata final da Conferência para a segurança e cooperação na Europa e pelo êxito do encontro dos representantes dos Estados participantes desta Conferência em Madri, a favor da convocação duma conferência para o desanuvioamento militar e o desarmamento na Europa, para que no continente europeu não se eleve, mas pelo contrário, baixe o nível de confrontação militar.

Os parlamentos e parlamentares têm vocação de contribuir ativamente ao alcance dos acordos sobre todas as questões candentes da cessação da corrida aos armamentos, à ratificação em mais curto prazo possível dos acordos

já assinados, inclusive do Acordo sobre a limitação dos armamentos estratégicos (SALT-2) de grande importância internacional; para o reforço das conversações sobre os assuntos em que elas foram suspensas ou interrompidas. Nos anos oitenta, a humanidade pode e deve dar passos decididos para que as suas possibilidades construtivas não sejam desperdiçadas com o fabrico das armas mortíferas, mas consagradas inteiramente à satisfação das necessidades prementes das pessoas e à garantia dum futuro pacífico dos povos.

No interesse da estabilização de situação internacional e o prosseguimento da política do desanuvioamento, é excepcionalmente importante assegurar uma regularização pacífica e sólida das situações conflituosas, renunciar ao recurso à força ou à ameaça do seu emprego, limitar e fazer baixar o nível de presença e atividade militar nas zonas por onde passam as mais importantes comunicações marítimas internacionais e dar maior vulto à luta pela paz, a liberdade, a independência nacional e o progresso social.

O processo do desanuvioamento internacional deve ser estendido a todas as regiões do nosso planeta. Solidarizamo-nos com as justas exigências dos povos da Ásia, África e América Latina em luta pela paz, pelo desenvolvimento independente, pelo seu direito de serem donos inteiros do seu destino e de concretizarem livremente a sua aspiração ao progresso político, econômico e social.

Ao lançarmos este apelo, expressamos a prontidão dos parlamentos dos Estados signatários do Tratado de Varsóvia de estudar também outras propostas visando a consolidação da paz e do desanuvioamento, a contenção da corrida aos armamentos, o alcance do desarmamento e o desenvolvimento da cooperação internacional. É um dever dos parlamentos e parlamentares, como representantes plenipotenciários dos seus povos, fazer todo o possível para melhorar o clima político do nosso planeta e afirmar uma paz sólida e inabalável.

*Minsk, 17 de Junho de 1980*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Brasília, 2 de outubro de 1980.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 6 do corrente mês, por um período de 5 dias, para participar da Reunião da Comissão Diretiva do Parlamento Latino-americano, a realizar-se em Bogotá.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e alta consideração. — Antonio Mendes Canale.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — A comunicação lida vai à publicação.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Luiz Fernando Freire — Dirceu Cardoso — João Calmon — Hugo Ramos — Tancredo Neves — Franco Montoro — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Leite Chaves — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 410, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 320, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, dispondo sobre a remuneração mínima dos vigilantes que militam em instituições bancárias e congêneres, e dá outras providências; e 340, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que fixa o salário-profissional do vigilante bancário, e o tempo das jornadas de trabalho, diurna e noturna, e determina outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)  
Rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 412, de 1980, do Senador Helvídio Nunes, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1976 e o Projeto de Lei do Senado nº 350, de 1979, que introduzem alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 419, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 368, de 1979 e 155 e 186, de 1980, que alteram a Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, dispondo sobre o aumento do percentual do salário-família.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, as matérias nele contidas passarão a tramitar em conjunto.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 791, de 1980), do Projeto de Resolução nº 78, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 161.827.772,73 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

*É a seguinte a redação final aprovada*

**Redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 1980.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1980**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 161.827.772,73 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Votorantim, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 161.827.772,73 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento de lotes urbanizados, Programa Profilurb; urbanização de Conjuntos Habitacionais e financiamento de equipamentos comunitários públicos; e financiamento da construção, conclusão, ampliação ou melhoria de habitação de interesse social, daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 792, de 1980), do Projeto de Resolução nº 79, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

*É a seguinte a redação final aprovada*

**Redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 1980.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1980**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado ao financiamento da construção de galerias pluviais e meios-fios, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 6:**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 793, de 1980), do Projeto de Resolução nº 80, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 107.961.977,60 (cento e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

*É a seguinte a redação final aprovada:*

**Redação final do Projeto de Resolução nº 80, de 1980.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1980**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 107.961.977,60 (cento e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 107.961.977,60 (cento e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento da elaboração de projetos de obras e serviços necessários à implantação do Projeto CURA, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 7:**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 794, de 1980), do Projeto de Resolução nº 82, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 65.700.000,00 (sessenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

*E a seguinte a redação final aprovada***Redação final do Projeto de Resolução nº 82, de 1980.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1980**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 65.700.000,00 (sessenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 65.700.000,00 (sessenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento da elaboração de projetos e execução de obras de infra-estrutura na área metropolitana daquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 8:**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 795, de 1980), do Projeto de Resolução nº 83, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

*E a seguinte a redação final aprovada***Redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 1980.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1980**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Nordeste S/A, este nas qualidades de administrador do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Nordeste — FUNDURBANO, com a finalidade de complementar recursos destinados à execução de projetos viários e urbanos naquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 9:**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 804, de 1980), do Projeto de Resolução nº 84, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

*E a seguinte a redação final aprovada***Redação final do Projeto de Resolução nº 84, de 1980.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1980**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal autorizada a elevar em Cr\$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de escola de 2º Grau, profissionalizante, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 10:**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 799, de 1980), do Projeto de Resolução nº 96, de 1980, que suspende a execução do art. 89, inciso I, da Lei Municipal nº 9.722, de 1967, bem como o art. 110, inciso I, da Lei nº 10.466, de 30 de dezembro de 1971, ambas do Município de Recife, Estado de Pernambuco.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno. A matéria vai à promulgação.

*E a seguinte a redação final aprovada***Redação final do Projeto de Resolução nº 96, de 1980.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1980**

**Suspende a execução do art. 89, inciso I, da Lei Municipal nº 9.722, bem como do art. 110, inciso I, da Lei nº 10.466, de 30 de dezembro de 1971, ambas do Município de Recife, Estado de Pernambuco.**

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 22 de agosto de 1979, nos autos do Recurso Extraordinário nº 90.315-1, a execução do art. 89, inciso I, da Lei Municipal nº 9.722, de 1967, bem como do art. 110, inciso I, da Lei nº 10.466, de 30 de dezembro de 1971, ambas do Município de Recife, Estado de Pernambuco.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) —** Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias, o nobre Senador Itamar Franco ocupou-se das distorções a que está sujeita a sistemática de cobrança do Imposto de Circulação de Mercadorias do País, trazendo, inclusive, algumas estatísticas que provavam, à saciedade, que muita coisa deveria ser feita para modificá-la. Na ocasião, durante os debates, chegou-se à conclusão de que havia, no Ministério da Fazenda, o CONFAZ, que é constituído de todos os Secretários dos Estados, como órgão de deliberação coletiva que decide sobre a cobrança do ICM, no que tange não só à sua incidência, como também às suas isenções.

Ocorre que tenho recebido do meu Estado, a Paraíba, vários apelos no sentido de fazer sentir ao CONFAZ e, por que não dizer, ao próprio Ministério da Fazenda que tem certa ingerência naquele órgão, pelo menos a nível de assessoria, que não é de bom alvitre a propalada isenção que se pretende dar aos produtos hortigranjeiros, pois isso acarretaria, de imediato, um acentuado aumento do custo de vida nos centros urbanos do País, exatamente na hora em que toda a população encontra-se sob o impacto de uma majoração

permanente dos preços, diante da voracidade da inflação que, a esta altura, já nos últimos 12 meses, está acumulada em cerca de 110%.

Sr. Presidente, um dos jornais de Brasília, o *Correio Braziliense*, sob o título "Ameaça às panelas", trata da matéria fartamente, e informa-nos de que, realmente, há no seio de alguns Estados, uma iniciativa nesse sentido, através de proposição ao CONFAZ.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — De isenção?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — De isenção.

Leio para esta Casa o texto da notícia que traz, inclusive, um posicionamento contrário do Sr. Secretário da Fazenda do Distrito Federal:

#### AMEAÇA ÀS PANELAS

##### ICM para hortifrutigranjeiros vai afastar mais os produtos da panela do pobre

A panela do povo poderá permanecer vazia ainda por muito tempo, caso os secretários da Fazenda dos Estados e do Distrito Federal aprovem, no próximo dia 16, quando se reunirão em Brasília, um documento de cobrança do ICM (Imposto sobre Circulação de Mercadorias), sobre produtos hortifrutigranjeiros. Pelo menos esta é a preocupação dos dirigentes rurais do Distrito Federal, manifestada através de documento enviado ao Secretário de Agricultura do DF, Alceu Sanches, que considera a medida "uma verdadeira ameaça ao estômago do consumidor".

Segundo o Secretário de Agricultura, a taxação do ICM pode representar a retirada total de alguns produtos que o pobre ainda consegue comprar, com seu dinheiro já bastante minguado. Ele se mostra plenamente de acordo com as preocupações de pequenos produtores rurais e afirma não terem fundamentos as justificativas dos Secretários da Fazenda, constantes no documento-convênio, a ser apreciado na reunião de secretários, porque, fatalmente, o imposto irá incidir sobre o produtor ou o consumidor, já que o atravessador detém maior poder de barganha.

O documento a ser levado à reunião dos Secretários de Fazenda, no próximo dia 16, revoga a isenção de que trata o Convênio ICM 44/75, com as alterações dos Convênios ICM 35/77, 14/78 e 07/80, a cláusula sétima do Convênio ICM 35/77 e Convênio ICM 03/80, no seguinte teor:

Cláusula primeira — ficam revogadas, a partir de 1º de janeiro de 1981, as isenções de que trata o Convênio ICM 44/75, de 10 de dezembro de 75, com as alterações introduzidas pelos Convênios ICM 35/77, de 7 de dezembro de 1977, 14/78, de 15 de junho de 1978, e 07/80, de 13 de junho de 1980, assim como a cláusula sétima do Convênio ICM 35/77, de 7 de dezembro de 1977.

Cláusula segunda — Nas saídas de hortícolas, frutas, ovos, aves e coelhos, em estado natural ou congelados, de láparos, pintos de uma dia e flores, promovidas pelos respectivos produtores ou por cooperativas de que façam parte, é facultado aos signatários concederem ao remetente um crédito presumido do Imposto sobre Circulação de Mercadorias em importância até o equivalente ao produto da aplicação da alíquota relativa à operação correspondente sobre o efetivo valor da mesma operação.

Parágrafo único — O disposto nesta cláusula poderá aplicar-se, inclusive, às saídas promovidas por quaisquer estabelecimentos pertencentes ao respectivo produtor localizado no próprio Estado.

Cláusula terceira — Este convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário, inclusive as constantes do Convênio ICM 03/80, de 13 de junho de 1980.

#### Mina

Citando uma lista de mais de 200 produtos hortifrutigranjeiros que correm o risco de desaparecer da mesa do pobre, caso o convênio seja aprovado, o Secretário de Agricultura coloca-se contra as justificativas do citado documento, de que "os Estados estão abrindo mão da arrecadação do ICM sobre os hortifrutigranjeiros em benefício das camadas populares de maior renda".

Para Alceu Sanches, não é correta a afirmação de que estes produtos só chegam à mesa dos melhores aquinhoados. "Ora", diz ele, "a gente sabe que o pobre come um pedaço de mandioca e uma banana e vai trabalhar, porque muitos só conseguem comprar este tipo de alimento. Se for revogada a isenção, os preços vão subir e isto vai inibir todos os setores, principalmente o de produção, com reflexos

para o consumidor. E quem tem acesso aos hortifrutigranjeiros são os de menor poder aquisitivo. Esta justificativa dos Secretários é uma balela".

Alceu Sanches observa ainda que somente a CEASA — DF comercializa, em média, um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros por ano, equivalentes a 180 mil toneladas de produtos hortifrutigranjeiros. "Agora, imagine em termos de Rio e São Paulo. Naturalmente isto representa uma mina em que os Secretários de Fazenda estão de olho". Além disso, Alceu Sanches garante que toda a política de abastecimento estaria ameaçada com o fim da isenção do ICM, possivelmente refletindo-se na SAB, na medida em que o órgão atua como regulador de preços.

Para ele, existem muitas razões que justificam seu ponto de vista a favor da preocupação dos dirigentes rurais. Primeiro, a limitação territorial do Distrito Federal, que não pode pensar em termos de grandes áreas para produção agropecuária em alta escala. Uma segunda razão refere-se à obediência do plano original de Brasília, que prevê a manutenção do chamado "Cinturão Verde" e a consequente retomada do projeto original. Outra razão apontada diz respeito às precondições existentes no Distrito Federal, como as condições edafo-climáticas, que podem tornar a região uma grande produtora, não só para consumo, mas também de sementes e mudas.

— Mas há outra razão importante a ser considerada, prossegue ele, "os produtos hortifrutigranjeiros têm experimentado uma progressão de consumo nos últimos 10 anos, de ganho de participação relativa na dieta alimentar brasileira". Em outras palavras, vale dizer que está havendo uma modificação no consumo de alimentos, e, consequentemente, melhoria no nível nutricional.

A medida pretendida pelos Secretários de Fazenda é bastante inoportuna, especialmente no momento em que o Governo está envolvido numa escaramuça com a inflação, segundo observa Alceu Sanches. Para ele a medida se torna impraticável, porque se volta para produtos cujo índice de percepibilidade é muito alto.

Sr. Presidente, essas preocupações do Sr. Secretário da Fazenda do Distrito Federal são as mesmas que estão levando os representantes dos produtores rurais dos Estados nordestinos, particularmente o do meu Estado, a Paraíba, a apelarem ao Senado Federal, no sentido de que se faça chegar aos Secretários de Fazenda dos demais Estados, e bem assim ao Governo Federal, que tem voz alta neste particular, pois essa alteração tributária viria causar repercussões negativas na área social, no momento em que o Governo se diz preocupado, pela palavra do Sr. Ministro da Fazenda, em encher a panela do povo.

Então, Sr. Presidente, deixo aqui, nestas palavras, o meu apelo veemente às autoridades competentes dos vários Estados e ao Sr. Ministro da Fazenda, para que não consintam na aprovação desse convênio, que visa acabar com a isenção do ICM dos produtores hortifrutigranjeiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A imprensa deu notícia, aliás alvissareira, de que, pelos dados fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, a inflação atingiu no mês de setembro — apenas — a 5,03% revelando um razoável decréscimo, em relação aos meses de agosto e Julho pretéritos.

Não deixa de ser promissora esta queda inflacionária. Deus permita que o esforço do Governo seja compensado, para que todos avaliemos o que poderá acontecer com os dados futuros, hoje, por paradoxal que pareça, favorecidos pela Guerra no Oriente, o que obrigou a redução da importação de petróleo, o que levou a Nação a uma maior economia nos seus gastos com combustíveis.

A população passará por maior desconforto por ter de adotar uma norma de vida verdadeiramente condizente com a gravidade por que passa o nosso erário: Por isso, privando-se do supérfluo e gastando com o absolutamente necessário, contribuindo, dessa forma, para a redução dos gastos nacionais.

Devemos — isto sim — pensar em termos de produção, procurando suplantar a safra de 79/80, talvez a que maior tonelagem ofereceu para a comercialização, carreando um número compensador de divisas para o nosso Tesouro.

Sinto o meu pensamento respaldado quando leio, na imprensa de Brasília, que, por ser curiosa a situação criada com as nossas necessidades in-

ternas de consumo, postas diante da maior safra de grãos já registrada em nossa história, impõe — por certo — uma atitude mais crítica ao sistema produtivo nacional, com vistas a dar maior confiabilidade à agricultura brasileira.

A inesperada queda da safra do milho e do feijão, que prometia satisfazer o consumo interno, levou o Governo a adquirir no comércio externo estes cereais, importação esta acrescida da compra de 700 mil toneladas de arroz ao exterior, quando sabemos que Mato Grosso e Goiás produzem o suficiente para fartar a Nação e até exportar.

A notícia que se tem é que Mato Grosso tem centenas de milhares de toneladas de arroz que poderão deixar de ser comercializadas por falta de transporte, estragando-se, então, por falta de silos!

E na verdade doloroso ver-se perdida a produção agrícola por falta de encilagem, e ter-se de buscar fora do País o mesmo produto que deverá da mesma forma faltar o continente, para receber o conteúdo!

Ah! Quem nos dera um pouco da abundância hídrica dos dois Estados do Centro-Oeste, lá para o sofrido Nordeste! Talvez, não faltasse o continente para absorver as safras benfazejas, face ao pronto consumo e graças a uma melhor rede de transporte para o Centro-Sul.

Os perenes cursos d'água que faltam ao Nordeste terão que ser compensados com a irrigação dos grandes mananciais existentes na região, e não só destes grandes mananciais e sim dos pequenos e médios açudes, além das baragens e poços profundos e amazonas que venham a ser construídos na Região.

Indiscutivelmente, a irrigação e o Projeto Sertanejo, partido da sabia inteligência do nosso prezado colega Senador José Lins, poderão ser tidos como os asseguradores da produção agrícola nordestina.

O Ministro Mário Andreazza, do Ministério do Interior, está ciente e consciente desse fato; tanto é assim que deu um grande passo para melhorar a produção agrícola no Ceará, inaugurando, a 19 de julho deste ano, a válvula desparsora do açude Orós, que perenizou o Jaguaribe em 220 quilômetros de extensão, e onde já vicejam as plantações ribeirinhas do feijão, do milho e das frutas, o que tornará o médio e baixo Jaguaribe em um pequeno Oásis, no quadro ressequido do Nordeste.

O Sr. Ministro, incansável e obstinado, nestes quatro anos e meses que lhe faltam à frente do seu Ministério, comprometeu-se a deixar o médio setentrional brasileiro inteiramente aparelhado a conviver com a estiagem.

E sabe S. Exª que um dos fatores para alcançar o desiderado a que se traçou é a irrigação.

E, para que se tenha a idéia de sua força, basta que se diga que, nos cinco continentes do *Globo Terrestre*, a irrigação já ultrapassa a casa de 250 milhões de hectares irrigados, com capacidade produtiva, enquanto o nosso Brasil conta apenas com um irrigório milhão de hectare, incluindo-se nesse valor todos os tratos de terra, onde a presença da água é consequência de processo inteligente de sua distribuição e não de fortuitas contingências do clima.

Enquanto isto acontece em relação ao nosso Brasil, país continental, a China que também o é possui nada menos de oitenta milhões de hectares irrigados; a Índia já atingiu aos 45 milhões de hectares; os Estados Unidos da América do Norte tem os seus 25 milhões de hectares; a Rússia diz para o mundo que dispõe de 15 milhões; e o Paquistão já deverá ter atingido os 15 milhões, credenciando-se como um dos exportadores de arroz para o Brasil.

Do milhão aproximado de hectares irrigados do Brasil, 400 hectares estão no Rio Grande do Sul, e os demais fracionados pelas diversas Unidades da Federação.

No Nordeste, na atualidade, são plantados, segundo informes obtidos, cerca de 12 milhões de hectares a céu aberto, com a cobertura da água que Deus possa dar, e como bem diz o informante, sujeitos às incertezas que uma distribuição irregular das chuvas pode proporcionar, a exemplo do que aconteceu este ano, em que os veranicos costumeiros no Nordeste causaram a seca com que toda a Região se debate por três anos consecutivos.

A opinião dominante, e acredito conhecida do ilustre Ministro Andreazza, é a de que bastaria ampliar a irrigação do Nordeste numa área de 500 mil hectares, ou seja 1/24 avos da atual superfície produtiva, nas formas convencionais, e com isto estariam assegurados resultados permanentes e satisfatórios, sem quaisquer variações, sejam quais forem os caprichos da natureza.

Animei-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a mais uma vez abordar o debatido assunto ligado à nossa produção, que busca minimizar o processo inflacionário, isto porque achei oportunuo trazer para os Anais desta Casa dados que a inteligência e a capacidade de muitos nos dão, todos relacionados à guerra antiinflacionária.

A boa batalha neste setor só alcançará êxitos se diminuirmos os nossos gastos e aumentarmos as nossas exportações, produzindo — o que seria cediço afirmar — o necessário ao consumo interno do País.

A luta, não nos iludamos, será árdua e teremos que passar por privações que mais afetariam aos desavisados da nossa dependência econômica.

O conforto e o luxo exagerados não condizem com o momento que vivemos.

Mesmo os mais ricos sofrerão as restrições que por força das circunstâncias, serão ditadas pelos que manipulam a política de abstenção de gastos, imposta à Nação como um todo.

O importante é nos conscientizarmos das dificuldades que a todos envolve e com despreendimento aceitarmos as restrições que nos são ditadas por fatores estranhos à nossa vontade.

Com esta compreensão da fase crucial por que passa o País, nada mais nos restará senão emprestar o nosso apoio às medidas que visem erradicar a herva daninha, alimentadora da terrível inflação. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PP — MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No dia 2 (dois) do corrente assinalei, em rápido pronunciamento, o fato de terem sido seqüestrados e mortos dois cidadãos na cidade de Colíder, em Mato Grosso.

Naquela oportunidade, destaquei a violência do ato e as implicações da Polícia Militar e Civil. *O Globo* do dia 1º de outubro publica notícia de Cuiabá, afirmando que pessoas de alta posição na comunidade de Colíder estão implicadas naquele brutal acontecimento.

Transcrevo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a notícia de *O Globo*, apelando para o Governo Estadual e à Justiça de Mato Grosso para que usem toda energia a fim de evitar violências desse jaiz.

Leio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a nota intitulada “Seqüestro e morte em Mato Grosso”.

**“Seqüestro e Morte em Mato Grosso  
LÍDER POLÍTICO, MÉDICO E  
POLICIAIS SÃO CULPADOS”**

**CUIABA (O GLOBO)** — O delegado de Polícia Joaquim Florentino Pereira, o médico Heron Corrêa, o líder político do PDS Orlando Carlos Vieira (todos da região de Colíder) e o investigador Perônio Pinto de Magalhães (do distrito de Canaã) foram acarreados ontem com os soldados da PM Adalberto Dutra Ribeiro e João Soares, comprovando-se o envolvimento de todos eles no seqüestro e assassinato do fazendeiro Sebastião Louro de Lima e um de seus empregados, no último dia 7.

Os envolvidos já estão presos em Cuiabá, à disposição da Justiça, que ontem mesmo decretou a prisão preventiva do dono da Colonizadora Colíder, Raimundo Costa Filho, apontado como mandante do crime, e de seu pistoleiro “Paulo do Zé Belo”, que segundo um dos PMs presos “deu dois ou três tiros em Louro e seu empregado, logo depois que o doutor Heron aplicou neles uma injeção”.

Os corpos das duas vítimas foram localizados nas imediações da Itaúba, carbonizados dentro de um carro Fiat. Hoje, serão removidos para Cuiabá, onde serão submetidos à autópsia no Instituto Médico Legal. Toda a Polícia de Mato Grosso está mobilizada para prender Raimundo Costa Filho, que entretanto teria fugido para Terra Roxa, no Paraná, e daí para o Paraguai. A caça é estendida também ao pistoleiro “Paulo do Zé Belo”, que estaria escondido em casa de parentes na região de Rondonópolis.

**O Crime**

O soldado Dutra Ribeiro acabou revelando ontem os detalhes do seqüestro e morte do fazendeiro e seu empregado. O PM, por ter 15 anos de serviços prestados à corporação, foi escolhido para comandar o destacamento da Colíder, enquanto o oficial titular fazia um curso em Cuiabá. No dia 7 de setembro, foi procurado pelo delegado Joaquim Florentino Pereira, que lhe solicitou — através de uma requisição posteriormente rasgada — a prisão de Sebastião Louro.

Os dois soldados partiram, passando antes por Canaã, onde Raimundo da Costa Filho e seu administrador, Orlando Carlos Vieira, lhes emprestaram um carro Fiat para buscar o fazendeiro. E receberam uma ordem final do delegado: “Se houver resistência, podem matar, que o Raimundo é homem do Governo e não vai haver problema para ninguém”.

Presos o fazendeiro e seu empregado — ainda não identificado — na frente de duas crianças, filhos de Louro, os soldados voltaram

e, no caminho, se encontraram com o dono da Colíder, seu administrador e o delegado, num Passat. Os presos foram, então, levados para a fazenda de Costa Filho.

Ali, o médico Heron os aguardava e aplicou uma injeção nos seqüestrados. Os dois soldados afirmam que se retiraram da área, porque estavam com medo. E ouviram então "Paulo do Zé Belo" gritar: "Esses caras a gente mata é assim". Em seguida, dois ou três estampidos."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

**O SR. CUNHA LIMA** (PMDB — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Funciona há alguns anos, em minha terra natal, a progressiva cidade paraibana de Guarabira, uma Faculdade de Filosofia Ciências e Letras.

Aquela Escola superior, mantida pela Prefeitura Municipal através de uma Fundação, oferece os cursos de Letras e Estudos Sociais, e durante o corrente ano quase 500 alunos estão ali matriculados.

Não obstante o reconhecido dinamismo do jovem e inteligente prefeito Roberto Paulino, a Prefeitura de Guarabira vem enfrentando sérios problemas para manter os cursos em pleno funcionamento, ao mesmo tempo em que edifica, com recursos próprios, uma excelente sede para abrigar a Faculdade.

Seria ocioso destacar, aqui, o quanto é importante para o brejo paraibano a existência dessa escola superior, voltada, primordialmente para a preparação de professores.

Vale ressaltar, inclusive, que os alunos graduados pela Faculdade de Filosofia de Guarabira têm encontrado razoável facilidade de absorção nos educandários da região.

Acontece, Sr. Presidente, que a ascendente espiral inflacionária e as miniguidas receitas do Município, face aos seus crescentes compromissos nos mais diversos setores da comunidade, estão obrigando a Prefeitura guarabirense a procurar uma alternativa que a livre do pesado ônus em que está se constituindo a manutenção de uma entidade de ensino superior.

Para garantir a sobrevivência da escola e manter o seu nível de ensino em posições sempre respeitáveis, a comunidade guarabirense aspira a encaptação de sua Faculdade de Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba, como tem ocorrido nos últimos anos, com outras escolas superiores existentes em cidades do interior paraibano.

A Prefeitura está disposta a transferir não só as atuais edificações em fase adiantada de construção, os móveis, os utensílios, como se compromete a doar à UFPB uma área suficiente para a instalação de um amplo e moderno Campus.

O apelo da minha gente, traduzido na vontade indomável de crescer e manifesto pela palavra e pela ação do Prefeito Roberto Paulino, dos vereadores, dos jornalistas, dos professores, dos estudantes, dos empresários e dos trabalhadores de Guarabira, fica registrado no Senado da República ao tempo em que o encaminho ao Exmº Sr. Ministro da Educação, Dr. Eduardo Portella.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tenho recebido inúmeros apelos e reclamações de servidores públicos federais e estaduais.

Os ferroviários aposentados da FEPASA, no Estado de São Paulo, reclamam aumento de seus proventos, hoje reduzidos à metade dos vencimentos percebidos na ativa para a mesma função. E, assim como os ferroviários aposentados da FEPASA, inúmeras categorias sofrem o drama da miséria depois de uma vida inteira de trabalho, como é o caso dos trabalhadores que agora fundaram a União dos Aposentados em Transportes Coletivos e de Cargas do Estado de São Paulo, e acabam de enviar dramático apelo ao Presidente João Figueiredo. É de rigorosa justiça e imperativo constitucional que os proventos dos aposentados acompanhem a remuneração dos que estão em atividade. Apelamos, por isso, às autoridades federais e estaduais para que atendam à justa reivindicação dos trabalhadores aposentados.

Outro tipo de reclamação que tenho recebido refere-se à aplicação do Plano de Classificação de Cargos, na qual são cometidas injustiças inomináveis com antigos servidores, quase sempre prestes a se aposentarem, e que se vêem na contingência de voltarem a disputar novas funções no mercado de

trabalho para complementação de seu salário, como é o caso dos funcionários da Rede Ferroviária Federal. E, já os professores civis do Ministério do Exército, lotados na Fábrica Presidente Vargas, da IMBEL, em Piquete, São Paulo, através dos Vereadores Carlos Moreira da Silva e Otacílio da Silva, apelam em favor do seu enquadramento no Plano de Classificação, com os mesmos benefícios atribuídos aos seus colegas dos Ministérios da Marinha e da Aeronáutica.

A União Nacional dos Servidores Públicos e Civis do Brasil promove também em todo o país campanha em favor da correção semestral de vencimentos e salários, concessão do 13º salário ao pessoal estatutário e reposição do valor real dos salários, cuja perda é estimada, de 1964 até hoje, em 162%.

Cabe a nós dar a conhecer todos estes dramas por que passam os funcionários públicos e lembrar aos órgãos do Governo os direitos sociais e humanos dessa classe trabalhadora.

#### Aniversário de Cruzeiro

Desejo ainda nesta oportunidade, Sr. Presidente, registrar a passagem do 79º aniversário de emancipação política do Município de Cruzeiro, no Estado de São Paulo, enviando sinceros cumprimentos ao seu Prefeito, Prof. João Bastos Soares, e a todos os seus companheiros de administração, bem como ao povo de Cruzeiro, que com seu intenso trabalho e efetiva participação tem transformado aquele município numa das mais prósperas regiões da terra paulista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### 1

Discussão, em turno único, do projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1980 (nº 2.591/76, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo, tendo

PARECERES, sob nºs 704 e 705, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, com voto vencido, quanto ao mérito, dos Senadores Bernardino Viana e Lenoir Vargas; e

— de Agricultura, favorável.

##### 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 727, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá (MT) a elevar em Cr\$ 393.926.000,00 (trezentos e noventa e três milhões, novecentos e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 728, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

##### 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 86, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 729, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rolândia (PR), a elevar em Cr\$ 10.088.324,40 (dez milhões, oitenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 730, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

##### 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 87, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 731, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegría (SP), a elevar em Cr\$ 5.513.411,00 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e onze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 732, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

##### 5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 733, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS), a

elevar em Cr\$ 17.631.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo:

PARECER, sob nº 734, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 737, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), a elevar em Cr\$ 6.417.000,00 (seis milhões, quatrocentos e dezessete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 738, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 775, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de ação do Estado, tendo

PARECER, sob nº 776, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 777, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares), para aplicação nos programas de transporte rodoviário e de energia elétrica do Estado, tendo

PARECER, sob nº 778, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

9

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1979, do Senhor Nelson Carneiro, acrescentando alínea ao art. 13 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre o exercício da profissão de químico, e dá outras provisões, tendo

PARECER, sob nº 800, de 1980, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

10

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1980, do Senador Aderbal Jurema, que dispõe sobre isenção de multas previstas nos arts. 7º e 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, tendo

PARECER, sob nº 801, de 1980, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

11

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, dispendo sobre o pagamento em dobro do auxílio-natalidade, no caso que específica, tendo:

PARECER, sob nº 762, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JARBAS PASSARINHO NA SESSÃO DE 3-10-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É óbvio que numa sessão solene dedicada à comemoração de um evento da maior importância, como foi a Revolução de 1930, não cabe ao Líder da Maioria senão centrar-se no tema, ainda que não possa evitar dizer desde logo que discorda de algumas colocações feitas pelo eminentíssimo orador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, dado que tem sido uma constante nas duas Casas do Congresso Nacional aproveitar-se qualquer oportunidade, mesmo solene, para a crítica ao Governo.

É intrínseca esta crítica e é pertinente ao processo oposicionista; mas, amanhã, as notas taquigráficas e, mais do que elas, os Anais do Senado Fed-

ral poderiam constranger-nos na análise de qualquer estudante de História que soubesse que, sucedendo na tribuna a um orador da Oposição, o Líder da Maioria não pedira permissão para fazer um reparo às palavras de S. Ex<sup>e</sup>, quando tenta fazer um paralelo entre o quadro pré-revolucionário de 1930 e o quadro atual da vida política brasileira.

Se não estou equivocado — e o nobre Senador Pedro Simon me corrigiria, pois que é professor de Economia Política — vem de John Adams exatamente a expressão de que a continuar o capitalismo como estava sendo por ele analisado ao escrever o seu notável livro sobre a riqueza das nações, o mundo seria dividido em duas partes extremamente desiguais: uma pequena ilha de poderosos ricos e um imenso oceano de pobres. Segundo a sua expressão, os ricos ficariam cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres, frase que, posteriormente, foi absorvida pela tese marxista.

Dizer como se disse, que trocando a expressão “mistério” pela expressão “milagre brasileiro” nós estariamos hoje cada vez mais pobres comparados com aquela época, é agredir o fato histórico e o número real da economia brasileira.

Em 1963, o Produto Nacional Bruto do Brasil não aparecia entre as 45 primeiras nações do mundo.

Celso Furtado, ao produzir com sua equipe o primeiro plano central de governo deste País, o Plano Trienal, trabalhou com o Produto Interno Bruto, *per capita*, no valor de 320 dólares, que, corrigidos, deflacionados, hoje, corresponderiam a 700 dólares. E o Brasil de hoje é um país com um PIB real, *per capita*, de 1.700 dólares, sendo a oitava economia do mundo não socialista.

Basta vermos o ingresso da mão-de-obra na população ativa brasileira para verificarmos que, o filme de 1930, comparando-se com o momento atual, é, mercê de Deus, uma prova irrefutável da melhoria progressiva das condições de vida do brasileiro.

Na parte final deste desataviado pronunciamento que farei, pretendo voltar à tese por S. Ex<sup>e</sup> o nobre Senador Pedro Simon aqui percutida, especialmente quando ele se serviu de uma interpretação que considero, com a devida vênia, não por parte de S. Ex<sup>e</sup>, mas do autor citado, bastante facciosa.

Entretanto, Sr. Presidente, em nome da Bancada Majoritária desta Casa, cabe uma alegria muito grande nesta cerimônia. É que, homem do Norte, vou falar sobre os homens do Norte e são os do Norte que vêm depois daquele belo elogio, inteiramente justificado, feito pelo Senador Pedro Simon ao povo rio-grandense.

Seria muita audácia de minha parte tentar acrescentar, especialmente a título de errata, alguma coisa ao que Moisés Vellinho, aquele admirável vulto da literatura brasileira, escreveu. Mas, eu ousaria dizer que todos os Estados que não se contiveram na Linha de Tordesilhas foram também brasileiros por determinação, por opção, por luta, e não apenas por conceitos e divisões de natureza diplomática...

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Nobre Líder, antes de V. Ex<sup>e</sup> entrar propriamente no seu discurso, eu pediria o imenso favor de me possibilitar um aparte, que não me foi possível dar ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Com muito prazer. O Senador Pedro Simon estava lendo as últimas páginas do discurso e suponho que esqueceu que V. Ex<sup>e</sup> havia pedido o aparte.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL). Muito obrigado. Disse o eminente colega do Rio Grande do Sul, a certa altura do seu discurso, que Getúlio Vargas fora discípulo de Borges de Medeiros — e neste aparte não vai nenhum propósito de denegrir a memória de pessoas já falecidas. Sou absolutamente acorde com o preceito latino: “Dos mortos não dizer senão o que os favoreça.”

Então, este é o mote: Getúlio foi discípulo de Borges de Medeiros. Lembra Flores da Cunha, em seu livro “A Campanha de 1923”, que, quando Borges de Medeiros disputou o 5º mandato consecutivo ao Governo do Rio Grande do Sul, a comissão incumbida de apurar os votos chegou à conclusão de que ele não obtivera os 2/3 necessários para empossar-se. E a comissão, da qual fazia parte Flores da Cunha, foi a Borges de Medeiros fazer-lhe essa grave comunicação. Mas Borges de Medeiros a recebeu com tal euforia, com tanta alegria, que seus membros ficaram inibidos de dizer-lhe a verdade sobre o resultado do pleito. E não tiveram outro recurso senão praticar a alquimia eleitoral. Com este aparte, de modo algum quero divergir do Senador Pedro Simon quando ele diz que Getúlio Vargas fora discípulo de Borges de Medeiros.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> o aparte e devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que mesmo de um grande vulto gaúcho da política atual eu já ouvira a mesma versão, que vem, no meu entender, em reforço à memória de V. Ex<sup>e</sup>.

Mas, eu dizia, Sr. Presidente, que agora são os do Norte e do Nordeste que vêm. Tive mesmo o interesse especial de que esta sessão ficasse centrada na Oposição, porque iríamos fazer um elogio de 30. E sendo o Senador Pedro Simon, esse bravo líder do Rio Grande do Sul, aquele que o seu partido designou para falar na sessão de hoje, e havendo sido o Rio Grande do Sul, indiscutivelmente, a grande peça, como Estado e como povo, geradora da Revolução de 30, o meu desejo era apenas acrescentar alguma lembrança em nome dos que também se bateram no Nordeste e Norte do Brasil, pela Revolução de Outubro de 1930.

Não poderia iniciar esta lembrança sem passar, obrigatoriamente, nesse itinerário, por João Pessoa e pela velha Paraíba, sofrida, talvez ontem como hoje, atingida, ontem e não hoje, pelo poder central, sob aquela forma mascarada das intervenções brancas que de brancas tinham o nome, porque, na verdade, eram rubras de sangue.

Confesso que entre as minhas insuficiências e são muitas — figura não ter lido, até hoje, uma biografia completa de João Pessoa, mas lendo as memórias de José Américo, escritas naquele estilo conciso, preciso, agressivo, mas extraordinariamente cristalino do autor de *Bagaceira*, encontrei uma colocação que me surpreendeu e me surpreendeu, naturalmente, pela minha deficiência de conhecimentos de História. Dizia ele, depois de fazer o elogio da bravura pessoal de João Pessoa, que era um homem que corria todos os riscos, expunha-se a todos os perigos, que ele não fora revolucionário conspirador e que só, ao fim e ao cabo, diante da pertinaz atuação de José Américo, admitiu ele a participação da Paraíba no movimento revolucionário e muito em dificuldade pessoal para concordar, a participação, também, da Paraíba na quota de contribuição financeira para a Revolução. Diz José Américo a esse respeito, que chegava do Rio de Janeiro e logo, tomando o bonde, foi à busca de João Pessoa, o então Presidente, como se chamava, da Província. São palavras de José Américo:

"Tendo chegado de surpresa, subi pelo Varadouro, no meu bonde, sem ninguém que me esperasse, derrotado e satisfeito."

Por que derrotado? Exatamente por fato semelhante àquele lembrado, agora, pelo nobre Senador Luiz Cavalcante. Assim como, diante de Borges de Medeiros, não se ousou dizer que derrotado ele fora, José Américo, vitorioso, foi expurgado nas comissões de reconhecimento e procurou o Presidente. Já vinha ele, inteiramente, dedicado à causa revolucionária. Disse que o Presidente João Pessoa, ao vê-lo:

"Sorriu, com o ar mais satisfeito, aceitando uma penosa realidade."

Que era a dos expurgos, e prosseguiu José Américo:

— Tanto quanto pude observar, creio que a coisa vai.

Pergunta de João Pessoa:

— "Já há data marcada?"

Prosegue José Américo:

— "Falei do que tinha ouvido:

— Marcada não."

E comenta o autor de *Bagaceira*:

"João Pessoa era contra a revolução, mas parecia alegrar-se com as notícias.

Reanimei-me com esse seu interesse pela marcha da conspiração, como quem era arrastado pela torrente, sem procurá-la. Preparando-lhe o espírito, ainda falei na degola da bancada, que o deixara num grande estado de excitação. Desbravado o terreno, desfeci, com a voz firme:

— Mas revolução não se faz sem dinheiro. A Paraíba tem que entrar com sua cota."

Descreve o emérito brasileiro que a reação que ele temeu de João Pessoa era violenta, mas apenas se deu uma reação fisionómica de sobrecenho caricado, para afinal ceder diante da colocação final de José Américo.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Darei o aparte imediatamente a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Dinarte Mariz.

Mas com essa observação, ainda:

— Então querem o nosso dinheiro? Não conhecem nossa situação?"

Prosegue José Américo:

Cuidei que fosse estourar e atalhei:

— Não se manda o que pedem. Baixa-se para a metade.

Antes de dar a ordem, indagou:

— Esteve com Epitácio?

Criei mais confiança:

— Naturalmente. Procurei-o mais de uma vez e trocamos idéias sobre este assunto. E de parecer que se deve mandar a importância, como já fez ver em carta.

Guardou um momento de silêncio. E não foi sem um traço de amargura que me autorizou a dar os passos necessários para a remessa de numerário. Inclinava-se diante da exigência monstruosa, justificando-se:

— Bem entendido. É para a Paraíba defender-se, para a compra de armas destinadas às suas forças.

Ouço, agora, o aparte do nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — V. Ex<sup>e</sup> diz bem, comentando esse fato histórico, que o Presidente João Pessoa não foi revolucionário. Admitiu a Revolução como uma solução para seu Estado que já estava convulsionado. Eu me lembro, conspirador que era naquela época, quanta desolação nós sofremos quando tivemos a notícia de que, abordado pela primeira vez sobre a hipótese de uma Revolução, ele teve a seguinte resposta: "Prefiro vinte Julio Prestes a uma revolução".

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — O testemunho de V. Ex<sup>e</sup> é absolutamente acorde com a narrativa de José Américo. E eu apenas concluiria, em relação ao episódio para o qual pedi a atenção do Senado, que, infelizmente, esse dinheiro nunca chegou a seu destino. Conta o próprio ex-Ministro que teria, provavelmente, sido jogado ao mar, o que era um sacrifício imenso para a Paraíba e inteiramente inútil.

Entre as páginas mais vibrantes das memórias de José Américo figura aquela em que ele descreve o assassinato de João Pessoa. O homem que ele disse que parecia ter o prazer de correr todos os riscos, apesar de aconselhado por todas as pessoas para não fazer viagem ao Recife, naquela altura, não deu ouvidos a nenhuma palavra sensata. Acabou sendo fulminado pela arma assassina de Dantas.

Do que pude colher de uma leitura nervosa, apressada, nessa avalanche de coisas que nos assoberbam a cada dia na vida política brasileira, chego a uma conclusão que não me parece ousada em demasia: não houvera o sangue de João Pessoa sido derramado e, provavelmente, a Revolução de 30, pelo menos em 3 de outubro, não teria sido deflagrada. Vejo, portanto, essa figura admirável de brasileiro, como primeiro vulto do Norte, e englobo na palavra norte toda região geográfica Norte e Nordeste, como sendo aquela que deve receber de nós, por uma delegação tácita que me dão os meus companheiros de Bancada para falar mais neste instante como nortista, do que como Líder de Bancada, o elogio que deve ser acima de tudo adequado à pessoa, nenhum exagero e nenhuma pequenez para diminuir-lhe a estatura.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Já que V. Ex<sup>e</sup> falou sobre João Pessoa, eu gostaria de lembrar que, já antes, um nordestino, Sousa Filho, tinha sido assassinado na Câmara pelo Deputado Simões Lopes, da bancada gaúcha. Conseqüentemente, nós do Nordeste já vínhamos pagando um tributo à Revolução e à Aliança Liberal.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Era minha intenção ouvir os discursos desta tarde sem interromper a nenhum deles. E até este momento eu observei essa regra que me havia imposto. Mas, no momento em que é lembrado um fato doloroso ocorrido em pleno recinto da Câmara dos Deputados, com a morte do então Deputado por Pernambuco, Sousa Filho, creio que é de uma evidente impropriedade colocá-lo na análise dos acontecimentos de 1930, porque como é sabido os ânimos eram exaltados naquele momento fora e dentro da Câmara. Nas escadarias do Palácio Tiradentes da Câmara dos Deputados realizavam-se sucessivas manifestações populares, comícios se sucediam e, numa dessas ocasiões, gerou-se um atrito entre o Deputado Sousa Filho, que era um homem bravo, um homem combativo, um lutador energético, e um jovem rio-grandense, filho do então Deputado e antigo Ministro Idelfonso Simões Lopes. E desse desentendimento se gerou uma luta; e o então Deputado Simões Lopes teve a desgraça de ver o seu filho cair e o seu contendor, de punhal na mão, jogar-se sobre ele, quer dizer, ele esteve por ver o seu filho ser morto, e reagiu fulminando, abatendo, aquele colega que, em consequência de um desentendimento, de um atrito, se empenhara

em luta com o seu filho e estava para matá-lo. Eu creio que esse é um episódio que poderia ser suprimido dos acontecimentos políticos que levaram ao 3 de Outubro, porque foi um episódio inteiramente marginal, suponho eu, ainda que ele pudesse ter contribuído para que os espíritos mais exaltados ainda viessem a ficar. Mas, a verdade dos fatos, se não estou equivocado, é esta que singelamente narro neste momento.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Eu recolho ambos os apartes e prossigo, Sr. Presidente.

**O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Com prazer.

**O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN)** — Apenas duas palavras. O meu aparte foi realmente para mostrar a exaltação com que se fez a campanha da Aliança Liberal. Naquela época, a minha vida estava comprometida na luta, pois que eu estava auxiliando, exatamente, o Deputado Simões Lopes, o outro pertencia à facção do Governo. Dei o aparte apenas para demonstrar o quanto foi exagerada a exaltação durante a campanha liberal. Muito obrigado.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> o novo aparte e o interpreto exatamente neste sentido em que V. Ex<sup>e</sup> o deu a mim. E que a afirmativa de V. Ex<sup>e</sup> eu a entendi, e só poderia entendê-la por esse aspecto: visava mostrar o clima pré-revolucionário dentro do Legislativo brasileiro. Neste sentido os esclarecimentos do nobre Senador Paulo Brosseau a mim me pareceram também pertinentes, porque, se o fato acontece marginalmente ao processo político, ele, de qualquer modo, é neste incluído, mas não é causa motora, não é, evidentemente, um fato gerador.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Ouço o nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Pedindo desculpas a V. Ex<sup>e</sup>...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Não há de que desculpar.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — ... porque o nosso dever seria ouvi-lo silenciosamente. Mas não pude me conter diante da exaltação repassada de tanta sinceridade, que V. Ex<sup>e</sup> fez a dois eminentes homens públicos da minha terra, que foram, ao lado de Juarez Távora, no Nordeste brasileiro, os grandes artífices da Revolução de 1930: João Pessoa e José Américo de Almeida. É de salientar que V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão quando concluiu pelo espírito anti-revolucionário de João Pessoa, que era um homem que havia chegado ao Governo do Estado sem fazer carreira política, oriundo do Supremo Tribunal Militar e, por sua própria natureza, arredio às questões políticas. E foi difícil colocá-lo no meio dos acontecimentos, fazê-lo aderir àquela idéia de que o País necessitava de uma revolução para se reencontrar com seus próprios destinos. Mas realmente, nobre Senador Jarbas Passarinho, o seu sacrifício, a tragédia de sua morte que toda a Nação conhece e respeita, transformou-se no grande estopim da Revolução de 1930. Sem ela, evidentemente, a História do Brasil, hoje, talvez fosse outra.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Agradeço ao nobre Senador Humberto Lucena e apenas é meu intuito, em seguida, desdobrar um pouco mais essas observações, que pretendo perfuntórias, nada aprofundadas, a respeito de José Américo. Acho que é uma figura que ainda devemos analisar, segundo o seu comportamento pré e pós-revolucionário. Entre esses vultos do Norte que gostaria de salientar aqui, ao lado de João Pessoa, de Juarez Távora, como V. Ex<sup>e</sup> já lembrou e tantos outros que serão devidamente nomeados, um há que me empolga, pela sua extraordinária bravura e, ao mesmo tempo, a sua extraordinária generosidade quando vencedor. Tenho a impressão que as lideranças civis de 1930 raramente brilharam tanto e cintilaram tanto como, no Rio Grande do Sul, com Oswaldo Aranha e, no Nordeste do Brasil, com José Américo de Almeida. É uma tese, talvez, discutível, mas é aquela que no momento sinto.

Ouço o soldado Luiz Cavalcante, de 1930.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Na verdade, o aparte é muito mais dirigido ao antigo companheiro das fileiras do Exército do que propriamente ao meu Líder.

Em 1930, na Revolução, eu já estava de farda nas costas, como soldado raso, integrando as fileiras do 2º Batalhão de Caçadores, sob o comando do Coronel Daltro Filho. O Batalhão se deslocou para as margens do rio Paraíba, defronte a Minas Gerais, para impedir que revolucionários mineiros atra-

vessassem aquele rio. Neste ponto, com licença de V. Ex<sup>e</sup>, vou ler tópico da minha relação de alterações. Então, lê-se:

## 2º BATALHÃO DE CAÇADORES

Período de: 9 Out 30 a 4 Abr 32

Em 1930 - 1º Companhia:

Outubro: - A 9, foi incluído no estado EFETIVO DO Btl e no desta Cia, conforme determinação do Bol da Bda I nº 233, de 8, tudo do corrente. A 13, embarcou na Estação do Barreto às 04.00 hs em Operações de Guerra, com a Cia com destino à Cidade de N Friburgo, onde chegou às 09:30 hs e acantonou no prédio sito à Rua Gen Osório nº 85. A 17, conforme Bol Int nº 5, da Cia, embarcou a 16 de N Friburgo às 15.40 hs com destino à Cidade do Carmo, chegando à Est de Barcellar às 19:00 hs, onde desembarcou e foi transportado em auto-caminhões para a Cidade do Carmo, às 21:00 hs e acantonou. A 18, pelo Bol Int nº 6, foi público ter sido transportado a 17, com a Cia, às 17:00 hs para a Faz Boa Esperança, onde chegou às 18:00 hs e acantonou. A 19, pelo Bol Int nº 7, o Sr. 1º Ten Joaquim Soares de Assunção, ao deixar o Comando da Cia, elogiou-o pela coragem demonstrada e, principalmente, pela resignação com que suportou todos os sofrimentos da vida nas trincheiras.

Eminente colega, nos meus 31 anos de atividade no Exército, nenhum elogio tive eu mais imerecido, mais exagerado do que o que acabo de ler...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Não apoiado.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — ...esse elogio do Tenente Joaquim Siqueira. Isto porque, lá na trincheira, onde nos posicionamos, de vez em quando recebímos ordens para revidar a saraivada de balas que vinham da outra margem. O soldado 523 jamais deu um só tiro. Isto porque tendo sentado praça no dia 9, não teve ensejo de receber nenhuma instrução, nem mesmo como carregar o fuzil. E eu tinha verdadeiro pavor àquela arma infernal, que era o fuzil modelo 1908. Medo de que o fuzil estourasse na minha cara e me cegasse. Então, depois daqueles tiroteios, quando o Sargento Furniel vinha distribuir nova munição, e estando minhas cartucheiras intactas, eu jogava os cartuchos no mato, como se os tivesse esgotado, e recebia nova munição. Fui portanto, talvez, o único soldado legalista que não atirou, na 1º Companhia do 2º Batalhão de Caçadores. E, ao longo de todos os Governos Vargas, fiquei na mesma postura de soldado 523: jamais deflagrei um tiro, nem jamais deixei de ser leal em pensamento ao grande Presidente Washington Luiz Pereira de Souza. Muito obrigado.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> o retrato que acabou de fazer do anti-herói. Já houve ocasiões em que li, quando me dedicava a um estudo inacabado sobre Liderança Militar, episódios semelhantes, mas não com o mesmo fundamento. Episódios semelhantes em que um soldado, tomado de grande comoção, não conseguia acionar o gatilho da sua arma. Não era o caso de V. Ex<sup>e</sup> porque V. Ex<sup>e</sup> não tinha receio que o fuzil Mauser de 1908 estourasse na sua face. Essa é a caricatura que V. Ex<sup>e</sup> faz do soldado. V. Ex<sup>e</sup> não acionou esse gatilho, de caso pensando, porque não estava contaminado daquele ódio, daquela decisão revolucionária.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Claro!

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — E o elogio desse seu Comandante é prova ao mesmo tempo de que era, além de um grande Comandante, um bom observador de homens.

Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> este episódio e creio que o nobre Senador por Minas Gerais, Senador Itamar Franco, gostará de me contestar, quando fiz referência a dois pólos que não excluem Minas.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Não, Ex<sup>e</sup>

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Não excluem Minas. Eu apenas falei talvez naquelas figuras que mais me empolgaram na articulação, na pertinácia, na vontade de chegar a revolução a qualquer preço. E me louvei, nobre Senador Itamar Franco, me permita que lhe responda o aparte sem que V. Ex<sup>e</sup> o tenha dado. Mas V. Ex<sup>e</sup> fez não com a mão e percebi que lhe tinha tocado os brios mineiros. Longe de mim, isso. Não é meu desejo.

Louvei-me em grande parte no testemunho de Juarez Távora, que foi aqui prefaciado por Luiz Viana Filho. E peço em meu socorro, exatamente, essa expressão do nosso Presidente, desta Casa. Diz S. Ex<sup>e</sup>, no prefácio: "Escrever memórias nunca foi o forte dos brasileiros". De modo que é possível, entre essas memórias as quais tive acesso, que nem tudo seja o principal e que alguma coisa importante haja escapado das memórias a minha percepção o que é um risco duplo, porque a minha percepção também é falha.

Ouço o nobre Senador Bernardino Viana.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Antes V. Ex<sup>e</sup> vai me permitir — já com a justificativa em relação à Minas Gerais — apenas lembrar três figuras do meu Estado: Antônio Carlos, Olegário Maciel e Virgílio de Melo Franco. A grande frase de Antônio Carlos, Senador Jarbas Passarinho, “Façamos a revolução, antes que o povo a faça”.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Certo. Aliás essa expressão passou a ser usada em 1964 por outro estadista brasileiro — Humberto de Alencar Castello Branco: “Antes que ela seja feita sem nós ou contra nós”. Mas esta colocação de Minas que sei ser extremamente importante, afinal mesmo com as minhas insuficiências de conhecimento histórico, eu seria obrigado, pelos cursos que fiz, a saber que sem Rio Grande, Minas e Paraíba, citados como Estados, dificilmente a Revolução de 30 teria sido feita. Veja V. Ex<sup>e</sup> que a inteligência mineira fez com que Olegário dissesse que concordava com a revolução desde que ela ainda se realizasse nos últimos dias de mandato de Antônio Carlos. Daí a diferença que eu registro entre esta atitude — que é uma atitude não apenas prudente como sábia — e aquela outra atitude de dois espadachins que eram cada um a seu modo, e com divergência física extraordinária, aquele homem que Djalma Marinho considerou o maior *causeur* deste País, o maior conservador político que ele encontrou que era Oswaldo Aranha e aquele outro que escreve, como eu estou lendo aqui e terei oportunidade de ler outras páginas dele, com extraordinária concisão, mas sempre de um modo que ele mesmo reconhece áspero, duro, ainda que belo.

**O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI)** — Permita-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Ouço o nobre Senador pelo Piauí.

**O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI)** — Mas a Bahia, também, quer aparecer no episódio e por ter que viajar no curso desta sessão solene pediu-me o nobre Senador Lomanto Júnior que exaltasse, num aparte, ao seu judicioso e brilhante discurso, a heróica atuação do então Tenente Juracy Magalhães, na Revolução de 30, principalmente quando ao lado do Tenente Agildo Barata Ribeiro conseguiram tomar e submeter as forças legalistas insurretas, no 22º Batalhão de Caçadores. E, posteriormente, estendendo esta ação na dominação das forças legalistas que resistiam aos ataques revolucionários na cidade do Recife.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> e o zelo do nobre Senador pela Bahia, Senador Lomanto Júnior, mas eu chegarei lá. Eu exatamente chegaria até imperativamente ao levante do 22º Batalhão de Caçadores que é importantíssimo na vida do próprio Juarez e na de José Américo.

Mas, como é visto Juarez por José Américo de Almeida nessas memórias? Nestes nossos memorialistas fracos, no sentido da quantidade, creio eu, muito mais do que da qualidade, como salientou o nobre historiador Luiz Viana Filho.

Não deixei de rir-me quando deparei com esta página de José Américo. Ri-me e meus companheiros de origem militar aqui presentes, o nobre Senador Luiz Cavalcante e o nobre Senador José Guiomar logo verão porque ri quando li. Diz José Américo a respeito de Juarez Távora: “Logo que chegou à Paraíba, o foragido foi morar em Tambaú na casa do Tenente Juracy Magalhães”. Veja V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Bernardino Viana que eu já ia falar em Juracy Magalhães inicialmente. Prossigo!... “bateu a febre e ele teve que ir para a Capital de esconderijo em esconderijo, agindo sempre como coordenador. Chegou a cortar os sertões, de automóvel até Fortaleza, como seus traços marcantes, as maçãs do rosto salientes e aquele tamanho. Sua figura podia ser imponente, mas faltava-lhe vibração. O gesto era mole tendo já o hábito de esmurrar para dar vigor às palavras ou batia com a mão nas pernas com a mesma insistência. Possuía, porém, um extraordinário poder de comunicação, seria um grande conspirador. Chegava a falar e poucos resistiam à sua sedução persuasiva; dava a idéia de ter uma mística, mas era uma obstinação.”

Nós depois vimos em nossa vida Juarez Távora dar murros nas mesas, nas suas campanhas, nas lutas que fizera daquela vida uma constante presença na história contemporânea brasileira. Eu não sabia que alguém, de repente, no primeiro encontro com Juarez Távora, repetiu, não sabia que alguém tinha tido a capacidade tão admirável de sintetizar a análise de uma criatura humana. Mais ainda: o penúltimo episódio contado nessas memórias de José Américo, que ele intitulou

“História de um Beijo.” Conta que depois da Revolução vitoriosa em João Pessoa e no Recife, ele acompanhava Juarez nas suas andanças para o Norte. Passavam, desde a Paraíba, aclamados, sendo Juarez, nas palavras de José Américo, aclamado como um semideus. Diante dessas aclamações Juarez retraía-se o que José Américo sempre atribuiu a uma modéstia natureza do homem, porque não gostava de ser deificado.

Aqui dou a palavra, ainda uma vez, ao grande autor de *A Bagaceira*.

Então, se eram mulheres, se tratava de uma manifestação feminina, dava um não que — aqui para nós não deixou boa lembrança. Mais de uma vez, fechava-se no gabinete, negando-se a receber as comissões de senhoras que tanto tinham batalhado.

Havia nessa atitude — creio eu — um pouco de romantismo do namorado errante, embevecido pela visão distante da moça admirável com quem associou o seu destino. Qualquer palavra mais amável de retribuição às gentilezas, ainda que sem galanteio, poderia parecer uma pequena traição.

Possuía o guerreiro ríspido essa ternura lírica que deixava transparecer na intimidade.

O percurso foi feito com ligeiras paradas, sem maiores homenagens nem perigo de vida.

Juarez tinha o rosto duro, apesar de tudo ir de vento em popa. E aconteceu que, numa localidade entre Pernambuco e Alagoas, não sei bem de que lado, estava preparada uma recepção.

Havia uma surpresa. Avançou uma senhorita vestida de encarnado com uma disposição incontida:

— Vou beijá-lo.

Agora era mais que um preito ceremonioso com rápidos aperitos de mão e o sorriso protocolar.

Ele saltou para trás, transtornado, tendo os longos braços estendidos para a frente, em sinal de repulsa. Fez-se sério, transfigurou-se, empalideceu, atingido pelo choque inesperado.

Nunca o vi em combate; entretanto, estou seguro de que, se fosse uma bala na agulha, no minuto do disparo, sua emoção seria menor. Contraiu o rosto alongado, deixando as maçãs mais salientes e havia tal ou qual sentimento em sua expressão que eu não sabia traduzir.

A moça não se dava por vencida. O beijo chegara-lhe aos lábios, aflorara, criara cor e perfume, só faltando estalar para ser também uma música. Não poderia engoli-lo.

Sorriu sem jeito como se aquele sorriso lhe estivesse queimando a boca. Foi ficando corada.

Devia estar pensando: É uma oferenda cívica, de sabor especial, boa para o seu idealismo.

Estendeu-lhe uns olhos suplicantes e deu mais umas passadas, com a cara desconsolada, como quem pede a própria salvação.

Não, senhora. Não permito — foi a reação definitiva.

Finalmente conta José Américo que diante daquele brutal constrangimento em que ele via aquela moça tão patrioticamente querendo beijar o vice-rei do Norte, já assim cognominado, pensou: só há uma solução: oferecer-me eu mesmo ao “sacrifício”. E então disse: já que o beijo é dado à Revolução, que seja dado a mim. Mas para completo desapontamento dele, a moça deu uma volta sobre os calcanhares e foi embora com sua decepção.

Aí estão dois homens traçados à puridade nesse perfil.

Fu gostaria que neste meu discurso, em vez de ter as pretensões de fazê-lo erudito, como fez corretamente o nobre Senador Pedro Simón, fazê-lo mais uma lembrança do que eu chamo as figuras adicionais da Revolução, sem que insulte o Norte e o Nordeste.

Mas enquanto José Américo pinta assim Juarez, Luiz Viana Filho pergunta: “Que é um grande homem? Jamais alcancei definição que me bastasse inteiramente.” Estou lendo o prefácio de Luiz Viana Filho ao 3º tom das memórias de Juarez com o nome de: “Uma Vida e Muitas Lutas.” “Jamais alcancei definição que me bastasse inteiramente. Contudo, a falta não me impede que identifique alguns poucos vultos verdadeiramente excepcionais, pela estatura moral, a contribuição ou o aprimoramento da humanidade, a genialidade no campo das letras ou das artes, situam-se eles acima da craveira comum. Nada os faz porém maiores e mais fascinantes do que o caráter, que lhe empresta traços de beleza inconfundível. A essa linhagem pertence Juarez Távora, que tem, na grandeza do caráter e na pureza de idealismo, a tônica mais alta da sua personalidade. Da juventude à idade proveita, sua vida é um fio de aço a atravessar o tempo, reto, inflexível, sem jaça. Espontaneidade de uma força da natureza, deu ele à sua existência admirável sentido épico. A bravura, a capacidade de sacrifício, a tenacidade, a invulnerabilidade diante dos sentimentos menores, tudo contribuiu para que se tornasse um desses píncaros que as nações orgulhosas cultuam como paradigmas da sua própria grandeza.”

Aqui estão dois homens de letra admiráveis a pintar, cada um no seu estilo e segundo o ângulo pelo qual observaram Juarez, o grande guerreiro, que talvez tenha tido a alegria maior que, quando iniciamos nossa vida castrense,

nos permitimos sonhar com ela: "nunca desembainhar a espada sem razão e nunca embainhá-la com desonra.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre Senador Jarbas passarinho, nos pródromos da Revolução de 1930, eu ainda era muito jovem, estudante do Liceu do Ceará, e gostava de ler e acompanhar de perto o movimento, já que a minha família, na minha cidade natal, era toda ela legalista, chegando mesmo a organizar batalhões provisórios. Acontece que guardo uma triste lembrança, porque quase presenciei aquele derrame de sangue que aconteceu na Cidade de Souza, na Paraíba, talvez tenha sido exatamente...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Onde se escreve a bravura de um comandante que sacrificou a própria vida.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — ... um dos lugares onde correu o sangue generoso de um grande mineiro, Coronel Pedro Ângelo. Por sinal quase que me tornaria genro dele. Por isso guardo muito nitidamente na memória esse acontecimento de Sousa, na Paraíba. E Juarez, aquele homem idealizador, coordenador, conspirador, de certa maneira influenciou diretamente à oficialidade jovem do Ceará: Juracy Magalhães, Jurandy Mamede, Ari Corrêa, Júlio Veras, Martin de Almeida, Landry Salles. Quase todos eles tiveram uma influência muito grande no Movimento de 1930, e quase todos foram interventores. Juracy, na Bahia, Landry Salles, no Piauí, Ari Corrêa, no Maranhão, e assim por diante. Por conseguinte, eu guardo muito nítida na memória essa passagem que acabei de citar, porque foi trágica e triste, e quando também caiu inerme naquele mesmo dia, quando assaltada foi a casa de comando, o PC do Coronel Pedro Ângelo, em Souza, na Paraíba, um oficial médico, figura simpática, e muito lhana, que foi major do Exército, gaúcho, que era exatamente o médico do 23º Batalhão de Caçadores, que havia sido destacado em Souza, para impedir a eclosão do movimento naquele Estado. Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> esse aparte que me concedeu, porque assim fui buscar nas minhas reminiscências um passado que guardo nitidamente na minha memória. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu que sou grato a V. Ex<sup>e</sup>, porque, inclusive, isso me enseja a oportunidade de fazer mais uma referência ao caráter de José Américo de Almeida. Ele se refere ao episódio de Sousa.

A Paraíba tinha sido praticamente ocupada, praticamente não, efetivamente ocupada. Provavelmente os serviços de informação das forças terrestres, naquela altura, já sabiam dessa conspiração, pois ela era quase romântica. Supondo talvez que o primeiro movimento partisse do Norte, devido ao fato terrivelmente conturbador do assassinato de João Pessoa, foram colocadas unidades militares, retiradas de outras capitais do Nordeste, para todo o interior da Paraíba e foi reforçado o 22º Batalhão de Caçadores, com Companhias de Fuzileiros de outros Batalhões de Caçadores de outros Estados. Em Souza, o Comandante vai morrer em combate, como diz José Américo, na sua descrição admirável: "Foi aquele que não se rendeu, na cidade de Souza, foi buscar na rua o teatro maior para o sacrifício de um bravo."

Morreu de arma na mão...

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — O nome era Pedro Ângelo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pedro Ângelo; aqui está a referência feita exatamente por José Américo e depois por Juarez, nas suas memórias. Mas, é o mesmo homem que, ao descrever o levante do 22º Batalhão de Caçadores, mostra toda a indignação que dele se apossou quando ele pergunta por que foi morto o General Lavenere Wanderley.

Descreve as cenas que li, também, no Livro de Memórias de Agildo Barata, e neste último com o cuidado de não dar a autoria do tiro que afinal fez mortalmente o General, o General que, nos entendimentos com João Pessoa, foi sempre de um cavalherismo exemplar e, afinal, retido num dos quartos do quartel, com a Revolução, iniciada por Agildo e o grupo civil que José Américo havia preparado, foi intimado a render-se. Agildo Barata gritou-lhe:

"Renda-se General; saia com as mãos para o alto."

Depois de algum tempo, o General saiu para o corredor, com as mãos para o alto e desarmado. Atribui José Américo que talvez isso tenha sido um gesto fatal. Em determinado momento, ele baixou a mão, e, ao fazê-lo, foi alvo de um tiro, que não se disse de fuzil ou de parabellum, da época. Prosseguiu marchando na direção dos seus aprisionadores, apenas com as mãos sobre o ventre. Não se queixou, não deu um ai; e já foi, lá adiante, socorrido e mandado para um hospital, onde faleceu.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Era meu conterrâneo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Esse José Américo que admirei cada vez mais, na medida em que teve aquela bravura extraordinária no episódio de Princesa. Chefe de Polícia, na ocasião, com esse encargo dado por João Pessoa, que não admitia segurança, que viajava para a área do sertão, inclusive em plena guerrilha, porque, na verdade, aquilo era uma guerrilha, com áreas liberadas. Só, às vezes, João Pessoa, José Américo e mais o Coronel Chefe da Casa Militar de João Pessoa. As andanças que o próprio José Américo fez, só ele, passando pelo território conflagrado, arriscando-se a ser preso, movimentando, dando ordem, jugulando rebeliões nascentes, prestando moral a uma tropa inteiramente desmoralizada diante de uma Princesa armada com dois mil homens e armamento e munição que lhe eram oferecidos clandestinamente pelo Governo Central, tudo isso provou para mim que esse homem, mesmo quando se esforça, nas suas memórias, por não exagerar o papel que desempenhou, teve um papel absolutamente admirável.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço V. Ex<sup>e</sup> nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Eu gostaria de dar um aparte rápido a V. Ex<sup>e</sup>, dando aqui o testemunho de que fui encontrar José Américo, comandando caminhões de polícia no interior da Paraíba, ele, Chefe de Polícia de João Pessoa, perseguindo...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Cujas relações não eram muito boas com o Governo do Rio Grande do Norte, não é?

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — É exato. Perseguiendo os rebeldes de Princesa, ele só, comandando Policiais, ele Chefe de Polícia, atravessando lugares onde outros foram emboscados e perseguidos até chegar em Brejo do Cruz, onde tinha sido cercado, pelos rebeldes de João Pessoa, o Dr. João Agripino — pai do nosso ex-colega João Agripino Filho; pois bem, encontrei-me com ele em Pombal. Falei com ele pelo telefone e ele nos aconselhou a voltar de Patos, eu e Plínio Salданha, que era também paraibano e estava envolvido na luta contra o pessoal de Princesa; era correligionário. Ele nos aconselhou: "Não venham agora à noite, porque a estrada está totalmente tomada pelos cangaceiros de Zé Pereira". Esse era o homem que V. Ex<sup>e</sup> está, tão brilhantemente, interpretando em seu discurso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, ele diz que chamava de cangaceiros os adeptos de José Pereira, porque era a única forma de os soldados terem ódio desses adversários.

Os nobres membros da Oposição, nesta Casa, podem imaginar o meu constrangimento. Eu, como Líder desta Bancada e auto-indicado para falar sobre a Revolução de 1930, demonstro uma ousadia imensurável, porque falo sobre História na presença daqueles que a fizeram. Peço desculpas e agradeço os testemunhos que são tão valiosos para a minha tentativa de interpretação.

José Américo tinha expressões muito interessantes a respeito de homens que ele comandou no sertão da Paraíba. Ele se referiu, com cuidado e com elegância, para não ferir melindres, a uma "geografia da coragem", dizendo: "Há lugares valentes e há lugares fracos". Ele queria dizer, provavelmente: há cidades valentes e há cidades fracas; há populações valentes e há populações fracas, frouxas, como mais tarde ele vai dizer. Mas, apenas disse "há muito santo com cara de monstro e vice-versa".

Ele conta alguns episódios interessantíssimos. Dou-lhe a palavra:

"Um civil, com fama de valentão, pediu-me a arma para defender seu distrito. Eu ouvira falar dele como bicho-homem, cabra-macho, etc. Forneci-lhe alguns rifles e prometeu que garantiria a zona sem necessidade de auxílio. No primeiro encontro, deu meia — volta, largando as armas no mato. Apareceu, depois, desculpando-se. Eu estava indignado. — Não me venha com histórias. Ele explicou a razão: — Eu até brigava, mas depois de casado fiquei frouxo". Sufoquei o riso. Ele era um fracalhão."

Mas, logo adiante, ele cita um outro episódio interessante, em que um chefe local forneceu-lhe determinado número de pessoas. Ele também silencia sobre a cidade. Diz que aquela cidade era muito atacada, àquela altura, por tuberculose pulmonar. Era conhecida. Então, trouxeram-lhe um contingente e ele perguntou ao Comandante do contingente:

"Que tal, essa gente briga? Respondeu afirmativamente: Brigar, briga. Depois, observou: — Só não serve para emboscada. — Ora essa, e por quê? — Por causa da tosse".

Era esta a geografia humana da coragem, com a qual se relacionava esse homem que se não digo singular; para não exagerar; digo pelo menos, esse homem incomum.

Dramática, por exemplo, foi a sua atuação, quando o cadáver de João Pessoa voltava para a Capital da Paraíba, ele teve agora de manter a ordem, a

qualquer preço, diante da explosão de indignação e de ódio, o que ele mais tarde faz, também, após a vitória da Revolução na Paraíba, com o levante bem sucedido do 22º Batalhão de Caçadores.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, falar sobre esses homens do Norte, seria também falar sobre aqueles outros a que o Senador Almir Pinto acaba de se referir. E eu não poderia deixar de situar, nesse itinerário, algumas marcas revolucionárias que levam também ao meu Estado, ao meu Estado de adoção, o Estado do Pará.

A primeira vez que vi Juarez e José Américo, em minha vida, menino muito menino, foi quando José Américo, — como disse ainda há pouco e todos sabemos —, cognominado o Vice-Rei do Norte, levava os interventores pela mão e dava-lhes posse no Governo dos Estados.

Então, eu o vi no Largo da Trindade. Era tão pequeno o Largo, que estava completamente tomado pelo povo. Eu, levado pela mão de minha mãe, assisti àquela cerimônia de Juarez, José Américo e o então Capitão Magalhães Barata, que, mais tarde, seria o fazedor da história do Pará e que viria morrer como Governador, pela primeira vez eleito diretamente por seu povo, que era seu grande sonho, assaltado por uma doença pertinaz. Menino ouvi estourarem alguns tiros no grupo escolar Barão do Rio Branco, depois que as tropas do Nordeste tinham chegado a Belém, pois as tropas revolucionárias de Belém foram derrotadas pela Polícia Militar. Recuaram sobre o Gurupi e preso o seu chefe mais querido, que era o Tenente Ismaelino de Castro, uma extraordinária figura humana, só quando chegaram os reforços do Nordeste a cidade caiu. Então, falava-se em jagunços, então se falava. — nobre Senador Pedro Simon, talvez neste caso sim, como uma prevenção em relação aos homens do Nordeste, como se eles fossem a barbárie voltando ou chegando. O fato é que, inevitável, como em qualquer processo revolucionário, houve abusos e conta-se — isso é apenas tradição oral que transmite à Casa, não li em nenhum historiador, não tenho a certeza — conta-se que, revoltado com um determinado contingente nordestino que tinha vindo com Landry Salles, do Piauí e com tropas do Ceará, começou uma tentativa de sublevação, a partir do Quartel, para tentar o saque da cidade. Landry comandante, jovem Tenente, enfrenta sozinho o Quartel amotinado, acantonado nesse grupo escalar. Abate a sentinelas, que tentou barra-lhe a passagem, domina instantaneamente a revolta e pune exemplarmente os seus cabeças.

Castilho França, Comandante de Marinha, Capitão dos Portos, a ele coube, por um incidente da preparação da Revolução, o comando das tropas de terra. E é ele que vai morrer, atingido por uma bala legalista, na avenida que, hoje, na cidade de Belém, tem o seu nome.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Peço permissão a V. Ex<sup>e</sup> para dar o aparte, antes ao nobre Senador Passos Pôrto, que me havia pedido antecipadamente.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Pois não.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, dentro de mais alguns minutos, a Nação marcará 50 anos que se deflagrou a Revolução de 30. E, sem dúvida alguma, o fato político e histórico mais importante do nosso País. Há quem diga até que este século começou em 1930, no Brasil. Eu perguntaria a todos os pensadores políticos de hoje, se, na Revolução de 30, teriam os seus arautos cumprido os propósitos a que ela foram levados. Há quem diga que a Revolução de 30 apenas acomodou oligarquias que protestavam contra a escolha de Júlio Prestes, de Borges de Medeiros, Antônio Carlos de Andrade e João Pessoa, remanescentes da República Velha, que não teriam se conformado com a decisão de Júlio Prestes e de Vital Soares da Bahia, para Presidência e Vice-Presidência da República. Há quem diga que a Revolução de 30 não cumpriu seus altos designios que seria o da transformação social do Brasil, que seria o de uma nova estrutura política, econômica e social capaz, talvez, se tivesse sido feita, de ter evitado o Movimento Revolucionário de 31 de março de 1964. São interpretações como essas, nobre Líder, que me fizeram, nesta tarde, pensar em sugerir à Casa, a exemplo da Câmara, que nós criássemos uma comissão especial, não de historiadores, mas de intérpretes da realidade política brasileira, a fim de que pudéssemos, examinando todas as insurreições brasileiras, desde 1922 até 1964, pudéssemos, quem sabe, traçar doravante para o nosso País as novas diretrizes políticas, sociais e econômicas da nossa Pátria. Ao me congratular com o discurso de V. Ex<sup>e</sup> e com a Casa por esta homenagem que faz hoje à Revolução de 30, eu gostaria também de incluir, no discurso de V. Ex<sup>e</sup>, o nome do eminentíssimo Tenente Augusto Maynard Gomes, do meu Estado. Assisti, também garoto, quando ele, de lenço vermelho ao pescoço, com a presença de Juarez Távora, tomava posse também na interventoria federal do meu Estado, e ali se iniciava também um novo processo político e administrativo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — E seria, ainda, um dos grandes nomes entre os tenentes na vida pública brasileira, Maynard Gomes.

Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, porque V. Ex<sup>e</sup> antecipou o fecho do meu discurso. Não com a propositura que faz; não tinha ocorrido fazê-la; mas, porque eu gostaria exatamente de não ter feito o que fiz. Eu acabei me desviando, em parte, do meu objetivo final que seria tentar aflorar apenas uma discussão entre se tiveram ou não os tenentes daquela época uma doutrina, além daquilo que pregava a Aliança Liberal. E me propus a trazer a esta Casa, hoje, apenas um aspecto deste problema, que é a polêmica entre Luiz Carlos Prestes e Juarez Távora, precisamente gerada na ocasião em que Prestes, com decência pessoal, recusava a participar da Revolução, na qual, não acreditava mais, pois já agora era um marxista-leninista, e é a resposta que ele dá a Juarez Távora. De modo que fica a sugestão de V. Ex<sup>e</sup> integrar dentro deste quadro, como uma moldura daquilo que eu apenas pretendia, como disse levantar como ponta de véu se levanta. Eu estava centrado nas figuras humanas, talvez, seja um dos meus fracos, talvez eu tenha lido Carlyle muito jovem, e tenha com ele admitido que a História se faz através dos heróis. Hoje, eu não seria tão simplista, mas não abandonaria totalmente a tese. Não houvesse determinadas circunstâncias e Napoleão não teria sido o que foi. A presença das circunstâncias na história é absolutamente inevitável para o estudo correto e sério de qualquer analista político. Mas, atraem-me os homens pelas suas grandezas como, às vezes, pelos seus defeitos.

Vimos ainda há pouco, um Juarez apavorado diante da possibilidade de um beijo de uma jovem camponesa talvez. Mas, é o mesmo Juarez, que perto do desalento, anterior à Revolução de 30, quando pensou que — essas são palavras dele — diante de certas flutuações do Dr. Getúlio Vargas, apesar das pressões contínuas de Osvaldo Aranha — a revolução não sairia, ele decidiu entregar-se para ter, como disse, um acerto de contas com a legalidade. Que fez ele? Escreveu à sua prima, Dona Nair, pela qual sempre foi apaixonado, e propôs-lhe o noivado. Um noivado que tinha, como perspectiva imediata, um noivo na cadeia. Por quanto tempo não se sabe. Conta que recebeu um "Sim", num simples cabograma, apenas com esse vocabulário, o que lhe inundou a alma de alegria. Foi um homem fiel. Foi exatamente isso que José Américo conseguiu ver. Ele levou essa fidelidade ao extremo de admitir que não tinha o direito, mesmo inocentemente, de receber um beijo, sem que esse beijo afetasse o respeito que ele tinha pela noiva, que sacrificou, ao longo da sua juventude, a expectativa de casar-se com seu primo.

Olho um Osvaldo Aranha e admiro profundamente que aquele ziguezague que ele fazia pelo Estado do Rio Grande do Sul, a figura civil incontestavelmente insuperável na estruturação daquela Revolução. E não posso deixar, evidentemente, de comparar esses homens que são, em uns casos, telúricos, em outros, inteiramente mais emoção do que músculos, mais emoção do que razão, quando comparo o que o General Góes Monteiro disse, entre Osvaldo Aranha e Getúlio Vargas, ao depor, já perto da morte, para Lourival Coutinho, num livro que tem o nome "General Góes Depõe". Osvaldo Aranha, depois das sucessivas frustrações causadas pela perda de Prestes, teria engajado na Revolução o Tenente-Coronel Pedro Aurélio de Góes Monteiro. Começa a Revolução na cidade de Porto Alegre — nesta hora em que V. Ex<sup>e</sup> se refere, que está a fazer, no momento, 50 anos — Getúlio despachava com seu Secretário da Fazenda, ou de Finanças — não sei que nome se dava — que era infenso à revolução, segundo este depoimento. Quando começou o tiroteio, o Secretário alarmou-se, era um fato anormal, e Getúlio lhe disse, tranquilamente, enquanto examinava a matéria sob exame: "não se preocupe. É a revolução que começou".

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o eminentíssimo Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, em torno desse repositório que assistimos nesta tarde, aqui no Senado, em torno da Revolução de 1930, em que, na verdade, se realça o trabalho, o espírito idealizador de José Américo e de Juarez Távora, não sei V. Ex<sup>e</sup> tem na memória um episódio que ocorreu em torno de Juarez, pessoa para mim quase que mitológica, porque quando criança ouvia contar as histórias as mais interessantes de Juarez Távora. Era um homem que tinha, pelo que se ouvia, o dom da ubiqüidade, por se achar quase ao mesmo tempo em Lavras da Mangabeira, minha terra natal, vestido de mescla, e surgia quase ao mesmo tempo em Cajazeiras e assim por diante. Era um homem que, como dizia V. Ex<sup>e</sup> muito se parecia com Osvaldo Aranha, no Rio Grande do Sul. Era um homem que mexia todo esse Nordeste. Mas, eu não era muito ligado a Juarez, dada a minha idade, jovem, e a última vez que estive com Juarez, se não me falha a memória, era ele Ministro do Presidente Castello Branco e eu Secretário de Saúde do Governo de seu tio, Virgílio Távora, quando nos encontrá-

mos e pernoitamos na cidade de Orós. Ele, muito cauteloso, portador de uma úlcera gástrica, com uma alimentação toda especial. Mas, não sei se V. Ex<sup>e</sup> se recorda, acredito que o Senador Dinarte Mariz deve ter presente à sua memória o episódio que ocorreu em relação à pessoa dele, Juarez, pelo trabalho, pela sua desenvoltura. Estabeleceu-se no País um movimento, quando todas as cidades e municípios brasileiros teriam no mesmo dia e hora marcados que sagrar Juarez General do Exército brasileiro. E ele, com aquela dignidade que sempre o caracterizou, com muita sobranceria, declinou, por inteiro, da homenagem que o povo brasileiro lhe prestara naquele momento. Este foi um fato, também, que guardo em minha memória, porque assisti, no grupo escolar da minha terra, um seu filho que foi Senador, de passagem embora efêmera, Dr. João Bezerra, fazer um discurso, justamente, sagrando, em nome do povo de Lavras da Mangabeira, sua terra natal, Juarez Távora, General do Exército brasileiro.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — O episódio é recordado por nós, não, evidentemente, com as minúcias a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu, mas que serve muito para mostrar a conduta do Exército brasileiro. Juarez foi, pela cúpula revolucionária, no caso por ele próprio, no Norte, no Nordeste, autocomissionado como General de Brigada. Usava um símbolo oval no braço direito, com duas estrelas. Nunca se permitiu, ele, terminado o processo revolucionário, que aquelas estrelas viessem dos seus braços para os seus ombros. Voltou, posteriormente, da fase de Ministro da Agricultura, de Getúlio, para a sua carreira militar, no posto que lhe cabia. Foi cursar a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como qualquer outro oficial de carreira. Tirou excelentes notas no curso, e pela legislação, então vigente, ele seria automaticamente dispensado de fazer o concurso para Escola de Comando do Estado-Maior do Exército. Pois a Revolução que ele fizera, com o Dr. Getúlio como Presidente, revogou essa lei e ele foi apanhado na revogação da lei entre o fim do curso e o concurso para a Escola do Estado-Maior que fez, e entrou para a Escola do Estado-Maior por concurso. Muito diferente de outras plagas em que um jovem bem sucedido tenente ou capitão imediatamente se deixa promover, gostosamente constrangido, a general e a marechal de campo. Este é um dos característicos mais belos para mim da conduta dos oficiais brasileiros, neste Exército, que, por vezes, é tão pouco compreendido e, até mesmo, insultado e atingido pelos que não sabem o que esta Nação deve às Forças Armadas brasileiras.

Este episódio é marcante na vida de Juarez, mas não tinha, aqui, me preparado para fazer centrar sobre ele, apenas, os elogios do Movimento de 1930, ao contrário, queria dar pinceladas rápidas sobre esses homens, mostrar aquilo que ele chamou de "geografia da coragem", eu chamaria aqui da geografia humana dos valores da Revolução de 1930.

**O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Ouço o nobre Senador Dinarte Mariz.

**O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN)** — Gostaria de dar o meu testemunho ao aparte do nobre Senador Almir Pinto. Para efeito da Revolução tive oportunidade de presidir uma reunião na minha cidade, em Caicó, para colher assinaturas, naturalmente o número foi elevadíssimo, para transmitir, realmente, o apoio ao que a Nação inteira estava desejando: fazer de Juarez, General do Exército brasileiro. Eu, como prefeito, presidi essa reunião cívica.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — O que comprova, exactamente, o testemunho dado pelo Senador Almir Pinto.

Sr. Presidente, concluirei, embora antes toque, ainda que levemente, no que me parece o tema antecipado pelo nobre Senador Passos Pôrto. Ainda hoje, tive oportunidade de ler na revista *Manchete*, declarações desse admirável brasileiro que é Gilberto Freyre e desse não menos admirável brasileiro que é Affonso Arinos.

Gilberto Freyre declara:

"Os tenentes eram uns meninões, sem qualquer ideal renovador e construtivo. Todos árdegos, mas igualmente confusos — são ainda suas palavras — não creio que o movimento de 30 mereça sequer o nome de Revolução, o que se deu foi uma mudança de ocupantes dos grandes cargos nacionais e estaduais."

Ora, ainda há pouco, quando o nobre Senador Pedro Simon definia o conceito de revolução, S. Ex<sup>e</sup> fixou-me em estruturas e na modificação basilar das estruturas. Eu diria, no sentido sociológico do tema, que revolução é todo ato transformador que atinge as raízes em curto prazo. Se não for em curto prazo, é evolução; se não atingir as raízes pivotantes do *status quo*, não é revolução. E eu contestaria audaciosa e ousadamente essa colocação que me parece um pouco pessimista, senão ressentida, do grande Mestre de Apipucos atingido pela própria Revolução de 30, ao ler, se me fosse possível — e agora já não é,

pelo tempo que ocupo esta tribuna —, cartas de Juarez que, aliás, foi prolífico na sua correspondência, para os Tenentes com os quais ele se correspondia na permanente estruturação do movimento revolucionário. Um deles exatamente era o Tenente Monteiro que, mais tarde, seria um dos organizadores da Revolução na Bahia e que está reproduzida neste livro a que me referi, ainda há pouco, das memórias de Juarez. Em apêndice, há a resposta dele a Luiz Carlos Prestes. Prestes, inclusive, num bilhete, foi profundamente injusto com Juarez, chamou-o de hipócrita e deu-lhe outro adjetivo de que não me recordo agora. Juarez, numa longa carta a Prestes — que aqui se contém e que peço que faça parte do meu discurso, por transcrição —, explica por que dissentia do seu antigo companheiro e chefe: porque o manifesto que Prestes lançou à Nação e que Juarez atribuía a esse gesto, um esvaziamento da revolução, era um manifesto marxista-leninista, era um manifesto comunista, que pregava a existência de comitês, de soviets, de marinheiros, de soldados e camponeses para, no entendimento, — e nisto Prestes era sincero — marxista da História, não fazer apenas mais uma revolução burguesa.

Aqui está, Sr. Presidente, parte do manifesto de Luiz Carlos Prestes. Diz ele:

Apesar de toda essa demagogia revolucionária e de dizerem os liberais propugnarem pela revogação das últimas leis de opressão, não houve, dentro da Aliança Liberal, quem protestasse contra a brutal perseguição política de que foram vítimas as associações proletárias de todo o País, durante a última campanha eleitoral; e, no próprio Rio Grande do Sul, em plena fase eleitoral, foi iniciada a mais violenta perseguição aos trabalhadores em luta por suas próprias reivindicações. São idênticos os propósitos reacionários das oligarquias em luta.

Adiante, diz ele:

A revolução brasileira não pode ser feita com o programa anódino da Aliança Liberal. Uma simples mudança de homens, o voto secreto, promessas de liberdade eleitoral, de honestidade administrativa, de respeito à Constituição, de moeda estável e outras panacéias nada resolvem, nem podem de maneira alguma interessar à grande maioria da nossa população, sem o apoio da qual qualquer revolução que se faça terá o caráter de uma simples luta entre as oligarquias dominantes.

Não nos enganemos. Somos governados por uma minoria que, proprietária das fazendas e latifúndios e senhora dos meios de produção e apoiada nos imperialismos estrangeiros que nos exploram e nos dividem, só será dominada pela verdadeira insurreição generalizada, pelo levantamento consciente das mais vastas massas das nossas populações dos sertões e das cidades.

Contra as duas vigas mestras que sustentam economicamente os atuais oligarcas, precisam, pois, ser dirigidos os nossos golpes — a grande propriedade territorial e o imperialismo anglo-americano.

Os próprios latifúndios vão passando, aos poucos, para as mãos do capitalismo estrangeiro. A ele já pertencem as nossas grandes reservas de minério de ferro do Estado de Minas Gerais, extensas porções territoriais do Amazonas e do Pará, onde talvez estejam os nossos depósitos petrolíferos.

Para sustentar as reivindicações da revolução que propomos — única que julgamos útil aos interesses nacionais — o governo a surgir precisará ser realizado pelas verdadeiras massas trabalhadoras das cidades e dos sertões. Um governo capaz de garantir todas as mais necessárias e indispensáveis reivindicações sociais: limitação das horas de trabalho; proteção ao trabalho das mulheres e crianças; seguros contra acidentes, o desemprego, a velhice, a invalidez e a doença; direito de greve, de reunião e de organização.

Só um governo de todos os trabalhadores, baseado nos conselhos de trabalhadores da cidade e do campo, soldados e marinheiros, poderá cumprir tal programa.

Recusando-se a chefiar militarmente a Revolução, Prestes entrou em conflito com Juarez. Esta carta que Juarez envia ao seu antigo companheiro de Arma, inclusive, de Engenharia, é no meu entender, a plataforma dos Tenentes, superior à plataforma da Aliança Liberal.

E num determinado ponto da carta de Juarez, ele diz:

"Ficamos aquém das suas reivindicações comunistas e além do que você chama o Programa Anódino da Aliança Liberal."

É interessantíssimo para mim e extremamente rico para qualquer aprendiz de História, inclusive, analisar este documento, para depois concluir se é justa a afirmativa de um suposto historiador brasileiro, que diz que a Revo-

luição de 30 marcou-se por duas consequências: o nascente militarismo no Brasil e o prestígio cada vez mais vigoroso das classes trabalhadoras.

Aqui está na palavra de Juarez, talvez o único dos Tenentes que formalizou esse pensamento, que formulou essas teorias, algo que a Revolução de 30 faria, sem os soviets de marinheiros, de soldados e camponeses, exatamente isso a que acabamos de nos referir lendo Luiz Carlos Prestes: limitação das horas de trabalho, proteção ao trabalho das mulheres e das crianças, seguro contra acidentes, desemprego, velhice, invalidez e doença. Apenas o direito de greve, durante o tempo inteiro do Governo do Presidente Getúlio Vargas, não foi aquilo que Prestes reclamava e pelo que propugnava.

Esta resposta de Juarez e a complementação de suas palavras em outras cartas aos seus companheiros, comparada e analisada à luz de sua experiência, ele, que admitia que a Revolução de 30 tinha que ser, necessariamente, seguida de uma ditadura, com a velha e sempre renovada esperança de que as ditaduras são transitórias até cumprirem o seu papel, ele vai redimir-se, talvez, dessa posição — se eu posso usar o verbo neste sentido —, quando ao final se declara totalmente desiludido de qualquer movimento armado e nega, também, o seu apoio aos companheiros que o procuraram instantaneamente, para a Revolução de 1964, à qual, entretanto, prestou serviços. E V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Luiz Viana Filho, como colega do General Juarez, no Ministério do Presidente Castello Branco, há de concordar comigo que foram serviços inestimáveis. Este homem que teve, antes de 64, a coragem e a humildade a um só tempo, de concorrer à Câmara dos Deputados e lá se postar como um simples Deputado, tentando fazer — através de lei que é a recidiva desse procedimento no Governo Castello Branco — aquilo que ele pregava nas cartas em 1930: o direito do trabalhador de participar do lucro das empresas.

O Sr. Oziris Pontes (PMDB — CE) — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador Oziris.

O Sr. Oziris Pontes (PMDB — CE) — Eu tive a honra e a satisfação de ter sido colega, na Câmara dos Deputados, do eminente General Juarez Távora. E com que humildade, com que grandeza, com que postura, ele dignificou aquela Casa. Tive várias oportunidades de com ele conversar. Naturalmente, ele com a grandeza de um grande homem e eu de um Deputado de província; mas, mesmo assim conversávamos de igual para igual e eu notava na personalidade do General Juarez Távora, a de um grande brasileiro que merece, hoje, o respeito de todos nós. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> este aparte com que encerro este pronunciamento, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Note-se o alcance da propositura do nobre Senador Passos Pôrto; pretende S. Ex<sup>e</sup> que se analise ou reanalise essa história, não apenas no sentido retrospectivo mas prospectivo.

Ao ler aquela passagem ou a mistura de passagens do manifesto de Prestes, eu propositadamente me detive num trecho, aquele em que ele já dizia que o minério de Minas Gerais estava entregue ao imperialismo estrangeiro. O tempo provou, exatamente, o contrário das afirmativas açoitadas do ilustre Capitão. Também, falou ele, sobre a ocupação imperialista da Amazônia.

E dou-lhe razão, em parte, porque em 1930 o Estado do Amazonas era cortado por várias concessões a empresas estrangeiras, enquanto que o Estado do Pará tinha uma concessão que, comparada com a amazonense era ridículamente pequena, dada ao Sr. Ford para tentar plantação de *hevea brasiliensis*.

Um jovem capitão gaúcho, interventor no Amazonas, sem bulha nem maquinadas, declara caducar as concessões, e o imperialismo que tanto temia o Capitão Luiz Carlos Prestes, pura e simplesmente se recolheu a sua insignificância.

Hoje, há até quem diga que aquele grande brasileiro, grande mineiro e ex-Presidente da República, que foi Arthur Bernardes, devido a um certo exagero nacionalista, retardou a colocação do Brasil no mercado mundial de minério de ferro. Então, se alguma coisa fôssemos analisar, hoje, à luz das denúncias do Sr. Carlos Prestes, seria exatamente o oposto ao que ele previu. E, ao lado disso, graças à coragem admirável de Lindolfo Collor que foi buscar as Convenções votadas na cidade de Geneve, na OIT, o Presidente Getúlio Vargas marcou definitivamente a sua passagem pela vida política brasileira, através das conquistas que dele fizeram um bem-amado dos trabalhadores. O que não impediu, entretanto, que ouvisse ele, como ouvimos nós, agora, do Governo, o mesmo cantochão: "O pobre fica cada vez mais pobre e os ricos cada vez mais ricos".

Era o slogan contra o Presidente Getúlio, que se dizia àquela altura pai dos pobres e mãe dos ricos.

Este é o papel de qualquer homem que tenha a coragem de fazer seu destino, de tomar o seu próprio destino nas suas mãos e de construir o seu cami-

nho porque pobre daquele, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que passar por esta vida sem viver, que não deixar a marca de sua passagem para ser julgado pelo bem e pelo mal que tenha feito. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JARBAS PASSARINHO EM SEU DISCURSO.)

#### Anexo nº 4

#### RÉPLICA DE JUAREZ TÁVORA AO MANIFESTO DE LUIZ CARLOS PRESTES

Discurso do último manifesto revolucionário do General Luiz C. Prestes. Não julgo viáveis os meios de que pretende lançar mão, para executar um futuro movimento, nem aceito a solução social e política que preconiza para resolver, depois dele, o problema brasileiro.

Temos tido — todos nós que hoje palmilhamos o caminho da revolução — um mesmo ponto de partida: a descrença na eficácia dos processos legais, para a solução da crise que asfixia a nacionalidade.

Depois, os rumos se abrem, as opiniões se desencontram, no lhe atribuirem as causas, no lhe prescreverem os remédios. Há os que de tudo criminais os homens, e há os que culpam, antes o ambiente vicioso em que ele se agitam.

Nós, os da velha guarda revolucionária, acreditamos que o mal não reside apenas na deficiência dos homens mas, sobretudo, na perniciosa mentalidade ambiente que a prática defeituosa de uma Constituição, divorciada das realidades da vida nacional, permitiu surgir, medrosa, na aurora do regime, e agravar-se, intoleravelmente, sob o consulado dos últimos governos.

O remédio contra essa diâtese política não pode consistir, pois, logicamente, na simples substituição dos homens. Penso que um estadista esclarecido, assumindo hoje o governo da República, encontraria tais óbices opostos à sua vontade, pela injunção dos precedentes legais, que teria de optar, ao cabo de algum tempo, por uma das duas alternativas: corromper-se, para adaptar-se ao meio envolvente, ou renunciar o mandato, para conservar-se reto.

Impõe-se, portanto, como base de nosso saneamento político, a eliminação dessa atmosfera de corrupção que nos envolve. Como, porém, poder eliminá-la, corrigir-lhe as consequências, substituí-la, enfim? É esse justamente o nosso grave problema nacional.

Disse — e disso estou firmemente convencido — que tal ambiente nasceu da prática defeituosa de uma constituição política inadequada às nossas tendências, à nossa cultura, às nossas realidades. Esse diagnóstico impõe, por si mesmo, o remédio exigido pelo caso: Reforme-se, criteriosamente, a Constituição. Reforme-se uma, duas, vinte vezes, se tantas forem necessárias, para conseguir adaptá-la à mentalidade do povo cuja vida social e política ela deve espelhar como um padrão.

E, ao elaborar tais reformas — nada de fetichismos doutrinários, de dogmas de política clássica, de transplantações exóticas brilhantes, de liberalismos de fachada — tudo, porém, pela lição prática do nosso século e pouco de existência independente, no afã inflexível de consultar, antes de tudo, as nossas realidades de raça em formação, de meio especialíssimo e de cultura quase embrionária.

Nacionalizar a nossa Constituição — isto é, torná-la capaz de ser bem executada pela elite deficiente que possuímos — eis o remédio prático para os nossos males.

Nós, revolucionários, não cremos que uma tal reforma possa processar-se, pelo menos em futuro próximo, por uma pacífica evolução legal.

Efetivamente: Os homens que ora dirigem nossa Pátria consideram quase intangível a Constituição de 91, e julgam perfeitamente normal e eficiente a mentalidade política, dentro da qual a executam. Ora, está provado, praticamente, que, sob o império de tal mentalidade, nenhuma força partidária que se lhes oponha, pelo caminho legal do voto, será capaz de destroná-los. O subônomo, a fraude e, em último caso, a violência impune garantirão, sempre, a vitória dos que dispõem do poder. Nessas condições, o ambiente político que nos asfixia, só permitirá a ascensão, ao poder, dos tutelados da atual situação; e êstes, por estreiteza mental, ou instinto de conservação, nunca pensarão em destruir êsse meio que lhes é propício.

Vivemos, assim, estagnados dentro de um círculo vicioso deprimente.

Para sairmos dele e podermos retomar um caminho qualquer de aperfeiçoamento político, é, portanto, indispensável a atuação de uma força extralegal, que rompa esse equilíbrio forçado da nau do Estado, transpondo-a, da rota fechada em que ora bordeja, sem evolução possível, para um novo roteiro aberto, onde possa livremente evoluir.

A revolução afigura-se-nos — para todos os que, dentro das atuais circunstâncias, já não cremos na eficiência do voto — ser essa força renovadora.

Por ela temo-nos batido, desde há longos anos, sem medir esforços, nem regatear sacrifícios. Por ela teremos logicamente de continuar a bater-nos, até que a razão nos aponte um melhor remédio para libertar-nos dos desvarios e incapacidades de governos que nos aviltam e espoliam.

Mas a revolução por que me tenho batido e pela qual — honrando a memória dos nossos mortos, entre os quais figura agora esse bravo, nobre e generoso Siqueira Campos — espero poder ainda consumar novos sacrifícios, não é a revolução que acaba de preconizar, em manifesto político, o meu prezano amigo, camarada e ex-chefe, General Luís Carlos Prestes.

Sinto, sinceramente, ter de dizê-lo, pois, de há muito, me habituei a admirá-lo, ouvi-lo e acatá-lo, como a um verdadeiro guia, por sua experiência, sua cultura, sua ponderação.

Mas a encruzilhada que ele acaba de abrir no roteiro, até agora comum, de nossa peregrinação revolucionária, força-me, por um dever de razão e de consciência, a dele separar-me.

Não creio na exequibilidade da revolução desencadeada pela massa inerme do proletariado das cidades, dos colonos das fazendas, dos peões das estâncias, dos habitantes esparsos dos nossos sertões. A essa massa, faltam-lhe todos os atributos essenciais para realizar uma insurreição generalizada, nos moldes da que preconiza o manifesto do General Prestes: — coesão, iniciativa, audácia e, sobretudo, eficiência bélica.

É essa, aliás, a única revolução que os nossos políticos profissionais admitem como sendo popular — justamente porque sabem ser impraticável, na época da metralhadora e do canhão de tiro rápido...

A revolução possível no Brasil terá, portanto, de continuar a apoiar-se nos mesmos meios em que tem sido alicerçada até aqui. Reconheço que são deficientes e até precários; mas são os mais viáveis e, portanto, os mais práticos. Teremos de fazê-la com o concurso de todos os homens de boa vontade, que a mentalidade reacionária e desvairada do poder público conduzir àquele ponto de partida de onde nós, revolucionários, empreendemos a nossa caminhada: — a descrença na eficácia dos processos legais vigentes, para a solução do problema político nacional.

É inútil, ou dispensável, que se lhes indaguem a classe a que pertencem, o credo político-social que abraçam, os erros ou prejuízos de sua mentalidade atual ou anterior.

Penso que a revolução não é privilégio de uma classe ou de alguns poucos indivíduos predestinados: — é o patrimônio comum, universal, de todos os desiludidos e desesperados de proteção legal, contra os arbitrios da tirania.

Deverá haver, assim, lugar em suas fileiras para o comunista extremado, o anarquista, o socialista, o revolucionário moderado, o liberal e o conservador: para o civil e o militar; para o burguês e para o proletário.

Só os espíritos timoratos se arrecederão de que, após a refrega, sobrevenha o caos, pelo entrechoque de tantas tendências contraditórias: a luta, com as suas asperezas e sofrimento, será um formidável nivelador de aspirações.

O essencial é que, do esforço conjunto desses elementos, resulte a transposição da máquina política — que ora nos desnorteia, dentro de um círculo de estagnação — para uma nova via aberta de aperfeiçoamento.

Creio sinceramente que, uma vez iniciada essa marcha de evolução, ela prosseguirá, vencendo a resistência passiva de todos os prejuízos e rotinas, até conduzir-nos a um estado de equilíbrio, que satisfaça as aspirações e interesses médios da coletividade nacional.

Mas não creio que lá cheguemos, adotando o exotismo dos conselhos de operários, marinheiros e soldados, que nos aconselha o General Luís Carlos Prestes.

Esse regime é uma inovação apenas adotada na Rússia, e cujos resultados práticos ainda não permitem a indução de postulados políticos próprios, incontroversos. Mesmo que ele houvesse produzido ali resultados excelentes — seria leviandade pretender transplantá-lo para o nosso meio, como o tentou a Monarquia com sua evolução para o parlamentarismo inglês, e o fez a República, copiando o presidencialismo norte-americano. É temerário alegar que nos prendem ao povo russo maiores afinidades que ao inglês ou ao americano — a não ser que baste, para tal equiparação, a existência, lá como aqui, de massas populares ignorantes, diluídas numa vasta extensão territorial...

Mas, mesmo partindo desse ponto, bastaria um superficial estudo da luta secular, travada na Rússia, entre o despotismo dos czares e a miséria do proletariado — luta que lhe incubou, com o tempo, apesar de sua ignorância, o sentimento de solidariedade de classe, que estamos longe de possuir — para dissipar qualquer ilusão de paridade. E, ademais, o simples fato da prevenção generalizada, que o povo brasileiro vota aos excessos do regime soviético russo — bastaria para desaconselhar a sua transplantação para o nosso meio.

Evidentemente não foram motivos filiados a essa ordem de idéias que induziram o General Prestes a pugnar pela adoção, entre nós, de um tal sistema político. Outras razões o impeliram a isso. Advinha-se, aliás, nas entrelinhas

de seu recente manifesto, a revolta franca com que encara as injustiças da atual organização burguesa da nossa sociedade. Ele não se conforma com a monstruosidade de uma minoria insignificante de potentados burgueses tangente a coice de armas — amarrada ao jugo de sua legislação unilateral e egoística — a maioria formidável dos que trabalham e produzem. E pretende poder reparar essa injustiça, pela inversão da atual ordem social.

Reconheço a iniqüidade dessa ordem de coisas, em que a maioria proletária se estorce, sem amparo prático, sob o tacão de leis que a minoria burguesa de banqueiros, industriais e fazendeiros, de patrões, em suma, amassa e amolda ao sabor de suas ambições e egoísmos. Concordo que essa preeminência absoluta de uma classe sobre a outra, na elaboração das normas que a ambas têm de reger, é maléfica e injusta.

Mas não será invertendo a ordem existente — pela anulação sistemática da burguesia e ascendência universal, incontrastável do proletariado — que se chegará ao almejado equilíbrio social. Isso apenas inverteria os pólos da injustiça combatida.

Creio, sim, no equilíbrio e excelência de um regime baseado na representação proporcional de todas as classes sociais, e erigido em regulador imparcial de suas dependências e interesses recíprocos. E suponho que o regime republicano democrático (democrático num sentido menos amplo e mais real do que esse que até hoje lhe temos conferido) — é aquele que mais facilmente nos permitirá aproximar-nos desse equilíbrio ideal.

Tratemos, pois, de adaptá-lo às nossas realidades — seguindo a diretriz já apontada por Alberto Tôrres, na sua Organização Nacional, ou por um caminho paralelo, que busque as novas tendências e necessidades do nosso povo e do nosso meio.

O fortalecimento da liberdade civil, por uma reforma criteriosa da Justiça; o estabelecimento da independência econômica das massas, pela difusão da pequena propriedade; a coibição efetiva e prática dos arbitrios do poder, pela criação de um novo organismo de controle político; o equilíbrio social, estabelecido pela proporcional representação de classe; e, enfim, a continuidade indispensável à obra de solução dos grandes problemas nacionais, pela influência persistente de conselhos técnicos, que se superponham, permanentemente, à temporariedade dos governos — eis os pontos básicos por que se devem bater, vencidos ou vencedores, os revolucionários brasileiros.

E tudo isso poderá fazer-se praticamente, tolerantemente, sem conflitos injustos, nem arreganhos quixotescos de xenofobia, tão esdrúxulos quanto impraticáveis.

Não penso que devamos preocupar-nos, por ora, com o espantalho do imperialismo anglo-americano. Curemo-nos, antes, das mazelas e incapacidades do nosso caciquismo indígena, para vermos, em seguida, a que proporções se terá reduzido esse aparatoso duende da opressão externa.

Tal o meu modo de pensar. Fiel a ele, não posso acompanhar o General Luís Carlos Prestes, no novo rumo que acaba de imprimir às suas idéias.

31 de maio de 1930

(a) Juarez Távora

#### Anexo nº 5

#### CARTA DE JUAREZ TÁVORA

a Luís Carlos Prestes, encerrando a polêmica por eles mantida, em meados de 1930 (inédita)

Oscar (nome então usado por Prestes),

Após 15 dias de "volta à calma", depois do recebimento de seu desagradável bilhete de 10 deste — venho concluir a resposta à sua carta de 6, começada e interrompida a 13. Dir-lhe-ei, também, se me sobrar tempo, alguma coisa, no fim destas linhas, sobre o seu referido bilhete.

Menos ainda de que V. teve a meu respeito — tenho agora a pretensão de induzi-lo a recuar de quaisquer de seus pontos de vista políticos ou pessoais. Pretendo apenas cumprir um dever de consciência, mostrando-lhe porque discordei e discordo de suas idéias, para ficar com as minhas.

Disse-lhe em minha apressadíssima carta de 13 — toda ela desenvolvida em torno do primeiro tópico doutrinário de sua carta de 6 — que julgava infundado o seu receio de sermos absorvidos ou esmagados pela Aliança, depois de um movimento vitorioso, nos moldes do que vínhamo preparando. Sustento a minha tese. Todos nós, seus amigos, que estávamo preparando e fomos fazer a revolução em seu nome e sob o seu comando, constituiríamo, agrupados em torno dele, no fim da luta, um bloco homogêneo e de tal eficiência efetiva, que, ao invés de ser destruído pelos políticos, poderia, se fosse necessário, derrubá-los com um simples aceno.

O nosso lugar não poderia, nem deveria ser à sombra do tricâncio, onde se fossem banquetejar os políticos vencedores — mas à frente da tropa que hovéssemos comandado e cujo comando haveríamo de manter com o nosso prestígio moral, para alijar, a ponta de sabre, os incapazes, de qualquer cate-

gúria, que desonrassem o poder. A Aliança galgaria o governo à nossa custa; mas nós cobrarfamos, como preço do nosso sacrifício, a execução, pelo menos nos seus pontos mais essenciais, do nosso programa de restauração nacional. Nessas condições, pouco importaria que fosse parar à frente do governo (naturalmente ditadura) um Getúlio, um Washington Luís ou um Bernardes.

À vitória material da revolução teria de suceder necessariamente o fortalecimento de seu prestígio moral — porque nenhum dos verdadeiros revolucionários macularia a sua fé, transigindo com os desvios do novo poder — e, de qualquer forma, haveríamos de reagir contra eles, com muito mais eficiência material, do que estamos reagindo, hoje, contra os crimes e infâmias da ditadura disfarçada. Assim, poderíamos, na pior hipótese, ressalvar a nossa responsabilidade e manter o nosso prestígio, eximindo-nos de quaisquer contágios indefensáveis, nessa aliança forçada com os políticos.

Disse-lhe, em minha carta de 27 de maio p.p., que a publicação de seu anunciado manifesto iria encerrar o ciclo de verdadeiro prestígio da nossa revolução. Hoje, mais do que ontem, estou convencido disso. Você interpretou, entretanto, ali, mal o meu pensamento. Não atribuí tal declínio ao fato de você pretender escalar a Aliança e afastar-se de quaisquer ligações com ela. Isso poderia, quando muito, ser considerado um gesto impolítico, capaz de provocar, no momento, um sensível enfraquecimento material da revolução — mas que, de forma alguma, lhe afetaria o prestígio moral.

A minha afirmação se referia e refere, inteira, àquilo, a que tenho chamado “o desarrazoado extremismo” de suas idéias. A revolução tem prestígio próprio, e tê-lo-á, necessariamente, enquanto condensar em seus propósitos reivindicadores as aspirações médias da coletividade nacional. Enquanto isso se der, ela poderá marchar junta com os políticos descontentes, ou separada deles, sem que força alguma humana lhe possa roubar a menor partícula do seu prestígio, no seio das massas sofredoras. Penso que as aspirações dessas massas vão muito além do programa anódino da Aliança — mas ficam, também, bastante aquém do radicalismo extremado de suas idéias. Creio, mesmo, que a média da consciência brasileira tem tanta ojeriza ao escravagismo tacanho dos nossos despotas quanto às excessivas “liberdades” do sovietismo russo. Não discutirei, aqui, se lhe assiste razão para tal equiparação. Digo-lhe apenas que ela existe, e que será, talvez, mais fácil fazer do Sr. Washington Luís um republicano liberal e democrático do que fazer da massa do nosso povo cidadãos conscientes do “comunismo”. Eis por que divergi e dirijo da orientação que você entendeu imprimir à revolução. Você se ilude quando pensa que ela apenas nos veio livrar das “zumbaias” dos políticos liberais e de seus jornalistas venais. Ela afastou de seu comando toda a oficialidade moça e sincera do Exército, e também um apreciável contingente de civis que vindos ou não da política, têm estado, sincera e decididamente, ao nosso lado. Dentro do seu ponto de vista, ficaríamos, conforme já lhe disse noutra carta, adstritos ao concurso irrisório aos comunistas. E há ainda uma restrição. Não creio que os Otávio Brandão e outros medíocres se entreguem, de coração aberto, a um homem do seu talento...

Também não creio na eficiência bélica do proletariado rural ou urbano, ainda que se lhe pudesse juntar, aqui e ali, alguns troços de soldados e marinheiros acéfalos. Por esse desalento material e por aquela repulsão moral foi que eu previ o declínio da nossa revolução. Enganaram-me as aparências? Parece-me que não.

Diz-me você, em sua carta, que a publicação de seu manifesto foi feita em caráter individual, e, nessas condições, suas consequências ficariam limitadas ao seu prestígio pessoal. Discordo disso. Você era, então, o chefe sabido e prestigiado da revolução; e, em torno de seu nome, nós, seus auxiliares de imediata confiança, estávamos preparando um movimento de larga envergadura, cuja explosão era esperada a cada momento, e cujos intuições eu, pelo menos, nunca suspeitei que fossem a implantação, entre nós, de um regime político baseado em conselhos de operários e soldados. Nessas condições, você não podia nem devia publicar tal manifesto, sem prévia consulta e acordo de, pelo menos, a maioria de seus colaboradores. Ora, pelo que estou informado, a maioria destes discordava e discordava de suas idéias. Não enxergo, portanto, razão plausível (e isso já lhe disse em minha carta de 30 do mês p.p.) para que tal publicação se fizesse sem que você, antes, renunciasse, publicamente, à chefia do movimento que se preparava. Sem esse passo prévio, as suas declarações só podiam ser tomadas como um ponto de vista comum aos seus comandados. E teria de provocar, como provocou, desagradáveis constrangimentos, ou manifestações públicas de discordâncias que vieram, no fim de contas, regular os nossos eternos adversários.

Esse o aspecto que condono na publicação de seu manifesto. O fato de você possuir as idéias nele expandidas e desassombradamente publicá-las, esse é um direito que só um cretino lhe poderia negar. Aprendi a respeitar as idéias dos outros, como exijo que me respeitem as minhas. Mas, no caso em questão, como lhe acabo de explicar, havia um forçado entrelaçamento de in-

teresses, que desaconselhava a publicação do seu manifesto, nas condições em que foi feita.

Você me pede, em sua carta, que leia, com isenção de ânimo, o seu manifesto e medite sobre a exatidão das causas que você nele estabelece para os males que nos afligem. Já o havia lido e meditado suficientemente, quando recebi esse seu apelo. Ao contrário do que você pensa, já ultrapassei muito a superficialidade política brasileira, para penetrar no âmago dos motivos sociais e econômicos de onde promanam, essencialmente, as mazelas nacionais.

No capítulo “CAUSAS”, tenho idéias muito semelhantes às suas, quando não inteiramente coincidentes. Sei que o latifúndio é um mal; que a exploração semi-servil do proletário é um crime; que a escravidão econômica ao estrangeiro é uma insânia; e que a organização política, sustentada sobre essa trempe, só pode ser uma iniquidade. Concordo, portanto, que será vão buscar um razoável aperfeiçoamento político, sem modificar aquelas bases defeituosas, em que se tem apoiado o regime atual. Mas discordo da propriedade e eficácia dos remédios que V. recepta, para extirpar-las. Uns não devem ser aplicados, porque encontrariam, por parte do doente, idiossincrasias ou incompatibilidades insanáveis; outros, porque exigem instrumental cirúrgico de que ora não dispomos.

Explique-me. Pretender resolver o problema social, econômico e político interno, pelo confisco sumário do latifúndio e organização de um governo de conselhos de proletários e soldados, não me parece coisa mais sensata do que receber grandes doses de “neo salvarsan”, para curar a sifilis de um nefrítico. E querer libertar-nos da opressão externa, pelo confisco das empresas estrangeiras e desconhecimento das dívidas internacionais, seria assim como pretender salvar um enfermo de apendicite, tentando operá-lo com um caco de vidro rombudo e infecto... Acredito sinceramente que, num e noutro casos, o remédio violento liquidaria o paciente, antes mesmo que disso se encarregasse a própria doença. Em tais casos, o que o bom senso e a prudência aconselham, não é, evidentemente, a extirpação do mal pela raiz, mas que se procure aliviá-lo, até que o estado geral do enfermo permita a aplicação do específico, ou seja tenha podido obter o instrumental cirúrgico adequado à operação radical.

Vou responder, ainda mais ao pé da letra, a sua argumentação “agrária”. Continuo pensando que o confisco sumário e total do latifúndio honestamente adquirido e cultivado é um roubo dispensável — ainda que, pela sua finalidade econômica e social, a nossa razão o admita e justifique. Aceito o paralelo que V. traça, entre o confisco do latifúndio e a abolição da escravatura. Não posso negar que esta foi uma extorsão feita, violentamente, pelo Estado contra a propriedade particular. Mas ouça: ela se escudava em razões de humanidade, muito mais prementes que aquelas que se podem invocar para o confisco da propriedade territorial. O trabalho servil era uma ignomínia, enquanto a exploração do latifúndio apenas poderá, sob alguns aspectos, ser tachada de iniquidade. Um verdadeiro estadista não se teria contentado, em 88, como os retrógrados, com a lei do ventre livre e da emancipação dos sexagenários. Mas teria também divergido do radicalismo humanitário dos abolicionistas. Pugnaria pelo meio termo de uma solução mais equitativa e sábia, que estabelecesse, por exemplo, a alforria da mulher, garantindo-lhe a constituição integral do lar; a abolição dos castigos corporais e outros direitos dos senhores sobre os escravos, que tornavam infame o regime servil; a remuneração parcial do trabalho do escravo varão, capaz de ir preparando economicamente para a futura liberdade; um prazo razoável de cinco, dez ou quinze anos, para a extinção total do trabalho servil. Isso teria evitado, da mesma forma, a hediondez da vida das senzalas; teria melhor preparado o negro para os encargos de futuro cidadão; teria evitado a desorganização econômica que liquidou, de chofre, muitos “senhores” e perturbou consideravelmente a própria economia nacional. Quem percorrer hoje várias zonas do Estado do Rio, e cotejar sua atual miséria econômica com a vitalidade de outra, poderá bem aquilar o que foi para o Brasil, como resultado total, o extremismo da lei de 13 de maio. É baseado nesses fatos reais, e não em sentimentalismos ou abstração da inteligência, que descreio do acerto de sua tese do confisco integral e imediato do latifúndio e da entrega de seus fragmentos aos atuais assalariados.

O latifúndio é um mal. A pequena propriedade é um bem. Está certo. Mas esse mal e esse bem estão sujeitos, como tudo neste mundo, à lei geral da relatividade. Penso, por exemplo, que é um grave erro de visão objetiva querer extinguir, com uma penada, o regime econômico atual do latifúndio e, com outra penada, pretender substituí-lo, no mesmo dia, pelo regime integral da pequena propriedade. Tal como no caso da abolição da escravatura, em 88, iríamos sofrer uma crise econômica gravíssima, de consequências talvez imprevisíveis.

A natureza não evolui por saltos. Nós, brasileiros, dotados de imaginação escaldante e fértil, já temos violado algumas vezes, com o nosso arreba-

tamento de latinos, essa lei imutável do cosmos; e a sanção imediata se tem concretizado em quedas e mais quedas. É tempo, portanto, de emendar-nos dessa perigosa ilusão de correr fitando estrelas, quando o terreno que temos sob os pés está cheio de tropeços. Em tal situação é prudente andar devagarzinho, apalpando as escabrosidades do caminho.

Isso que acabo de dizer-lhe, sobre a abolição total e imediata do latifúndio, aplica-se, com maior razão ainda, à questão do confisco das empresas estrangeiras e desconhecimento das dívidas internacionais.

Moralmente não nos assiste nenhum direito para escusar-nos ao pagamento das dívidas que os nossos governos contraíram em nosso nome e, honesta ou desonestamente, aplicaram em nosso meio. Também não nos pode assistir, honradamente, nenhum direito de apossar-nos dos capitais estrangeiros, pacífica e legalmente em nossa Pátria.

Note que não estou defendendo, aqui, os erros ou prejuízos que enceram, no seu bojo, essas operações de ordem financeira. Reconheço que esses erros e prejuízos são graves, têm comprometido e hão de comprometer, por muitos anos ainda, nossa vida econômica. Sou intransigentemente partidário de que nos curemos deles, o mais depressa possível.

Divirjo, porém, da solução que você advoga, porque a julgo imoral e contraproducente. Repelem-na, assim, ao mesmo tempo, a minha razão e a minha consciência.

Não confundo, como você imagina, o problema econômico com o militar. Mas também não os dissocio ilogicamente. A mim me parece que os imperialismos sustentam exércitos gigantescos e invencíveis esquadras para garantirem, antes de tudo, a intangibilidade de seus interesses econômicos. Nessas condições, quando nós, que somos fragílimos sob qualquer ponto de vista, quisermos apossar-nos daquilo que legalmente, incontrovertivamente, lhes pertence, nada lhes impedirá, moral, legal e materialmente, que venham indenizar-se, do calote sofrido, a coice de armas. Esse desagravo é natural e viabilíssimo. E que lhes poderemos opor, então? Na verdade, nem força moral, nem recurso legal, nem resistência material. Os comunistas garantirão que teremos ao nosso lado a solidariedade invencível do proletariado universal. Não acredito, entretanto, na eficiência desse monstro, ainda desintegrado em pedaços. Depois, acredito sinceramente que o proletariado inglês, ou americano, preferirá ficar, comodamente, nessa contenda, com os patrícios cobradores, e contra os "bugres" caloteiros... Restar-nos-ia, portanto, o extremo recurso de entregar, àqueles, todos os centros civilizados e prósperos do litoral, e contentar-nos com lhes fazer guerrilhas no interior. Tem sido essa, justamente, a tática adotada, desde 1500, pelos índios, contra os colonizadores brancos e, ao que parece, segundo conclusão de Estilac, sem grandes vantagens para os seus adeptos...

O combate eficiente ao imperialismo estrangeiro terá de ser orientado, portanto, de outra forma. Diz você que esse imperialismo é quem nos fabrica as "cangas". Concordo. Mas é também verdade que ele nunca no-las veio impor ao pescoço. Essa tarefa tem cabido exclusivamente à infâmia e incapacidade de nossos dirigentes.

Não nego que a eliminação sumária dos fabricantes de cangas seja um remédio específico contra o mal-estar dos que as usam. Mas, no nosso, e pelas razões que já lhe expus, a aplicação desse remédio mataria o doente. O mais sábio, portanto, é ser prudente. Livremo-nos, primeiro, dos sacripantes daqui de dentro, que compram cangas ao imperialismo estrangeiro e no-las impõem ao pescoço. Em seguida, esforçemo-nos por quebrar, sem grande alarido, as que já nos sujeitam e, livres delas, tratemos de criar juízo, para não comprar novas sujeições, e vergonha, para impedir que alguém o torne a fazer, em nosso nome. Esse remédio é eficiente, porque é viável e conduz, embora lentamente, à cura. Como vê você, há, entre o radicalismo perigoso e impraticável dos confiscos, que você defende, e a conformação infame de senzala, que você caustica, o meio termo razoável por que me bato. Ele é justo e exequível. Podemos desfazer-nos, aos poucos e sem violências comprometedoras, de todas as dependências estranhas, que ora nos aviltam. E poderemos, em seguida, evitar outras, porque — medite-o bem — nunca o capitalismo imperialista nos impôs a obrigação de lhe tomarmos empréstimos, nem outorgar-lhe, se não dentro da lei, concessões e organização de empresas. A responsabilidade de todas as misérias decorrentes dessa diátese econômico-financeira recai, integral, sobre os ombros dos nossos governantes desonestos ou incapazes. Ajustemos, portanto, com eles, separadamente, as contas. Somente depois disso é que se impõe voltarmos as vistas, como complemento, para os traficantes estrangeiros.

Volto a falar-lhe, seguindo o fio de sua carta, contra a adoção, entre nós, do regime "soviético", que você preconiza. Disse-lhe, em minha apressada carta de 27 de maio p.p., que não acreditava na sabedoria e honestidade de um governo alicerçado sobre conselhos de operários, marinheiros e soldados. Sustento a minha tese. Duvido que essa inovação exótica produza coisa me-

lhorr do que aquilo que af temos. Efetivamente: essa massa nem possui capacidade intrínseca para exercer diretamente o governo de si mesma, nem dispõe, entre nós, de discernimento bastante para eleger, com consciência, mandatários capazes de governá-la com sabedoria. É rigorosamente idêntica, pelo menos quanto às aptidões de escolha, ao eleitorado que ora nos despacha vilões e incapazes para os conselhos, para os congressos e para as presidências. É tudo farinha do mesmo saco, vinho da mesma pipa, segundo a frase corrente na época.

Concordo com você que, para ser sábio e honesto, não é necessário deixar de ser trabalhador. Vou mais adiante: penso que o trabalho (evidentemente não considero trabalho apenas o esforço material de manejar a enxada ou o machado — mas toda manifestação de atividade muscular ou mental) é condição básica daquelas duas virtudes. E ouça mais essa verdade palpitar: no Brasil são pouquíssimos os que vivem sem trabalhar — talvez apenas os que sugam, por obra e graça da incapacidade seletiva das massas, as tetas do tesouro público. Os próprios fazendeiros, industriais e banqueiros, não são ociosos. Muitos dentre eles se fizeram à custa do próprio esforço. A sua mocidade foi, o mais das vezes, um rosário de lutas titânicas e a sua velhice nem sempre tem sido menos sobrecarregada de trabalhos do que a de qualquer pobre proletário.

Nessas condições, o regime de justiça social que você propõe não terá a virtude de aumentar, como você teoricamente imagina, a soma total de trabalho realizado pela sociedade. O que ele pretende de fato realizar é o nivelamento da capacidade de trabalho de todos os indivíduos, buscando a vã quimera de evitar que haja ricos e pobres, patrões e assalariados, exploradores e explorados...

Mas esse nivelamento a que você aspira é uma utopia. Os homens têm nascido e continuarão a nascer desiguais no físico, no moral e no intelectual. A humanidade não será nunca uma planície monótona de tipos homogêneos — mas, agora, como sempre, uma superfície oceânica revolta, onde contrastarão sábios e broncos, ricos e pobres, esforçados e relapsos, avaros e pródigos, bons e maus, vencedores e fracassados. É uma lei inelutável da natureza. Querer suprimi-la, a golpe de decretos humanos, é tão insensato como ordenar ao mar que se achane e se prive do relevo de suas vagas.

O fim que você visa é justo e nobre. Mas o caminho escolhido para alcançá-lo é ilusório, porque assenta sobre a miragem da igualdade humana.

Apresentei-lhe, como argumento de peso, em minha carta de 27 de maio p.p., contra a publicação de seu manifesto, o fato, hoje positivado, de 99% de seus leitores o identificarem como "comunista". Você me responde que essa razão é apenas aparente. Eu lhe replica que ela é essencialmente real. A grande maioria (poderia dizer a quase totalidade) do Brasil que lê e pensa é infensa aos postulados políticos do comunismo. Razões de filosofia, razões de crenças — pouco importa a natureza dessas razões. O fato é que existe essa repugnância. E ela, que é temperada na consciência da elite, pela natural tolerância da cultura, assume o caráter de uma idiosyncrasia, em se tratando de massa popular ignorante. As razões disso? Não as sei dizer. Talvez influência da educação católica, talvez incompatibilidade ingênita da própria raça... Mas o fato positivo, certo, incontestável, é que essa repugnância do nosso povo, pelo comunismo, existe. Você culpa disso os aproveitadores burgueses, que infamaram com uma campanha torpe as idéias dos extremistas russos. Talvez um pouco. Mas a culpa caberá, antes de tudo, aos próprios comunistas, com os seus excessos. Os confiscos sumários, as ligeirezas de organização da família, a campanha anti-religiosa e outros extremismos foram e serão a pedra de toque da repugnância que nossa gente vota ao regime soviético.

Você apela para nós, achando que devemos todos desmascarar os embustes dos que combatem tais doutrinas. Eu deixo de atender a esse apelo, porque sou um céptico da ideologia comunista e, por vários motivos respeitáveis, um decidido adversário de sua transplantação para o nosso meio. Ademais não creio que essa preparação possa frutificar, dado o caráter eminentemente conservador da nossa gente. Quer um exemplo? Há quarenta anos que a República estabeleceu a obrigatoriedade do casamento civil. Pois bem, ainda há muito sertanejo que, apesar dos conselhos dos próprios padres, refuta essa inovação republicana...

De qualquer forma quero repetir-lhe, aqui, o que já lhe disse, fechando a minha carta de 27 p.p.: Dentro do seu programa, não voltarei a terçar armas, porque as suas idéias me repugnam; e não cometerei a vileza de combater por uma causa contra a qual clamem a minha razão e a minha consciência. Preferei volver humildemente ao seio da família, para onde já levaria bastantes feridas que curar.

\*

Vou referir-me agora ao seu desagradável bilhete do dia 10. Confesso-lhe que tenho repassado em mente os termos, de per si, e as afirmações, em conjunto, do meu lacônico bilhete do dia 5, sem poder encontrar os insultos e hi-

pocrisias a que você se refere em sua resposta — a não ser que aqueles que se tenham cedido a chamá-lo de amigo, e esta, a ter discordado de suas idéias.

A verdade "verdadeira" é que tem andado tão longe de minha mente desmerecê-lo com insultos, como iludi-lo ou lisonjeá-lo com hipocrisias. Apesar de tenho procurado dizer-lhe, com absoluta franqueza, a minha opinião, de companheiro e amigo, sobre os seus atos consumados ou a consumar-se. Não tenho tido, nisso, a preocupação de ser-lhe agradável ou desagradável, mas apenas o intuito de servir à revolução, de acordo com minha consciência.

Dante dos termos acrimoniosos e injustos de seu bilhete, chego a acreditar que um de nós está sendo vítima de grave ilusão ou desvario — se é que tal desgraça não nos está flagelando a ambos, simultaneamente. E só por isso é que, abafando o profundo ressentimento que a injustiça de suas expressões me tem causado, venho referir-me a esse ingrato assunto. Faço-o — não já para reaver a sua amizade, porque nunca mendigarei a daqueles que pretendem ter motivos para se insultar com a minha — mas apenas para demonstrar-lhe a sem-razão dos seus revides contra mim.

Ao escrever seu último manifesto, você já contava, conforme me revelou em sua carta de 6, que eu divergisse dele e, até mesmo, que chegasse a combatê-lo em público. Você não se enganou. Fez apenas justiça à sinceridade com que, repetidas vezes, me tenho externado, contra os programas extremistas.

A propósito, devo dizer-lhe que, desde há muito, alimentava, no fundo de meu espírito, o vago receio de que, ao defrontarmos uma encruzilhada mais difícil, você nos quisesse impor, ou, pelo menos, advogar, como o fez agora, publicamente, a aceitação de um programa extremado, constragandomo a vir, também de público, discordar dele. Foi sob a influência desse pressentimento que tentei obter, quando estive em sua companhia, uma sumária escrita das idéias fundamentais que deviam alicerçar o programa revolucionário. E, quando afinal reunimos, quase todos, em setembro do ano p.p., com a visita do General Miguel e do Marechal Isidoro a Buenos Aires, baldamente voltei à carga. Todos recusaram o meu alvitre. Não me ofendi com isso. Mas previa, desde então, que, sem essa amarra comum que nos solidarizasse, mesmo de longe, contra todas as solicitações estranhas, que nos haveriam de envolver no futuro, acabaria sucedendo o que já sucedeu: um qualquer de nós vir a público, com ou sem o apoio dos que lhes estivessem mais próximos, expor o seu ponto de vista pessoal e pedir para ele a adesão de todos os demais revolucionários.

O seu último manifesto foi crua e friamente a confirmação desse meu receio. Dele divergi, publicamente, como você esperava, fazendo justiça ao meu caráter. Mas antes tive a lealdade de lhe avisar que o ia fazer e de lhe explicar as razões por que o faria. Minhas cartas e telegramas de 27, 28 e 30 de maio p.p. — sobretudo esta última — não lhe permitiram a menor dúvida quanto à exata extensão de meu procedimento, diante do fato consumado.

Em carta de igual data, dirigida aos nossos camaradas da "Coluna", avisei-os de que, dentro de seu programa, só me restava voltar para a cadeia, a fim de não assistir, solto, ao derruir da revolução por que também me havia sacrificado. Consultava-os, porém, se haveria possibilidade de, fora do seu programa e prescindindo do seu auxílio, levarmos avante o movimento, de acordo com a Aliança. Nesse caso estaria disposto a colaborar com eles, arrastando comigo quase todos os elementos de que dispúnhamos no Norte. E,

como complemento dessa consulta, redigi, na noite de 31, a declaração pública que, mercê das marchas e contramarchas, somente agora acaba de ser publicada. Ela deveria ser assinada por todos os que divergissem, como eu, das idéias de seu manifesto e que estivessem dispostos a prosseguir na preparação do movimento, sob outra qualquer chefia militar. Ao fim de contas, ninguém a quis assinar e muitos entenderam que não convinha a sua publicação — embora quase todos estivessem dispostos a prosseguir na luta, nos termos em que eu a propunha. De tal publicação não desisti, entretanto, porque entendia e entendo que silenciar diante de seu manifesto, nas circunstâncias em que ele foi publicado, significaria o acordo tácito com as idéias nele expostas.

Finalmente, tendo lido nos jornais um telegrama, anunciando que você pretendia publicar os entendimentos havidos com a Aliança e prestar contas, publicamente, do dinheiro dela recebido para a preparação do movimento, lhe enderecei, a 5 deste mês, um telegrama cifrado e carta explicativa, rogando-lhe que nos pouasse, a nós revolucionários, o vexame dessa indiscrição, que poderia ser tachada de "delação".

Eis aí em traços ligeiros e recomposta de memória, porque não costumo guardar cópia da correspondência reservada que escrevo, toda a minha atuação nesse desagradável episódio revolucionário. Creio que qualquer homem de mediano bom senso e discernimento seria incapaz de tachar-me de insultador e hipócrita, por ter tido um tal procedimento. Admito que, diante dos termos acres de meu bilhete de 5 — onde haverá talvez mais de estranheza do que de recriminações — você poderia ter o direito de chamar-me de impulsivo ou irrefletido. Mas não lhe caberia, nem cabe, razão para tachar-me de insultador e, muito menos, de hipócrita.

Falei-lhe, ali, com a franqueza rude com que falaria, em caso de tal gravidade, a um verdadeiro amigo, a um irmão, a um filho, ao meu próprio pai. Você se permitiu enxergar insultos e hipocrisias, onde apenas houve e há o nobre intuito de salvar seu nome e o de todos nós revolucionários do desejo de publicar confidências que, explicitamente, nos comprometêramos a silenciar, pelo menos enquanto durasse a causa que as motivava. Talvez você já não se lembre do documento onde tal prometemos. Esse compromisso está contido numa das alíneas das "Directivas" iniciais, de cuja redação me incumbi, e que você mandou para Porto Alegre pelo Gilberto, e, mais tarde, para o Rio, pelo Stanley. Recorda-se?

Hoje; que você me tacha de hipócrita e de insultador gratuito, deveria sentir-me desobrigado de insistir com você para que se poupe e nos poupe a todos nós, que temos sido seus camaradas e amigos, essa grande humilhação. Mas a minha razão e a minha consciência impelem-me, ainda uma vez, a pedir-lhe, como revolucionário e como homem de bem, que susste, se ainda é possível, a publicação de tais documentos, anunciada para breve, na Praça de Santos. E pode esse novo e último apelo com que o molesto, como duplicata dos insultos e hipocrisias que eu já teria firmado no meu bilhete do dia 5. E, menos exigente do que você, apenas pretendo, guardando seu bilhetinho do dia 10, possuir um lembrete precioso do quanto é falha a justiça humana, mesmo quando distribuída por um desses homens a quem nos acostumamos, às vezes, a obedecer e estimar, como se fossem semideuses.

Paraíba, 25 de junho de 1930

(a) Juarez Távora

## ATA DE COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 98, de 1980 — CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, que "dispõe sobre o Imposto sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários".

### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1980

Aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenas horas, na Sala "Clóvis Bevilacqua", presentes os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Jorge Kalume, Saldanha Derzi, Lenoir Vargas, José Lins, Bernardino Viana, Lourival Baptista e Deputados Airon Rios, Athié Coury, Simão Sessim, Darcílio Ayres, Honorato Viana, Herbert Levy e Felipe Penna, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 98, de 1980 — CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do

Decreto-lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, que "dispõe sobre o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Hugo Ramos, Alberto Silva, Leite Chaves e Deputados Josué de Souza, Pedro Corrêa, Ralph Biasi e Hélio Garcia.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício da Liderança do Partido Democrático Social — PDS, na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Deputados Simão Sessim e Darcílio Ayres, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Deputados Fernando Magalhães e Marão Filho, respectivamente.

Em seguida, o Senhor Presidente, comunica que irá redistribuir a matéria ao Senhor Senador José Lins para relatar, em virtude da ausência do Deputado Pedro Corrêa, anteriormente designado.

Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador José Lins, que emite parecer favorável à Mensagem nº 98, de 1980 — CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, com votos vencidos dos Senhores Deputados Herbert Levy e Felipe Penna.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 107, de 1980 — CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.789, de 28 de maio de 1980, que “dispõe sobre a renúncia, pela União, do domínio útil de área situada no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, necessária à ampliação da Base Aérea e à implantação do Aeroporto de Guarulhos”.

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1980

Aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala “Clóvis Bevilacqua”, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, João Lúcio, Murilo Badaró, Lourival Baptista, Moacyr Dalla, Passos Pôrto, Affonso Camargo, Leite Chaves e Deputados Diogo Nomura, Baldacci Filho e Francisco Leão, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 107, de 1980 — CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.789, de 28 de maio de 1980, que “dispõe sobre a renúncia, pela União, do domínio útil de área situada no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, necessária à ampliação da Base Aérea e à implantação do Aeroporto de Guarulhos”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Furlan, Alberto Silva e Deputados Jayro Maltoni, Antônio Zacharias, Jorge Paulo, Odulfo Domingues, Cardoso Alves, Caio Pompeu, Leonidas Sampaio e Carlos Cotta.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Passos Pôrto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente, esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Passos Pôrto convida o Senhor Senador João Lúcio para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

##### Para Presidente:

Senador Passos Pôrto .....	11 votos
Em branco .....	01 voto

##### Para Vice-Presidente:

Senador Bernardino Viana .....	11 votos
Em branco .....	01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Passos Pôrto e Bernardino Viana.

Assumindo à Presidência o Senhor Senador Passos Pôrto agradece, em nome do Senhor Senador Bernardino Viana e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Diogo Nomura para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 107, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.789, de 28 de maio de 1980, que “dispõe sobre a renúncia, pela União, do domínio útil de área situada no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, necessária à ampliação da Base Aérea e à implantação do Aeroporto de Guarulhos”.

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1980

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala “Rui Barbosa”, presentes os

Senadores Bernardino Viana, João Lúcio, Murilo Badaró, Hélvídio Nunes, Passos Pôrto, Leite Chaves e Deputados Diogo Nomura, Jayro Maltoni, Antônio Zacharias, Francisco Leão, Baldacci Filho, Jorge Paulo, Odulfo Domingues, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 107, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.789, de 28 de maio de 1980, que “dispõe sobre a renúncia, pela União, do domínio útil de área situada no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, necessária à ampliação da Base Aérea e à implantação do Aeroporto de Guarulhos”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Furlan, Almir Pinto, Lenoir Vargas, Alberto Silva, Affonso Camargo e Deputados Cardoso Alves, Caio Pompeu, Leonidas Sampaio e Carlos Cotta.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Passos Pôrto, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor presidente comunica haver recebido ofício da Liderança do Partido Democrático Social — PDS, no Senado Federal, indicando os Senhores Senadores Almir Pinto, Lenoir Vargas e Hélvídio Nunes, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Lourival Baptista e Moacyr Dalla, respectivamente.

Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao relator, Deputado Diogo Nomura, que emite parecer favorável à Mensagem nº 107, de 1980 — CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 109, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.791, de 11 de junho de 1980 — que “dispõe sobre a renúncia, pela União, em favor do Estado de São Paulo, ao domínio direto de área situada no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo”.

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1980

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezessete horas, na Sala “Clóvis Bevilacqua”, presentes os Senhores Senadores Amaral Furlan, Gabriel Hermes, Eunice Michiles, Aderbal Jurema, Lenoir Vargas, Leite Chaves e Deputados Adhemar de Barros Filho, Erasmo Dias, Diogo Nomura, Athié Coury, Carlos Nelson e Caio Pompeu, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 109, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.791, de 11 de junho de 1980 que “dispõe sobre a renúncia, pela União, em favor do Estado de São Paulo, ao domínio direto de área situada no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Tarso Dutra, Alberto Lavinas, Evelásio Vieira, Mendes Canale e Deputados Alcides Franciscato, Baldacci Filho, Bento Gonçalves e José Bruno.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Amaral Furlan, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Adhemar de Barros Filho, que emite parecer favorável à Mensagem nº 109, de 1980-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo, que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 112, de 1980-(CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.793, de 23 de junho de 1980, que “autoriza o Poder Executivo a não ajuizar as ações que menciona, e dá outras providências”.

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1980

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenas horas e quinze minutos, na Sala “Clóvis Bevilacqua”, presentes os Senhores Senadores José Lins, Bernardino Viana, Luiz Cavalcante, Helvídio Nunes, Luiz Fernando Freire, Aloysio Chaves, Eunice Michiles, Affonso Camargo, Alberto Silva, Leite Chaves e Deputados Albérico Cordeiro, Joel Ferreira e Pedro Germano, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 112, de 1980-(CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.793, de 23 de junho de 1980, que “autoriza o Poder Executivo a não ajuizar as ações que menciona, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Moacyr Dalla e Deputados José Camargo, Leur Lomanto, Manoel Ribeiro, Antônio Pontes, Fernando Coelho, João Linhares, Carlos Sant’Anna e Hélio Garcia.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Luiz Cavalcante convida o Senhor Deputado Albérico Cordeiro para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Senador Bernardino Viana .....	11 votos
Em branco .....	2 votos

#### Para Vice-Presidente:

Senador Luiz Fernando Freire .....	11 votos
Em branco .....	2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Bernardino Viana e Luiz Fernando Freire.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Bernardino Viana agradece em nome do Senhor Senador Luiz Fernando Freire e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Joel Ferreira para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 112, de 1980 - CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.793, de 23 de junho de 1980, que “autoriza o Poder Executivo a não ajuizar as ações que menciona, e dá outras providências”.

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1980

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenas horas, na Sala “Clóvis Bevilacqua”, presentes os Senhores Senadores José Lins, Bernardino Viana, Luiz Cavalcante, Helvídio Nunes, Luiz Fernando Freire, Aloysio Chaves, Eunice Michiles, Alberto Silva, Leite Chaves e Deputados Joel Ferreira, Leur Lomanto, Manoel Ribeiro, Pedro Germano e Antonio Pontes, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 112, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.793, de 23 de junho de 1980, que “autoriza o Poder Executivo a não ajuizar as ações que menciona, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Affonso Camargo e Deputados Albérico Cordeiro, José Camargo, Fernando Coelho, João Linhares, Carlos Sant’Anna e Hélio Garcia.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Bernardino Viana, que solicita, nos termos regimentais, dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Joel Ferreira, que emite parecer favorável à Mensagem nº 112, de 1980-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 113, de 1980—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.794, de 23 de junho de 1980, que “dispõe sobre os encargos financeiros da União, previstos no Artigo 9º e §§ 1º, 2º e 5º da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962”.

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1980

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenas horas e quarenta minutos, na Sala “Clóvis Bevilacqua”, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Lomanto Júnior, Murilo Badaró, João Lúcio, Passos Pôrto, Gastão Müller, Leite Chaves e Deputados Wildy Vianna, Rezende Monteiro, Ubaldino Meireles, Celso Carvalho e Carlos Cotta, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 113, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.794, de 23 de junho de 1980, que “Dispõe sobre os encargos financeiros da União, previstos no artigo 9º e §§ 1º, 2º e 5º da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard, Raimundo Parente, Tancredo Neves e Deputados Amilcar de Queiroz, Nosser de Almeida, Vieira da Silva, Odacir Soares e Walber Guimarães.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gastão Müller, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Senador Gastão Müller esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gastão Müller convida o Senhor Senador João Lúcio para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Deputado Amilcar de Queiroz .....	12 votos
Em branco .....	1 voto

#### Para Vice-Presidente:

Deputado Wildy Vianna .....	12 votos
Em branco .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Amilcar de Queiroz e Wildy Vianna.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Wildy Vianna, Vice-Presidente, no exercício da Presidência agradece, em nome do Senhor Deputado Amilcar de Queiroz e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Passos Pôrto para relatar a matéria.

Nada mais havendo para tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 113, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.794, de 23 de junho de 1980, que “dispõe sobre os encargos financeiros da União, previstos no artigo 9º e §§ 1º, 2º e 5º da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962”.

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1980

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala “Clóvis Bevilacqua”, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, José Guiomard, Raimundo Parente, Lomanto Júnior, Murilo Badaró, Almir Pinto, João Lúcio, Passos Pôrto, Gastão Müller e Deputados Nosser Almeida, Wildy Vianna, Ubaldino Meireles, Odacir Soares, Nabor Júnior e Carlos Cotta, reúne-se a Comissão

Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 113, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.794, de 23 de junho de 1980, que "dispõe sobre os encargos financeiros da União, previstos no artigo 9º e §§ 1º, 2º e 5º da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tancredo Neves, Leite Chaves e Deputados Amílcar de Queiroz, Rezende Monteiro, Vieira da Silva, Walber Guimarães e Celso Carvalho.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Wildy Vianna, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente, comunica que irá redistribuir a matéria ao Senhor Senador Jorge Kalume para relatar.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Jorge Kalume, que emite parecer favorável à Mensagem nº 113, de 1980-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 114, de 1980-(CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.795, de 8 de julho de 1980, que "altera a composição da Diretoria do Banco Central do Brasil".

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1980

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala "Clóvis Bevilacqua", presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Aderbal Jurema, Lenoir Vargas, Murilo Badaró, Passos Pôrto, Jorge Kalume, José Lins, Affonso Camargo, Leite Chaves e Deputados João Arruda, José Mendonça Bezerra e Carlos Cotta, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 114, de 1980-(CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.795, de 8 de julho de 1980, que "altera a composição da Diretoria do Banco Central do Brasil".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Gilvan Rocha e Deputados Evaldo Amaral, Evandro Ayres de Moura, Léo Simões, Ruy Silva, José Camargo, Francisco Libardoni, Figueiredo Correia e Felipe Penna.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Carlos Cotta para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:  
Senador Almir Pinto ..... 11 votos  
Em branco ..... 01 voto

Para Vice-Presidente:  
Senador Murilo Badaró ..... 11 votos  
Senador Passos Pôrto ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Almir Pinto e Murilo Badaró.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Almir Pinto agradece, em nome do Senador Murilo Badaró e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Evandro Ayres de Moura para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrado eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 114, de 1980-(CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.795, de 8 de julho de 1980, que "altera a composição da Diretoria do Banco Central do Brasil".

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1980

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Aderbal Jurema, Lenoir Vargas, Raimundo Parente, Murilo Badaró, Passos Pôrto, Jorge Kalume, José Lins, Leite Chaves e Deputados Léo Simões, Ruy Silva, José Mendonça Bezerra e Carlos Cotta, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 114, de 1980-(CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.795, de 8 de julho de 1980, que "altera a composição da Diretoria do Banco Central do Brasil".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gilvan Rocha, Affonso Camargo e Deputados Evaldo Amaral, João Arruda, Evandro Ayres de Moura, José Camargo, Francisco Libardoni, Figueiredo Correia e Felipe Penna.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Almir Pinto, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que irá redistribuir a matéria ao Senhor Deputado Léo Simões, em virtude da ausência do Senhor Deputado Evandro Ayres de Moura, posteriormente designado para relatar-la.

Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Léo Simões, que emite parecer favorável à Mensagem nº 114, de 1980-(CN), nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, com voto vencido do Senhor Deputado Carlos Cotta.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrado eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 115, de 1980-(CN), pela qual o Senhor Presidente da República, comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1980 (nº 4.922, de 1978, na Casa de origem), que "estabelece que as penalidades aplicáveis a esportistas profissionais serão exclusivamente pecuniárias".

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1980

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala "Clóvis Bevilacqua", presentes os Srs. Senadores João Calmon, Aloysio Chaves, Adalberto Sena e Deputados Afrísio Vieira Lima, Anísio de Souza, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 115, de 1980-(CN), pela qual o Senhor Presidente da República, comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1978 (nº 4.922, de 1978, na Casa de origem), que "estabelece que as penalidades aplicáveis a esportistas profissionais serão exclusivamente pecuniárias".

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Alcir Pimenta.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador João Calmon, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente, Senador João Calmon, convida o Senhor Deputado Anísio de Souza para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:  
Senador Adalberto Sena ..... 4 votos  
Senador João Calmon ..... 1 voto

Para Vice-Presidente:  
Senador Aloysio Chaves ..... 4 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Adalberto Sena e Aloysio Chaves.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Adalberto Sena agradece, em nome do Senador Aloysio Chaves e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Afrísio Vieira Lima para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 115, de 1980-(CN), pela qual o Senhor Presidente da República, comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1978 (nº 4.922, de 1978, na Casa de origem), que "estabelece que as penalidades aplicáveis a esportistas profissionais serão exclusivamente pecuniárias".

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1980

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezessete horas, na Sala "Clóvis Bevilacqua", presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Adalberto Sena e Deputados Afrísio Vieira Lima e Anísio de Souza, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 115, de 1980-(CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1978 (nº 4.922, de 1978, na Casa de origem), que "estabelece que as penalidades aplicáveis a esportistas profissionais serão exclusivamente pecuniárias".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Calmon e Deputado Alcir Pimenta.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Adalberto Sena, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao relator, Deputado Afrísio Vieira Lima, que emite relatório à Mensagem nº 115, de 1980-(CN).

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado, na forma apresentada.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 116, de 1980-CN, pela qual o Senhor Presidente da República, comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1979, que "cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das condecorações nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído".

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1980

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Murilo Badaró e Deputados Cláudio Sales, Djalma Bessa e Jorge Moura, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 116, de 1980-CN, pela qual o Senhor Presidente da República, comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1979, que "cancela penas impostas ao Ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das condecorações nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído".

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Nelson Carneiro.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência à dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Cláudio Sales para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**  
Deputado Jorge Moura ..... 4 votos  
Deputado Cláudio Sales ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**  
Deputado Djalma Bessa ..... 4 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Jorge Moura e Djalma Bessa.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Jorge Moura agradece, em nome do Senhor Deputado Djalma Bessa e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Aderbal Jurema para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 117, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.796, de 9 de julho de 1980, que "estabelece alíquota para a incidência do imposto de renda sobre remessas em pagamentos de transmissão dos jogos olímpicos do corrente ano, em Moscou".

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1980

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores João Calmon, Aloysio Chaves, Aderbal Jurema, Eunice Michiles, Jorge Kalume, João Lúcio, Almir Pinto, Luiz Fernando Freire, Passos Pôrto, Gastão Müller e Deputados Antônio Amaral, José Mendonça Bezerra e Athiê Coury, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 117, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.796, de 9 de julho de 1980, que "estabelece alíquota para incidência do Imposto de Renda sobre remessas em pagamentos de transmissão dos Jogos Olímpicos do corrente ano, em Moscou".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Gilvan Rocha e Deputados Roberto Galvani, Walter de Castro, Rômulo Galvão, Vingt Rosado, Olivir Gabardo, Carlos Sant'Anna, Herbert Levy e Rosemberg Romano.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência à dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Senador João Lúcio para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**  
Deputado José Mendonça Bezerra ..... 12 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**  
Deputado Vingt Rosado ..... 12 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados José Mendonça Bezerra e Vingt Rosado.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado José Mendonça Bezerra agradece, em nome do Senhor Deputado Vingt Rosado e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Luiz Fernando Freire para relatar a matéria.

Nada mais havendo para tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 118, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.797, de 9 de julho de 1980, que "concede isenção do Imposto de Importação para as obras de arte que específica".

#### 1ª REUNIÃO(INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1980

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenove horas e quinze minutos, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores João Calmon, Aloysio Chaves, Aderbal Jurema, Eunice Michiles, Jorge Kalume, João Lúcio, Almir Pinto, Passos Pôrto, Gastão Müller e Deputados Salvador Julianelli, João Faustino e Israel Dias-Novaes, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 118, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.797, de 9 de julho de 1980, que "concede isenção do Imposto de Importação para as obras de arte que específica".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Fernando Freire, Gilvan Rocha e Deputados Alvaro Valle, Bezerra de Melo, Leur Lomanto, Sebastião Andrade, Marão Filho, Walber Guimarães, Carlos Cotta e Daso Coimbra.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Passos Pôrto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente, esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Passos Pôrto convida o Senhor Deputado Salvador Julianelli para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:	
Senador Aderbal Jurema .....	11 votos
Deputado João Faustino .....	01 voto
Para Vice-Presidente:	
Senador Almir Pinto .....	11 votos
Em branco .....	01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Aderbal Jurema e Almir Pinto.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Aderbal Jurema agradece, em nome do Senhor Senador Almir Pinto e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Alvaro Valle para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, será lida e assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 119, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.798, de 24 de julho de 1980, que "estabelece limite de remuneração mensal para os servidores da administração federal, e dá outras providências".

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1980

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Lomanto Júnior, Passos Pôrto, Helvídio Nunes, Gabriel Hermes, José Lins, Aloysio Chaves, Alberto Silva e Deputados Angelino Rosa, Castejon Branco, Augusto Lucena, Ossian Araripe, Claudino Sales e Peixoto Filho, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 119, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.798, de 24 de julho de 1980, que "estabelece limite de remuneração mensal para os servidores da Administração Federal, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Almir Pinto, Milton Cabral, Affonso Camargo e Deputados Vasco Neto, Wildy Vianna, Juarez Furtado, Carlos Sant'Anna e Walber Guimarães.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Angelino Rosa para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:	
Deputado Castejon Branco .....	11 votos
Deputado Vasco Neto .....	02 votos
Para Vice-Presidente:	
Deputado Wildy Vianna .....	11 votos
Deputado Augusto Lucena .....	02 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Castejon Branco e Wildy Vianna.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Castejon Branco agradece, em nome do Senhor Deputado Wildy Vianna e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lomanto Júnior para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 121, de 1980 — CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.798, de 5 de agosto de 1980, que "reestrutura o grupo executivo das terras do Araguaia-Tocantins — GETAT, e dá outras providências".

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 1980

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenove horas, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, José Lins, Almir Pinto, Raimundo Parente, João Lúcio, José Caixeta, Aderbal Jurema, Helvídio Nunes, Mendes Canale e Deputados Siqueira Campos, Vieira da Silva, Osvaldo Melo, Anísio de Souza, e Sebastião Andrade, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 121, de 1980 — CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.798, de 5 de agosto de 1980, que "reestrutura o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins — GETAT, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Affonso Camargo, Eunice Michiles e Deputados Luiz Rocha, Jorge Arbage, Jerônimo Santana, João Menezes, Nélvio Lobato e Edson Vidigal.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Senador Almir Pinto, esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor João Lúcio para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:	
Senador Raimundo Parente .....	13 votos
Em branco .....	1 voto
Para Vice-Presidente:	
Senador Passos Pôrto .....	13 votos
Em branco .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Raimundo Parente e Passos Pôrto.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Raimundo Parente, agradece, em nome do Senhor Senador Passos Pôrto e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Siqueira Campos para relatar a matéria.

Nada mais havendo para tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudos e parecer sobre a Mensagem nº 122, de 1980 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.800, de 18 de agosto de 1980, que “limita a aplicação do disposto no art. 4º do Decreto-lei nº 1.742, de 27 de dezembro de 1979, que dispõe sobre a realização das despesas à conta de recursos vinculados do Tesouro Nacional, no exercício de 1980”.

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 1980

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenas horas e quinze minutos, na Sala “Clóvis Bevilacqua”, presentes os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Jorge Kalume, Aloysio Chaves, Aderbal Jurema, Passos Pôrto, José Lins, João Lúcio, Gastão Müller e Deputados Leorne Belém, Athiê Coury, Sebastião Andrade e Ângelo Magalhães, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 122, de 1980 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.800, de 18 de agosto de 1980, que “limita a aplicação do disposto no art. 4º do Decreto-lei nº 1.742, de 27 de dezembro de 1979, que dispõe sobre a realização das despesas à conta de recursos vinculados do Tesouro Nacional, no exercício de 1980”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Fernando Freire, Lenoir Vargas, Affonso Camargo e Deputado Fernando Magalhães, Victor Fontana, Hélio Garcia, Celso Carvalho e Pedro Faria.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador João Lúcio, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador João Lúcio convida o Senhor Deputado Ângelo Magalhães para funcionar como escrutinador.

#### Para Presidente:

Deputado Leorne Belém .....	11 votos
Em branco .....	1 voto

#### Para Vice-Presidente:

Deputado Athiê Coury .....	11 votos
Em branco .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputados Leorne Belém e Athiê Coury.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Leorne Belém agradece, em nome do Deputado Athiê Coury e no seu próprio honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador José Lins para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1980-CN, que “acrescenta item ao artigo 44 da Constituição Federal, relativamente à autorização para empréstimo, aval ou operação de crédito em favor de empresa privada”.

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1980

Aos dezenas dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenas horas, na Sala “Rui Barbosa”, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Lomanto Júnior, Lenoir Vargas, Cunha Lima, Alberto Silva, Leite Chaves e Deputados Ângelo Magalhães, Feu Rosa, Joacil Pereira, Josias Leite, Rafael Faraco, Djalma Bessa, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1980-CN, que “acrescenta item ao artigo 44 da Constituição Federal, relativamente à autorização para empréstimo, aval ou operação de crédito em favor de empresa privada”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Raimundo Parente, Lourival Baptista, Itamar Franco, Mauro Benevides e Deputados Hélio Duque, Rosa Flores, Sebastião Rodrigues Júnior, Carlos Cotta e Hélio Garcia.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Lenoir Vargas, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica ter enviado ao Presidente do Congresso Nacional, ofício solicitando prorrogação do prazo concedido à Comissão por 30 dias para apresentação do parecer, sendo o mesmo deferido.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício da Liderança do Partido Democrático Social — PDS, na Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Deputado Djalma Bessa para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Marão Filho, designado anteriormente.

Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Josias Leite, que emite parecer contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1980-CN.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1980-(CN), que “altera a letra ‘d’ do parágrafo único do art. 151 da Constituição Federal”.

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1980

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenas horas e quarenta minutos, na Sala “Ruy Barbosa”, presentes os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Passos Pôrto, Almir Pinto, Bernardino Viana, Aderbal Jurema, Raimundo Parente, José Richa, Mendes Canale, Leite Chaves e Deputados Manoel Ribeiro, Gomes da Silva e Joacil Pereira, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1980-(CN), que “altera a letra ‘d’ do parágrafo único do art. 151 da Constituição Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Franco Montoro, Mauro Benevides e Deputados Natal Gale, Paulo Pimentel, Francisco Benjamin, Dêlio dos Santos, Aluizio Bezerra, Paes de Andrade, Jorge Moura e Figueiredo Correia.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto, convida o Senhor Senador Leite Chaves para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Senador José Richa .....	10 votos
Em branco .....	02 votos

#### Para Vice-Presidente:

Senador Raimundo Parente .....	11 votos
Em branco .....	01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores José Richa e Raimundo Parente.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador José Richa agradece, em nome do Senhor Senador Raimundo Parente e no seu próprio honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Francisco Benjamin para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Nadir da Rocha Gómes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 1980 — CN, que “altera a redação do § 12 do art. 153 da Constituição Federal, para o fim de instituir a prisão cautelar”.

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1980

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenas horas e quinze minutos, na Sala “Clóvis Beviláqua”, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Aloysio Chaves, Aderbal Jurema, Raimundo Parente, Lenoir Vargas, Cunha Lima, Leite Chaves e Deputados Joacil Pereira, Francisco Rolleberg, Júlio Campos, Marcello Cerqueira, Roque Aras, João Gilberto e Lourenço Nunes Rocha, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a

Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 1980 — CN, que “altera a redação do § 12 do art. 153 da Constituição Federal, para o fim de instituir a prisão cautelar”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Murilo Badaró, Nelson Carneiro, Franco Montoro, Hugo Ramos e Deputados Jorge Arbage, Anísio de Souza, Natal Gale e Luiz Bacarini.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aloysio Chaves, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aloysio Chaves convida o Senhor Deputado João Gilberto para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Nelson Carneiro .....	12 votos
Em branco .....	01 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Lenoir Vargas .....	12 votos
Em branco .....	01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão os Senadores Nelson Carneiro e Lenoir Vargas.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Lenoir Vargas, Vice-Presidente, no exercício da Presidência agradece, em nome do Senhor Senador Nelson Carneiro e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Natal Gale para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 84, de 1980 — (CN), que “revoga a letra d, do item VIII, do art. 8º e modifica a redação do § 8º do art. 153 da Constituição Federal”.

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1980

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenove horas, na Sala “Clóvis Beviláqua”, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Helvídio Nunes, Luiz Fernando Freire, Aderbal Jurema, Lenoir Vargas, Nelson Carneiro, Pedro Simon, Leite Chaves e Deputados Afrísio Vieira Lima, Osmar Leitão, Audálio Dantas e Louremberg Nunes Rocha, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 84, de 1980 — (CN), que “revoga a letra d, do item VIII, do art. 8º e modifica a redação do § 8º do art. 153 da Constituição Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Cunha Lima, Tancredo Neves e Deputados Feu Rosa, Antônio Amaral, Italo Conti, Nelson Morro, Cristina Tavares, Júlio Costamilan e Juarez Batista.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema, convida o Senhor Deputado Audálio Dantas para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Nelson Carneiro .....	11 votos
Senador Leite Chaves .....	01 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Lenoir Vargas .....	10 votos
Deputado Afrísio Vieira Lima .....	02 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Nelson Carneiro e Lenoir Vargas.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Nelson Carneiro agradece, em nome do Senhor Senador Lenoir Vargas e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Osmar Leitão para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata

que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 85, de 1980-CN, que “dispõe sobre a representação política do Distrito Federal no Congresso Nacional”.

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1980

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala “Clóvis Beviláqua”, presentes os Senhores Senadores José Lins, Passos Pôrto, Gabriel Hermes, Bernardino Viana, Almir Pinto, Henrique Santillo, Itamar Franco, Adalberto Sena, Leite Chaves, Alberto Silva e Deputados Nosser Almeida, Ney Ferreira, Aldo Fagundes e Maurício Fruet, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 85, de 1980-CN, que “dispõe sobre a representação Política do Distrito Federal no Congresso Nacional”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Alberto Lavinas e Deputados Bonifácio de Andrade, Odacir Soares, Nilson Gibson, Paulo Studart, Epitácio Cafeteira, Hélio Garcia e Daso Coimbra.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão. Declara, também, haver recebido ofício da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, indicando os Senhores Deputados Epitácio Cafeteira e Aldo Fagundes para integrarem a Comissão em substituição aos Senhores Deputados Heitor Alencar Furtado e Olivir Gabardo, respectivamente.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Aldo Fagundes para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Hélio Garcia .....	14 votos
-----------------------------	----------

Para Vice-Presidente:

Deputado Ney Ferreira .....	13 votos
Em branco .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Hélio Garcia e Ney Ferreira.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Ney Ferreira, Vice-Presidente, no exercício da Presidência agradece, em nome do Deputado Hélio Garcia e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Bernardino Viana para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 1980-CN, que “altera os artigos 23, 24 e 25 da Constituição Federal”.

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1980

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenove horas, na Sala “Clóvis Beviláqua”, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Lomanto Júnior, Bernardino Viana, Jorge Kalume, Lenoir Vargas, Luiz Fernando Freire, Itamar Franco, Pedro Simon, Leite Chaves, Affonso Camargo e Deputados Cláudio Sales, Evaldo Amaral, Igo Losso, Antônio Russo e Nivaldo Krüger, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 1980-CN, que “altera os artigos 23, 24 e 25 da Constituição Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Cunha Lima, e Deputados Adhemar de Barros Filho, Alberto Hoffmann, Milton Brandão, Juarez Furtado, João Linhares e Jorge Moura.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lenoir Vargas, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lenoir Vargas convida o Senhor Deputado Cláudio Sales para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**  
Senador Itamar Franco ..... 14 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**  
Senador Jorge Kalume ..... 14 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Itamar Franco e Jorge Kalume.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Itamar Franco agradece, em nome do Senhor Senador Jorge Kalume e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Alberto Hoffmann para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 23, de 1980-(CN), que “dispõe sobre títulos de crédito comercial, e dá outras providências”.

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1980

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala “Clóvis Bevilacqua”, presentes os senhores Senadores Jorge Kalume, Murilo Badaró, Passos Pôrto, Raimundo Parente, Bernardino Viana, Roberto Saturnino, José Richa, Gastão Müller, Leite Chaves e Deputados Nelson Morro, Luiz Vasconcellos, Darcílio Ayres e Herbert Levy, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 23, de 1980-(CN), que “dispõe sobre títulos de crédito comercial, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Lázaro Barboza e Deputados Natal Gale, Airon Rios, Cláudio Strassburger, Daso Coimbra, Levy Dias, Gerson Camata e Pacheco Chaves.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Luiz Vasconcellos, Vice-Presidente no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício da Liderança do Partido Democrático Social, indicando o Senhor Deputado Darcílio Ayres, para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Antônio Morimoto.

Prosseguindo os trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Murilo Badaró, que emite parecer favorável ao Projeto.

Posto em votação e discussão, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o projeto de Lei nº 24, de 1980-(CN), que “aumenta o limite de que trata a Lei nº 6.263, de 18 de novembro de 1975, alterado pela Lei nº 6.590, de 16 de novembro de 1978, e dá outras providências”.

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1980

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenas horas e quarenta e cinco minutos, na Sala “Rui Barbosa”, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, João Lúcio, Luiz Fernando Freire, Jorge Kalume, Luiz Cavalcante, Aderbal Jurema, Cunha Lima, Roberto Saturnino, José Richa, Alberto Silva e Deputados Odacir Soares, Vicente Guabiroba, Pedro Carolo, Nivaldo Krüger, Roque Aras e Herbert Levy, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 24, de 1980-(CN), que “aumenta o limite de que trata a Lei nº 6.263, de 18 de novembro de 1975, alterado pela Lei nº 6.590, de 16 de novembro de 1978, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mauro Benevides e Deputados Honorato Viana, Cistovam Chiaradia, Ângelo Magalhães, Octacílio Queiroz e Celso Carvalho.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Luiz Cavalcante convida o Senhor Deputado Nivaldo Krüger para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**  
Senador José Richa ..... 15 votos  
Senador Roberto Saturnino ..... 2 votos

**Para Vice-Presidente:**  
Senador Raimundo Parente ..... 15 votos  
Senador João Lúcio ..... 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores José Richa e Raimundo Parente.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador José Richa agradece, em nome do Senador Raimundo Parente e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Odacir Soares para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 25, de 1980-(CN), que “reajusta os efetivos dos Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais e do Corpo de Intendentes da Marinha, fixados pela Lei nº 6.469, de 18 de novembro de 1977, e dá outras providências”.

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1980

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenas horas e quinze minutos, na Sala “Rui Barbosa”, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Raimundo Parente, Almir Pinto, Luiz Cavalcante, Passos Pôrto, Agenor Maria, Roberto Saturnino, José Richa e Deputados Antonio Pontes, Paulo Studart, Milton Brandão, Pedro Ivo, Jorge Gama e Leopoldo Bessone, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 25, de 1980-(CN), que “reajusta os efetivos dos Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais e do Corpo de Intendentes da Marinha, fixados pela Lei nº 6.469, de 18 de novembro de 1977, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Gilvan Rocha e Deputados Cláudio Sales, Jorge Arbage, Odulfo Domingues, Juarez Furtado e Sérgio Ferrara.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Jorge Gama para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**  
Deputado Leopoldo Bessone ..... 12 votos  
Deputado Jorge Gama ..... 3 votos

**Para Vice-Presidente:**  
Deputado Cláudio Sales ..... 15 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputados Leopoldo Bessone e Cláudio Sales.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Leopoldo Bessone agradece, em nome do Deputado Cláudio Sales e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jorge Kalume para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Luiz Viana</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Nilo Coelho</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Dinarte Mariz</p> <p><b>1º-Secretário</b> Alexandre Costa</p> <p><b>2º-Secretário</b> Gabriel Hermes</p> <p><b>3º-Secretário</b> Lourival Baptista</p> <p><b>4º-Secretário</b> Gastão Müller</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Jorge Kalume</li> <li>Benedito Canelas</li> <li>Passos Pôrto</li> </ul>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Paulo Brossard</p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Humberto Lucena</li> <li>José Richa</li> <li>Marcos Freire</li> <li>Mauro Benevides</li> <li>Nelson Carneiro</li> <li>Orestes Quêrcia</li> <li>Pedro Simon</li> <li>Roberto Saturnino</li> </ul> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Evelásio Vieira</li> <li>Alberto Silva</li> </ul>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aderbal Jurema</li> <li>Aloysio Chaves</li> <li>Bernardino Viana</li> <li>José Lins</li> <li>Lomanto Júnior</li> <li>Moacyr Dalla</li> <li>Murilo Badaró</li> <li>Saldanha Derzi</li> </ul>
---	--	--

**COMISSÕES**

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira  
Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 211-3487  
211-3488  
211-3489

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Daniel Reis de Souza  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 211-3490  
211-3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira  
Vice-Presidente: Leite Chaves

**Titulares** **Suplentes**

- |                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| 1. Passos Pôrto     | 1. Jutahy Magalhães |
| 2. Benedito Canelas | 2. Affonso Camargo  |
| 3. Pedro Pedrossian | 3. João Calmon      |
| 4. José Lins        |                     |
| 1. Evelásio Vieira  | 1. Agenor Maria     |
| 2. Leite Chaves     | 2. Amaral Peixoto   |
| 3. José Richa       |                     |

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale  
Vice-Presidente: Agenor Maria

- |                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| <b>Titulares</b>    | <b>Suplentes</b>    |
| 1. Mendes Canale    | 1. Raimundo Parente |
| 2. José Lins        | 2. Alberto Silva    |
| 3. Eunice Michiles  | 3. Almir Pinto      |
| 4. Vicente Vuolo    |                     |
| 1. Evandro Carreira | 1. Marcos Freire    |
| 2. Agenor Maria     | 2. Humberto Lucena  |
| 3. Mauro Benevides  |                     |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque  
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves  
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

**Titulares** **Suplentes**

- |                     |                         |
|---------------------|-------------------------|
| 1. Bernardino Viana | 1. Lenoir Vargas        |
| 2. Helvídio Nunes   | 2. João Calmon          |
| 3. José Sarney      | 3. Almir Pinto          |
| 4. Aloysio Chaves   | 4. Milton Cabral        |
| 5. Aderbal Jurema   | 5. Luiz Fernando Freire |
| 6. Murilo Badaró    | 6. Arnon de Mello       |
| 7. Moacyr Dalla     |                         |
| 8. Amaral Furlan    |                         |
| 9. Raimundo Parente |                         |
| 1. Hugo Ramos       | 1. Cunha Lima           |
| 2. Leite Chaves     | 2. Tancredo Neves       |
| 3. Lázaro Barboza   | 3. Dirceu Cardoso       |
| 4. Nelson Carneiro  |                         |
| 5. Paulo Brossard   |                         |
| 6. Franco Montoro   |                         |

Assistente: Paulo Roberto A. Campos — 211-3494  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire  
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

- |                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>    |
| 1. Jessé Freire    | 1. José Guiomard    |
| 2. José Sarney     | 2. Tarso Dutra      |
| 3. Passos Pôrto    | 3. Benedito Canelas |
| 4. Saldanha Derzi  | 4. Moacyr Dalla     |
| 5. Affonso Camargo |                     |
| 6. Murilo Badaró   |                     |
| 7. José Caixeta    |                     |

- |                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| 1. Itamar Franco   | 1. Henrique Santillo |
| 2. Lázaro Barboza  | 2. Roberto Saturnino |
| 3. Adalberto Sena  | 3. Gilvan Rocha      |
| 4. Mauro Benevides |                      |

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Teotônio Vilela  
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

**Titulares** **Suplentes**

- |                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| 1. Arnon de Mello   | 1. Helvídio Nunes    |
| 2. Bernardino Viana | 2. Alberto Silva     |
| 3. José Lins        | 3. Benedito Ferreira |
| 4. Jessé Freire     | 4. Vicente Vuolo     |
| 5. Milton Cabral    |                      |
| 6. Benedito Canelas |                      |
| 7. Luiz Cavalcante  |                      |

- |                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| 1. Roberto Saturnino | 1. José Richa      |
| 2. Teotônio Vilela   | 2. Orestes Quêrcia |
| 3. Marcos Freire     | 3. Tancredo Neves  |
| 4. Pedro Simon       |                    |

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala do Anexo "B"

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)  
(9 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

**Titulares** **Suplentes**

- |                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| 1. João Calmon      | 1. José Lins        |
| 2. Tarso Dutra      | 2. Arnon de Mello   |
| 3. Jutahy Magalhães | 3. Jorge Kalume     |
| 4. Aloysio Chaves   | 4. Pedro Pedrossian |
| 5. Aderbal Jurema   |                     |
| 6. Eunice Michiles  |                     |

- |                    |                  |
|--------------------|------------------|
| 1. Adalberto Sena  | 1. Marcos Freire |
| 2. Evelásio Vieira | 2. Gilvan Rocha  |
| 3. Franco Montoro  |                  |

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE FINÂNCIAS — (CF)  
 (17 membros)**
**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. João Lúcio	2. Luiz Fernando Freire
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Alberto Lavinas	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)  
 (9 membros)**
**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvídio Nunes  
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Luiz Fernando Freire	
6. Aloysio Chaves	
1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)  
 (7 membros)**
**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala do Anexo "B"

**COMISSÃO DOS MUNICÍPIOS  
 (17 membros)**
**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lomanto Júnior  
 Vice-Presidente: Orestes Querínia

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Tarso Dutra
2. Almir Pinto	2. João Lúcio
3. Amaral Furlan	3. Aderbal Jurema
4. Amaral Peixoto	4. José Sarney
5. Benedito Canelas	5. Murilo Badaró
6. Jutahy Magalhães	
7. Lenoir Vargas	
8. Moacyr Dalla	
9. Raimundo Parente	
10. Saldanha Derzi	
1. José Richa	1. Agenor Maria
2. Orestes Querínia	2. Jaison Barreto
3. Itamar Franco	3. Humberto Lucena
4. Evandro Carreira	
5. Lázaro Barboza	
1. Affonso Camargo	1. Evelásio Vieira
2. Valdon Varjão	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Anexo "B"

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)  
 (5 membros)**
**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso  
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — 211-3266  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)  
 (15 membros)**
**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarso Dutra  
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. Luiz Fernando Freire	

- 1. Paulo Brossard
- 2. Nelson Carneiro
- 3. Itamar Franco
- 4. José Richa
- 5. Amaral Peixoto
- 6. Tancredo Neves
- 1. Marcos Freire
- 2. Mauro Benevides
- 3. Leite Chaves

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SAÚDE  
 (7 membros)**
**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)  
 (7 membros)**
**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume  
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Querínia	

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — 211-3499  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)  
 (7 membros)**
**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carreira  
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Luiz Fernando Freire	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	
1. Evandro Carreira	1. Orestes Querínia
2. Humberto Lucena	2. Evelásio Vieira
3. Lázaro Barboza	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)				1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza 3. Orestes Quêrcia	1. Leite Chaves 2. Agenor Maria	Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510 Mauro Lopes de Sá — 211-3509 Clayton Zonlorenci — 211-3508
COMPOSIÇÃO				Assistente: Marcelino dos Santos Camello — 211-3499		
Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo Titulares				Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II		
Suplentes				B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS		
1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo				Chefe: Alfeu de Oliveira Local: Anexo II — Térreo — 211-3507		
1. Passos Pôrto 2. Lomanto Júnior 3. Alberto Silva				C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO		
				Chefe: Cleide Maria B. F. Cruz Local: Anexo II — Térreo — 211-3511		
				Assistentes: Elizabeth Gil B. Viana — 211-3510 Nadir da Rocha Gomes — 211-3508 Haroldo P. Fernandes — 211-3512		

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**  
**PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	MARCELINO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B"	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	PAULO ROBERTO	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
	C.A.	ANEXO "B"	SÉRGIO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal — 3888	FRANCISCO	11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	FÁTIMA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEILA		C.M.	ANEXO "B"	FÁTIMA
	C.M.E.	ANEXO "B"	CARLOS				